

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	12
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	13
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	14
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	19
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	20
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	25
2.2 Resultados operacional e financeiro	38
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	41
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	42
2.5 Medições não contábeis	43
2.6 Eventos subsequentes as DFs	44
2.7 Destinação de resultados	45
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	47
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	48
2.10 Planos de negócios	49
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	51
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	52
3.2 Acompanhamento das projeções	53

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	54
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	80
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	81
4.4 Processos não sigilosos relevantes	84
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	111
4.6 Processos sigilosos relevantes	112
4.7 Outras contingências relevantes	113
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	114
5.2 Descrição dos controles internos	115
5.3 Programa de integridade	117
5.4 Alterações significativas	121
5.5 Outras informações relevantes	122
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	123
6.3 Distribuição de capital	128
6.4 Participação em sociedades	129
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	130
6.6 Outras informações relevantes	131
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	132
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	134
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	135
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	136
7.4 Composição dos comitês	147
7.5 Relações familiares	152
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	153
7.7 Acordos/seguros de administradores	154
7.8 Outras informações relevantes	155
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	156

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	157
8.3 Remuneração variável	161
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	162
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	163
8.6 Outorga de opções de compra de ações	164
8.7 Opções em aberto	165
8.8 Opções exercidas e ações entregues	166
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	167
8.10 Outorga de ações	168
8.11 Ações entregues	169
8.12 Precificação das ações/opções	170
8.13 Participações detidas por órgão	171
8.14 Planos de previdência	172
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	173
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	174
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	175
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	176
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	177
8.20 Outras informações relevantes	178
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	179
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	181
9.4 Outras informações relevantes	182
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	183
10.1 Descrição dos recursos humanos	184
10.2 Alterações relevantes	185
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	186
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	187
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	188
10.5 Outras informações relevantes	189
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	190
11.2 Transações com partes relacionadas	191
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	213
11.3 Outras informações relevantes	216
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	217
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	219
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	220
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	231
12.5 Mercados de negociação no Brasil	232
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	233
12.7 Títulos emitidos no exterior	234
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	235
12.9 Outras informações relevantes	236
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	248
13.1 Declaração do diretor presidente	249
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	250
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	251

1.1 Histórico do emissor

A Aço Verde do Brasil S.A. (“AVB” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, brasileira, Companhia aberta, constituída em 1984, localizada na cidade de Açailândia, estado do Maranhão.

Em 2008, a Companhia iniciou o projeto para verticalização da produção do ferro-gusa por meio do conceito de “aço verde”, que representa um aço de baixas emissões de carbono, produzido integralmente com energia renovável e sem o uso de combustíveis fósseis. Para viabilizar este empreendimento, a AVB realizou investimentos significativos no setor florestal e na aquisição de equipamentos de última geração para a sua usina de aços longos em Açailândia.

A escolha da localização de sua unidade industrial considerou fatores estratégicos, como a proximidade de fontes de minério de ferro, o acesso a infraestrutura logística e a disponibilidade regional de biocarbono proveniente de florestas próprias, possibilitando a adoção de uma rota produtiva voltada ao uso de insumos renováveis.

A usina foi concebida dentro do conceito de “Mini-Mills” ou “Market-Mills”, privilegiando o uso de matérias-primas provenientes da região onde está instalada, ao mesmo tempo em que dispõe de capacidade logística e comercial para atender todo o mercado nacional. Um dos pilares do projeto foi a análise da melhor rota tecnológica para a produção de aço, levando em conta fatores como:

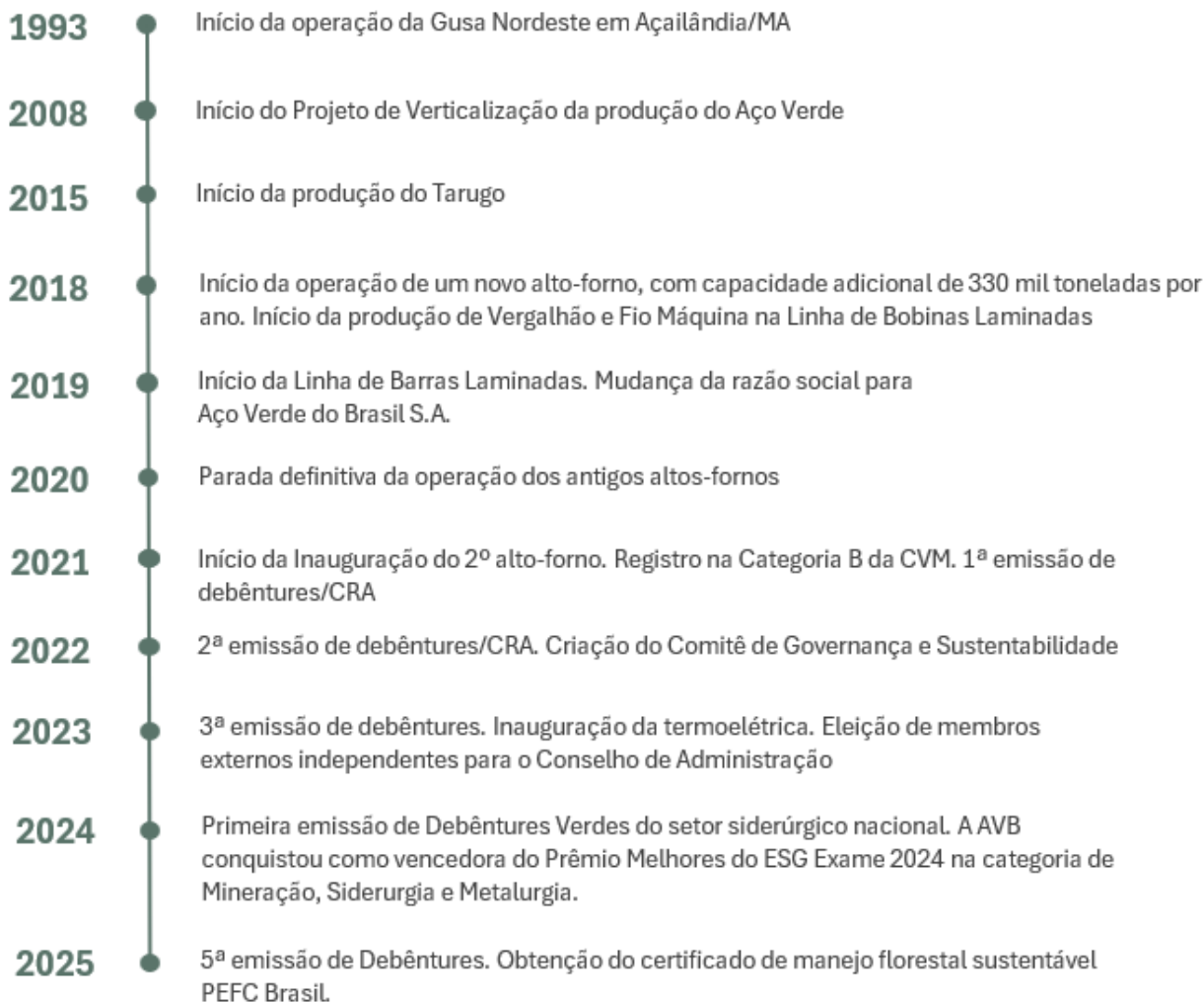
- Acesso a insumos metálicos estratégicos (minério, sucata, gusa).
- Eficiência produtiva e energética, incluindo competitividade e acesso a energia renovável de baixo custo.
- Sinergias com outros projetos industriais (mineração, coque, energia).
- Disponibilidade de biocarbono (carvão vegetal) certificado e regular.

Após um estudo técnico e econômico aprofundado, complementado por visitas de benchmarking a siderúrgicas no exterior, definiu-se um modelo híbrido: uma usina com características de Mini-Mill, mas equipada também com instalações típicas de plantas integradas, como fábrica de gases criogênica, gasômetro, misturador de gusa, alto-forno, linha de transmissão de energia elétrica própria de 230 kV, dentre outros.

A rota tecnológica escolhida para o aço verde baseia-se no uso de 100% de biocarbono nos altos-fornos. Por ser considerado um insumo com emissões líquidas zero de CO₂, conforme diretrizes do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) da ONU, o biocarbono possibilita a produção de um ferro-gusa verde. Aliado a outras iniciativas sustentáveis - como a compra de energia 100% renovável e a utilização de gases de processo nos altos-fornos em substituição ao combustíveis fósseis – o modelo permitiu à Companhia produzir um aço com baixas emissões de CO₂.

1.1 Histórico do emissor

Abaixo uma breve linha do tempo evidenciando o histórico da Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O objeto social da Companhia é a industrialização, comercialização, inclusive importação e exportação de produtos siderúrgicos, em especial aço e ferro-gusa em todas as suas formas e seus subprodutos; bem como insumos e equipamentos necessários à sua produção, transformação ou beneficiamento, comercialização de florestas próprias e seus produtos, exploração de florestas, extração de madeiras, produção de biocarbono, cultivo de eucalipto, tendo em vista a geração de reduções de emissões e remoções de gases de efeito estufa no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kioto, ou de outros sistemas de comercialização de créditos de carbono; fabricação de cimento; extração de minerais metálicos e não metálicos, comércio, exportação e distribuição de produtos agrícolas em geral, próprios ou de terceiros, em seus estados *in natura*, brutos, beneficiados ou industrializados, produtos de qualquer natureza, fabricação de gases industriais; produção e fornecimento de energia elétrica e a participação em outras sociedades observadas as disposições legais.

A Companhia realizou a verticalização da produção do ferro gusa através do “aço verde”, conceito criado para um aço produzido 100% com energia renovável, sem o consumo de combustível fóssil e com equipamentos de alta tecnologia e elevado nível de automação, com dispositivos de controle ambiental visando minimizar a emissão de efluentes de qualquer natureza. Para isso, a Companhia investe maciçamente no setor florestal e em tecnologias sustentáveis na produção de aços longos em sua usina em Açailândia, no estado do Maranhão. Hoje, a Companhia possui um laminador com uma capacidade instalada de 720 mil toneladas por ano.

O processo de fabricação do aço na aciaria da Companhia pode ser dividido em 3 etapas:

1. Refino primário do ferro-gusa no convertedor LD;
2. Refino secundário no forno-panela, com ajuste de composição química e temperatura;
3. Lingotamento contínuo, com solidificação do aço líquido em tarugos; e
4. Laminação a quente e a frio, conforme o produto final.

Os principais produtos comercializados pela Companhia são:

Tarugo

O tarugo é utilizado como matéria-prima para laminação a quente ou comercializado para terceiros. Quando comercializado, pode ser utilizado na fabricação dos seguintes produtos:

- Perfis (leves e médios)
- Vergalhões
- Fio-máquina
- Barras chatas, redondas ou quadradas
- Tubos sem costura

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Fio Máquina

O fio-máquina é o produto de secção transversal redonda, obtido a partir da laminação a quente do tarugo. Será processado posteriormente por trefilação ou laminação a frio, para obtenção de diversos produtos utilizados no segmento da construção civil, como o arame recozido e o vergalhão CA60, que será posteriormente transformado em telas soldadas, treliças, estribos e espaçadores.

Já no segmento industrial o fio-máquina pode ser utilizado para fabricação de arames destinados a linha agropecuária, fixadores, arames para a indústria de solda, molas helicoidais, cabos, linha branca, barras para construção mecânica, hastes de amortecedores automotivos, dentre outras aplicações.

Vergalhão (CA-50 e CA-60)

Os vergalhões são barras de aço utilizados na construção civil para reforça de estruturas de concreto, fornecendo a resistência necessária para colunas, lajes e paredes. O vergalhão deve ser nervurado, ou seja, deve ser fabricado com deformações que para que propiciam maior aderência ao concreto evitando o seu deslizamento, giro e até mesmo rachaduras no concreto.

- *Vergalhão CA-50*

O Vergalhão CA50 é o produto fabricado a partir da laminação a quente do tarugo, sendo fornecido, conforme necessidade dos clientes, em rolos ou barras retas. A Companhia oferece o vergalhão para a Construção Civil trazendo qualidade e produtividade para todo o mercado.

O Vergalhão CA50 em rolo é amplamente utilizado pelo segmento de corte de dobra, onde o material é endireitado, cortado e dobrado conforme projeto do cliente. Já o vergalhão CA50 em barras tem como principal destino o atendimento ao varejo, através dos distribuidores e fabricantes de colunas.

- *Vergalhão CA-60*

A fabricação do Vergalhão CA60 é feita a partir da laminação a frio do fio-máquina, que por sua vez é obtido a partir da laminação a quente do tarugo.

O fio-máquina, material liso com tolerâncias dimensionais controladas e de baixo teor em carbono, é puxado por uma de suas pontas e passado por fieiras ou cassetes, pelas máquinas de trefilação, sofrendo assim redução em seu diâmetro e aumento de resistência mecânica. Após as reduções necessárias para se chegar ao diâmetro desejado, o material sofre gravações superficiais. Seu processo de produção resulta em um produto de características dimensionais e mecânicas que atendem às exigências da ABNT NBR 7480, com certificação emitida pela ABNT/Inmetro.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Gases do Ar

A planta de separação de gases (ASU – *Air Separation Unit*) tem por finalidade produzir oxigênio, nitrogênio e argônio para consumo interno da AVB. Entretanto, a alta eficiência dos processos siderúrgicos permite colocar o excedente a venda no mercado interno.

A principal característica da ASU é a alta produção de gases com alto teor de limpidez no qual possibilita uma larga aplicação nas indústrias químicas, farmacêuticas, alimentares, metalúrgicas, hospitalares etc.

Sustentabilidade

A visão da Companhia é ser uma empresa reconhecida como a referência na produção de aço e no reaproveitamento de coprodutos industriais.

A Companhia possui um Sistema de Gestão totalmente Integrado, na qual define as diretrizes, padronização e responsabilidades para garantir a eficácia do desempenho operacional, visando atender os requisitos das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO 16001:2004. Todos os seus produtos da linha Vergalhão CA50 e CA60 também passam por um rigoroso sistema de qualidade semestralmente, para assegurar o atendimento dos requisitos da norma NBR 7480:2024 (INMETRO).

A sustentabilidade ambiental é um dos principais pilares da Companhia, pois os produtos laminados de aços longos são produzidos de forma a atender as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras em satisfazerem suas próprias necessidades. Utilizamos tecnologias que consideramos inovadoras no processo produtivo, que não são comumente empregadas em usinas de produção de aços longos, como o reaproveitamento dos gases de processo durante a laminação e na aciaria.

A Companhia participa do Programa Brasileiro GHG Protocol e realiza o inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE), seguindo as diretrizes do GHG Protocol e NBR ISO 14064-1:2007, com objetivo de subsidiar o desenvolvimento de sua estratégia de gestão de baixas emissões de carbono, de mitigação de riscos e de adaptação às mudanças climáticas.

Desde 2018, a Companhia possui certificação emitida pela Société Générale de Surveillance (“SGS”), contratada para verificar o inventário de emissões de gases causadores de efeito estufa (GEE) da Companhia. O trabalho segue o GHG Protocol (ISO 14064) e as metodologias internacionalmente reconhecidas pela “World Steel Association” e o Programa Brasileiro GHG Protocol (FGV).

O aço de baixas emissões de carbono produzido pela Companhia é o tipo de aço desenvolvido num processo de produção sustentável com baixas emissões de gases efeito estufa (GEE) para a atmosfera e com a utilização de biocarbono.

O “CO2 Emission Data Collection Guide da Worldsteel Association”, é uma metodologia reconhecida mundialmente, adotada para fins da mensuração do nível de emissões de GEE na Siderurgia, a qual segue todas as premissas definidas no GHG Protocol e ISO 14064. Estes protocolos/padrões definem os

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

procedimentos para a elaboração do Inventário dos gases de efeito estufa, sendo o CO₂ o principal gás emitido no processo produtivo de uma empresa.

Os Inventários de GEE realizados anualmente pelas empresas podem ser certificados através da validação de auditores externos como a Det Norske Veritas (“DNV”) ou a SGS que avaliam e atestam se os Inventários de GEE foram realizados de acordo com as normas vigentes e utilizando dados confiáveis e precisos.

A Worldsteel Association revisou sua metodologia e recomendou aos seus membros a não utilização dos créditos gerados na venda de coprodutos como a escória no cálculo dos inventários anuais de emissões de GEE. Essa orientação visa a padronização das métricas de reporte e maior comparabilidade entre os produtores de aço.

Em consonância com essa diretriz, a Companhia optou por atualizar a forma de apresentação de seus Inventários anuais de GEE, deixando de considerar os créditos gerados na venda de escória a partir do ano-base 2024.

Indicador	2023	2024	2025
Inventário Emissões (toneladas CO ₂ por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,22	0,17	0,17
Inventário Emissões (toneladas CO ₂ por tonelada de aço) - com créditos de escória	0,06	n.d.	n.d.

Os resultados demonstram que o processo produtivo da Companhia – baseado no uso de biocarbono renovável como agente redutor – resulta em um aço de baixa emissão de carbono, reconhecido como um “aço verde”. Essa abordagem reflete o compromisso da Companhia com a sustentabilidade, a inovação tecnológica e a transição para uma economia de baixo carbono.

A produção de aço verde foi possível mediante a implementação de vários projetos e ações com foco em sustentabilidade, dentre as quais destacamos:

(i) Emprego de gases de processo gerado nos altos-fornos nos sistemas de combustão da Aciaria, como no pré-aquecedor de painéis e distribuidores, bem como no forno de reaquecimento da laminação, em substituição ao emprego de combustíveis fósseis com o óleo ou gás natural.

(ii) Implantação de uma planta de geração de energia elétrica renovável. A Central Termoelétrica gera cerca de 30% da energia elétrica consumida pela usina através da queima controlada dos gases de processo (biomassa) gerados nos altos-fornos. Estes gases alimentam a caldeira da termoelétrica, onde é totalmente queimado, em ambiente fechado e controlado, para geração de vapor que é transformado em energia elétrica renovável e de baixo custo.

(iii) Compra para consumo de 100% de energia elétrica renovável (oriunda de hidroelétricas).

(iv) Reciclagem da escória gerada nos altos-fornos para indústria cimenteira e da escória da aciaria carregada dentro dos altos-fornos em substituição a compra de calcário.

Uso de três estações de tratamento de água, onde 100% da água direcionada ao consumo industrial é tratada e reutilizada com uma perda de água de 3%.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.5 Principais clientes

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia possui uma Política de Brindes e Doações, disponível em seu site de RI (ri.avb.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2022, que estabelece que empregados e administradores não devem realizar doação ou contribuição política, direta ou indiretamente, em nome da AVB. Isso inclui doações ou contribuições para partidos políticos, candidatos políticos ou campanhas eleitorais. É proibida a concessão de licença remunerada ou não remunerada para empregados que queiram apoiar um partido, um candidato político, ou se candidatar. Esta regra está sujeita à aplicação das leis trabalhistas locais e aos termos de acordos de negociação coletiva.

Em linha com o disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM-SEP, não houve, no último exercício, quaisquer contribuições financeiras mencionadas neste item em benefício da Companhia.

ii. em favor de partidos políticos

A Companhia possui uma Política de Brindes e Doações, disponível em seu site de RI (ri.avb.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2022, que estabelece que empregados e administradores não devem realizar doação ou contribuição política, direta ou indiretamente, em nome da AVB. Isso inclui doações ou contribuições para partidos políticos, candidatos políticos ou campanhas eleitorais. É proibida a concessão de licença remunerada ou não remunerada para empregados que queiram apoiar um partido, um candidato político, ou se candidatar.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Esta regra está sujeita à aplicação das leis trabalhistas locais e aos termos de acordos de negociação coletiva.

Em linha com o disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM-SEP, não houve, no último exercício, quaisquer contribuições financeiras mencionadas neste item em benefício da Companhia.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia possui uma Política de Brindes e Doações, disponível em seu site de RI (ri.avb.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2022, que estabelece que empregados e administradores não devem realizar doação ou contribuição política, direta ou indiretamente, em nome da AVB. Isso inclui doações ou contribuições para partidos políticos, candidatos políticos ou campanhas eleitorais. É proibida a concessão de licença remunerada ou não remunerada para empregados que queiram apoiar um partido, um candidato político, ou se candidatar. Esta regra está sujeita à aplicação das leis trabalhistas locais e aos termos de acordos de negociação coletiva.

Em linha com o disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM-SEP, não houve, no último exercício, quaisquer contribuições financeiras mencionadas neste item em benefício da Companhia.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga, desde 31 de dezembro de 2020, informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) por meio de Relatório Anual de Sustentabilidade, o qual é disponibilizado ao mercado em formato público em seu site de Relações com Investidores (ri.avb.com.br).

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia é elaborado com base nos Padrões da *Global Reporting Initiative* (GRI), utilizando a abordagem de reporte “in accordance”, tendo sido publicado, em novembro de 2023, o primeiro relatório nesse padrão, abrangendo o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

A adoção dos Padrões GRI reflete o processo estruturado de identificação, mensuração e divulgação dos impactos econômicos, ambientais e sociais relevantes da Companhia, com foco na comparabilidade, consistência e transparência das informações divulgadas ao mercado e às demais partes interessadas.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A partir do Relatório de Sustentabilidade referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a submeter suas informações ASG à verificação realizada pela Bureau Veritas Certification, conforme escopo definido para cada edição do relatório.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais de Sustentabilidade da Companhia estão disponíveis para consulta pública em seu site de Relações com Investidores, no endereço eletrônico: <https://ri.avb.com.br>

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A partir do Relatório de Sustentabilidade que abrange o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a considerar a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

A identificação dos temas materiais foi realizada por meio de pesquisa conduzida em conjunto com as partes interessadas internas e externas, permitindo compreender os temas mais relevantes para o negócio e seus stakeholders. Os resultados desse processo de engajamento foram incorporados aos Relatórios de Sustentabilidade publicados nos anos 2023 e 2024.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Atualmente, encontra-se em andamento uma nova pesquisa de materialidade para subsidiar o Relatório de Sustentabilidade de 2025. Este processo está em fase de coleta de informações junto às partes interessadas e passará por etapas de consolidação, auditoria e validação, culminando em sua publicação futura.

Os temas materiais identificados, bem como sua correlação com os indicadores GRI e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), encontram-se detalhados na tabela “Descrição dos temas materiais” constante no Relatório de Sustentabilidade de 2023.

São considerados materiais os seguintes indicadores:

- Capital Humano;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Conformidade com Leis e Regulamentos;
- Eficiência Energética;
- Água e efluentes;
- Emissões e Mudança Climáticas;
- Resíduos e Materiais Perigosos;
- Relacionamento com Comunidades.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A partir do Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a correlacionar seus temas materiais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Os ODS considerados prioritários para o negócio da Companhia e sua respectiva relação com os temas materiais estão descritos no Relatório de Sustentabilidade, disponível no site de Relações com Investidores.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

No Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2022, a Companhia passou a incorporar orientações relacionadas à identificação de riscos e oportunidades climáticas com base nas recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), incluindo aspectos relacionados à governança climática, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas associadas às mudanças climáticas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza, desde 2018, inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE), abrangendo:

- Escopo 1: emissões diretas provenientes de suas operações;
- Escopo 2: emissões indiretas associadas ao consumo de energia elétrica adquirida; e
- Escopo 3: emissões indiretas relevantes associadas à cadeia de valor, incluindo logística, transporte, consumo de combustíveis upstream e frota alugada.

Os inventários são elaborados de acordo com a metodologia do GHG Protocol e as diretrizes da Worldsteel Association, e estão disponíveis para consulta pública no site institucional da Companhia, no endereço eletrônico <https://www.avb.com.br>.

Em consonância com a atualização metodológica recomendada pela Worldsteel Association, a Companhia deixou de considerar, a partir do ano-base de 2024, os créditos gerados pela venda de coprodutos, como a escória, no cálculo de seus inventários anuais de emissões de GEE, com o objetivo de aumentar a padronização e a comparabilidade das informações reportadas.

Indicador	2023	2024	2025
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,22	0,17	0,17

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9 (a), deste Formulário de Referência, a Companhia realiza a divulgação do Relatório Anual de Sustentabilidade.

ii. a não adoção da matriz de materialidade

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia passou a adotar matriz de materialidade a partir do Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2022.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica, uma vez que a Companhia passou a divulgar indicadores-chave de desempenho ASG a partir do Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2022.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia passou a submeter suas informações ASG à verificação por entidade independente especializada a partir do Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2022.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgações:

Não se aplica, uma vez que a Companhia passou a correlacionar seus temas materiais aos ODS da ONU e a incorporar orientações da TCFD e do CDP a partir do Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2022.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa:

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado na alínea (h) acima, a Companhia realiza e divulga inventários de emissões de gases de efeito estufa desde 2018.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ativos relevantes fora do curso normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

(i) Aumento do Capital Social da Companhia

No dia 30 de setembro de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia denominada "Reserva para Garantia Operacional", nos termos do Artigo 169 da Lei das S.A., no montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando o capital social de R\$ 833.708.634,63 (oitocentos e trinta e três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 933.708.634,63 (novecentos e trinta e três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Informações mais detalhadas podem ser encontradas na Ata da respectiva Assembleia Geral Extraordinária, que se encontra disponibilizada no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

(ii) Aumento do Capital Social da Companhia

No dia 26 de dezembro de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária três aumentos de capital social da Companhia, sendo (i) o primeiro aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da "Reserva para Garantia Operacional" no montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), passando o capital social de R\$933.708.634,63 (novecentos e trinta e três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$1.013.708.634,63 (um bilhão, treze milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); (ii) o segundo aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo da "Reserva Incentivo Fiscal" no montante de R\$533.514.377,53 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), passando o capital social de R\$1.013.708.634,63 (um bilhão, treze milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$1.547.223.012,16 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, doze reais e dezesseis centavos), com emissão de 351.109 novas Ações Preferenciais Classe B, distribuídas em bonificação a todos os acionistas da Companhia, de acordo com as proporções detidas por cada um no capital social da Companhia; (iii) o terceiro aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo da "Reserva Incentivo Fiscal" no montante de no montante de R\$154.647.686,85 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passando o capital social de R\$1.547.223.012,16 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, doze reais e dezesseis centavos) para R\$1.701.870.699,01 (um bilhão, setecentos e um milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), com emissão de 101.775 novas Ações Preferenciais Classe C, distribuídas em bonificação a todos os acionistas da Companhia, de acordo com as proporções detidas por cada um no capital social da Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

12º Aditivo ao Acordo de Acionistas

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 26 de dezembro de 2025, foi celebrado aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, com a interveniência desta, sendo que cópia integral do referido aditivo se encontra disponibilizada nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Os Acionistas, por meio do 12º Aditivo, reformularam o Acordo de Acionistas para refletir a nova divisão do capital social da Companhia, que passou a contemplar a emissão de ações preferenciais de Classe B e de ações preferenciais de Classe C, com reclassificação das antigas ações preferenciais como sendo de Classe A.

Informações mais detalhadas podem ser encontradas no 12º Aditivo ao Acordo de Acionistas e Fato Relevante datados de 26 de dezembro de 2025, nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas.

1.16 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website da Companhia (ri.avb.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm). As informações neste item 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os exercícios sociais analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas nesta seção 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita líquida para os exercícios/períodos em análise.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

Índice de alavancagem financeira (Dívida Líquida/EBITDA)

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(A) Dívida Bruta	1.303.969	1.151.943
Empréstimos e Financiamentos	1.381.506	1.189.742
Derivativos - SWAP	-77.537	-37.799
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	665.147	603.972
(C) Aplicações Financeiras Garantidoras de Dívida	58.847	106.132
(D=A-B-C) Dívida Líquida	579.975	441.839
(E) EBITDA Ajustado (últimos 12 meses)	393.315	558.367
(F=C/D) Índice de alavancagem financeira	1,47	0,79

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O EBITDA (*Earning before interest, taxes, depreciation and amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras. Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA Ajustado elimina a adição ou exclusão do valor justo dos ativos biológicos, a perda ou ganho na baixa do ativo imobilizado e constituição ou reversão de provisão para contingências não recorrentes.

O índice de alavancagem financeira apresentou um aumento de cerca de 86,3% em 2025 quando comparado com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devido, principalmente, ao aumento de 13,2% na Dívida Bruta como efeito das captações realizadas ao longo de 2025 no montante de R\$317,9 milhões e redução do EBITDA ajustado em 29,6%.

Mesmo com este aumento, a Companhia apresenta índices de alavancagem que seus diretores consideram dentro do esperado para o momento de crescimento da Companhia e está preparada e tem condições de acessar o mercado para fazer frente a oportunidades de novos investimentos que surjam no setor.

Abaixo são apresentados determinados índices que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia.

Índice Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(A) Dívida Bruta	1.303.969	1.151.943
Empréstimos e Financiamentos	1.381.506	1.189.742
Derivativos - SWAP	-77.537	-37.799
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	665.147	603.972
(C) Aplicações Financeiras Garantidoras de Dívida	58.847	106.132
(D=A-B-C) Dívida Líquida	579.975	441.839
(D) Patrimônio Líquido	1.917.302	1.859.968
(E=C/D) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,30	0,24

A Companhia monitora seu capital com base no índice correspondente à dívida líquida expressa como percentual do patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo e instrumentos derivativos - SWAP), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras garantidoras de dívida de curto e longo prazo.

A administração da Companhia interpreta que quanto menor o indicador, melhor, pois demonstra se o patrimônio líquido (recursos próprios) da empresa será capaz de cobrir o valor das dívidas, caso necessário.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Este índice apresentou um aumento de cerca de 27,3% entre 2024 e 2025, e esta variação se deu, principalmente, pelo aumento da dívida líquida, tendo em contrapartida um aumento no patrimônio líquido.

Índice de liquidez corrente

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo Circulante (a)	1.483.506	1.342.965
Passivo Circulante (b)	410.659	349.639
Liquidez corrente (a/b)	3,61	3,84

A liquidez corrente não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. É um indicador que é calculado por meio da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentados nos balanços patrimoniais. Este índice não deve ser considerado isoladamente ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais. O índice de liquidez corrente reduziu entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, devido, principalmente, ao maior saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo.

b) Estrutura de capital

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente à soma do passivo circulante e não circulante):

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Passivo Circulante (a)	410.659	349.639
Passivo Não Circulante (b)	1.711.301	1.568.110
Patrimônio Líquido (c)	1.917.302	1.859.968
Total (d)	4.039.262	3.777.717
Capital de terceiros ((a+b)/d)	52,5%	50,8%
Capital próprio (c/d)	47,5%	49,2%

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$1.701.871 mil (um bilhão, setecentos e um milhões, oitocentos e setenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.031.745 ações ordinárias nominativas e 659.115 ações preferenciais nominativas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve relativamente estável a proporção de capital próprio em sua estrutura de capital quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração da Companhia acredita que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A administração da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía R\$1.381.506 mil relativos a empréstimos e financiamentos contratados, sendo R\$223.150 mil devidos no curto prazo. Na mesma data, a Companhia possuía R\$665.147 mil em caixa e equivalentes de caixa, o que na visão dos Administradores da Companhia demonstra a liquidez necessária para honrar seus compromissos de curto prazo. Quanto às obrigações de longo prazo, em 31 de dezembro de 2025 correspondiam a R\$1.158.356 mil, frente a um ativo não circulante equivalente a R\$2.555.756 mil. Em razão disso, os Administradores da Companhia acreditam que a Companhia também terá condições de honrar os compromissos de longo prazo por ela assumidos. Além disso, caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a administração da Companhia acredita que possui condições de contratar e de honrar tais obrigações.

Para maiores detalhes a respeito dos empréstimos e financiamento existentes em 31 de dezembro de 2025, vide item 2.1.f.i a seguir.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio e parte com capital de terceiros via contratos de empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado a seguir:

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e Financiamentos		
Curto Prazo (a)	223.150	143.857
Longo Prazo (b)	1.158.356	1.045.885
Total (c=a+b)	1.381.506	1.189.742
% curto prazo (a/c)	16,2%	12,1%
% longo prazo (b/c)	83,8%	87,9%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	420.916	573.475

A estratégia da Companhia em investimentos recorrentes (CAPEX) visa o aumento da capacidade verticalizada de produção e segurança no fornecimento de matérias primas. Em linha com sua estrutura de capital e sua estratégia de investimento, a Companhia utiliza de sua própria receita líquida de vendas para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e linhas de crédito e financiamentos para completar o capital de giro e manter seu caixa saudável. Para maiores detalhes a respeito dos empréstimos e financiamento existentes em 31 de dezembro de 2025, vide item 2.1.f.i a seguir.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recursos para o capital de giro da Companhia é a receita de suas operações, por meio da comercialização de seus produtos, conjuntamente com o acesso a linhas de crédito e financiamentos. Caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a administração da Companhia acredita que ela possui condições de contratar e de honrar tais obrigações junto a agências de fomento e instituições financeiras, tendo em vista o patamar relativamente estável do indicador Dívida Líquida / EBITDA que a Companhia vem apresentando nos últimos anos e que os administradores utilizam como base para a decisão estratégica de captação de novas dívidas.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$1.381.506 mil, enquanto a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$665.147 mil. Em 31 de dezembro de 2025, 83,8% do saldo total de empréstimos e financiamentos da Companhia tinha perfil de longo prazo, comparado a 87,9% em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e Financiamentos		
Curto Prazo (a)	223.150	143.857
Longo Prazo (b)	1.158.356	1.045.885
Total (c=a+b)	1.381.506	1.189.742
% curto prazo (a/c)	16,2%	12,1%
% longo prazo (b/c)	83,8%	87,9%

A administração julga que o perfil da dívida da Companhia é adequado face aos seus compromissos e geração de caixa e que ela possui capacidade de obter novos recursos no mercado se e conforme necessário.

A tabela abaixo evidencia a composição do vencimento do saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de
	2025
2026	223.150
2027	353.198
2028	336.066
2029	220.212
2030	91.249
Após 2030	157.631
	1.381.506

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela abaixo reproduz as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento e debêntures, considerados relevantes, da Companhia:

<i>(Em milhares de Reais)</i>	Vencimento	Moeda	Indexador	31/12/2025
Debêntures/CRA	06/2032	Real	CDI/IPCA	963.475
Rural	11/2030	Real	CDI/Fixa	295.214
Industrial	12/2026	Real	Fixa	57.525
FINEP	09/2038	Real	TR/Fixa	65.120
Crédito Diretor Consumidor	06/2027	Real	Fixa	172
				1.381.506

Debêntures/CRA

1ª emissão - Debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória e garantia adicional real e com garantia de hipoteca de imóveis rurais, em duas séries, para colocação privada, que serviram de lastro para a 33ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da Riza Securitizadora S.A. (nova denominação da Virgo Companhia de Securitização), com taxas pós-fixadas de CDI +2,5% na 1ª série e IPCA + 5,2% na 2ª série, sendo que, nesta última, foi feita operação SWAP para transformar os juros da dívida em CDI + 0,35%. A 1ª série foi integralmente quitada em abril de 2025.

2ª emissão - Debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em duas séries, para colocação privada, que serviram de lastro para a 120ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da Riza Securitizadora S.A. (nova denominação da Virgo Companhia de Securitização), com taxas pós-fixadas de IPCA +7,15% na 1ª série e IPCA + 7,37% na 2ª série, sendo que foi feita operação SWAP para transformar os juros da dívida em CDI + 1,7% e CDI + 2,0%, respectivamente.

3ª emissão - Debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em série única, para colocação privada, com taxa pós-fixada de CDI + 1,70%.

4ª emissão – Debêntures Verdes, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em série única, para colocação privada, com taxa pós-fixada de CDI + 1,25%.

5ª emissão – Debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em série única, para colocação privada, com taxa pós-fixada de CDI + 1,10%.

O saldo devedor dos financiamentos contratados pela Companhia sob esta modalidade em 31 de dezembro de 2025 era de R\$963.475 mil (R\$794.992 mil em 31 de dezembro de 2024).

Rural

Operações de financiamento para investimento em atividades de infraestrutura produtiva para o setor florestal que totalizam o montante de R\$295.214 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$263.912 mil em 31 de dezembro de 2024) com taxas que variam de pré-fixadas de 3,5%, a pós fixada CDI + 1,80% e com garantia de hipoteca de imóveis e aval de empresas do grupo e/ou dos sócios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Industrial

Operações de financiamento por meio de linha de crédito FNE Industrial do Banco do Nordeste do Brasil que totalizavam o montante de R\$57.525 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$130.690 mil em 31 de dezembro de 2024) com taxa pré-fixada 10,0% e efetiva de 8,5% ao ano (por bônus de adimplência de 15%), com vencimento até dezembro de 2026 e pagamentos mensais de juros e principal, com garantia real, com garantia adicional fidejussória e garantia adicional real e com garantia de hipoteca de imóveis rurais.

Finep

Operação de financiamento contratada junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), emitida em 2025. O financiamento contratado possui valor total aprovado de R\$145.965 mil, com taxa pós-fixada, com vencimento até novembro de 2038 e com garantia adicional fidejussória. Durante o exercício social de 2025, foram desembolsados aproximadamente R\$68.500 mil, sendo que o saldo da obrigação registrado ao final do exercício totalizava R\$65.120 mil, permanecendo parcela do limite contratado ainda disponível para liberação nos exercícios sociais subsequentes, observadas as condições contratuais aplicáveis.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia realizou contratações de operações de SWAP de taxas com o objetivo de proteger e gerenciar, principalmente, o risco dos indexadores que impactam suas operações. Essas operações visam reduzir a volatilidade da taxa de juros das debêntures série IPCA. A Companhia não possui instrumentos financeiros com fins especulativos. Nestas operações houve trocas (swap) dos índices de remuneração dessas debêntures do IPCA para CDI.

Contrato	Composição do valor justo do swap - MTM						Resultado do exercício	
	Original	Posição ativa		Posição passiva		2025	2024	
	Valor	Indexador	Valor	Indexador	Valor			
SWAP - 1ª Debênture	30.715	IPCA + 5,2 a.a.	22.821	CDI + 0,32% a.a.	19.263	3.558	3.155	
SWAP - 1ª Debênture	76.093	IPCA + 5,2 a.a.	76.352	CDI + 0,36% a.a.	68.018	8.334	6.201	
SWAP - 2ª Debênture	62.500	IPCA + 7,37 a.a.	91.915	CDI + 2,00% a.a.	79.056	12.859	3.452	
SWAP - 2ª Debênture	337.500	IPCA + 7,15 a.a.	405.132	CDI + 1,70% a.a.	352.346	52.786	24.991	
	506.808		596.220		518.683	77.537	37.799	

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, não há precedência de qualquer dívida com relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, ressalvadas as garantias reais constituídas nos termos indicados acima, a Companhia obedece aos termos estabelecidos na legislação brasileira.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos relevantes e, portanto, no contexto de tais empréstimos e financiamentos relevantes, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, incluindo hipóteses de *cross-default* e *cross-acceleration* sob pena de vencimento antecipado das dívidas. Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem:

(i) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; (ii) pedido de falência da Companhia; (iii) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia; (iv) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária; (v) cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer controlada; (vi) alteração do objeto social da Companhia, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades desenvolvidas pela Companhia; (vii) limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre nosso patrimônio; e (viii) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos.

Em relação às disposições de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross aceleration*), os seguintes contratos de empréstimo e financiamento relevantes, possuem tais disposições:

<i>(Em milhares de Reais)</i>	Vencimento	Moeda	31/12/2025
Debêntures/CRA	06/2032	Real	963.475
Industrial	12/2026	Real	57.525
Rural	11/2030	Real	295.214
			1.316.214

Os contratos acima indicados representam 95,3% do endividamento financeiro da Companhia.

A Companhia possui dívidas que representam 91,1% do endividamento financeiro e que contam com *covenants* financeiros restritivos, calculados anualmente e trimestralmente, que limitam a capacidade de endividamento da Companhia e seus fiadores:

<i>(Em milhares de Reais)</i>	Vencimento	Moeda	31/12/2025
Debêntures/CRA	06/2032	Real	963.475
Rural	11/2030	Real	295.214
			1.258.689

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos de dívidas expostas às Cláusulas restritivas eram de R\$1.258.689 mil e a Companhia cumpriu satisfatoriamente os *covenants* financeiros restritivos, conforme demonstrado a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Indicadores Financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Indicador	Índice contratado	Índice realizado
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	Inferior a 2,5x	1,47x
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 3x	5,16x

- Indicadores financeiros da Fiadora da Companhia em 31 de dezembro de 2025, utilizados na 1ª emissão de Debêntures.

Indicador	Índice contratado	Índice realizado
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	Inferior a 3,5x	1,36x
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 3x	12,93x

Para os fins dos índices acima:

Dívida Líquida - significa, com base nas respectivas demonstrações financeiras auditadas ou Informações Trimestrais (ITR) da Emissora revisadas, (i) empréstimo bancário de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimo bancário de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo, (+/-) saldo líquido de instrumentos financeiros atrelados a swap de dívida (+) saldo de adiantamento de contratos de câmbio (+) saldo passivo líquido de mútuos da Emissora (+) operações de crédito para pagamento de fornecedores (crédito sacado) (+/-) saldo líquido de instrumentos derivativos ("Dívida Bruta") (-) caixa e equivalentes de caixa, assim como outras disponibilidades, de curto ou longo prazo, garantidoras de dívidas financeiras e/ou debêntures.

EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*) ajustado - significa, com base nas respectivas demonstrações financeiras auditadas ou com base nas respectivas Informações Trimestrais (ITR) da Emissora revisadas: resultado operacional dos últimos doze meses antes dos juros e imposto de renda (+) amortizações, depreciações e exaustão, conforme Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, ajustado com a adição ou exclusão do valor justo de ativos biológicos, a perda (ganho) na baixa de ativo imobilizado e constituição (reversão) de provisão para contingências, créditos fiscais extemporâneos e outros resultados não recorrentes.

Despesa Financeira Líquida - significa, com base nas respectivas demonstrações financeiras auditadas da Emissora ou com base nas respectivas Informações Trimestrais (ITR) da Emissora revisadas, conforme o caso: despesas com juros e correção monetária totais diretamente vinculados à Dívida Bruta da Emissora (-) receitas financeiras totais (+/-) variações cambiais líquidas da Dívida Bruta.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima, nos termos pactuados. Além disso, no fim de 2025 a Companhia figura como avalista e garantidora em contratos de empréstimos de outras empresas do Grupo, que somam um valor aproximado de R\$25.173 mil, estando sujeita às hipóteses de vencimentos antecipados previstas nos respectivos contratos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

O financiamento contratado junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) possui valor total aprovado de R\$145.965 mil. Durante o exercício social de 2025, foram desembolsados aproximadamente R\$68.500 mil, sendo que o saldo da obrigação registrado ao final do exercício totalizava R\$65.120 mil, permanecendo parcela do limite contratado ainda disponível para liberação nos exercícios sociais subsequentes, observadas as condições contratuais aplicáveis.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(i) Comparação entre saldos das contas de resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de				Var.2025 x 2024
	2025	AV (%) 2025	2024	AV (%) 2024	
Receita líquida de vendas	1.588.851	100,00%	1.840.664	100,00%	-13,68%
Custo dos produtos vendidos	-1.222.862	-76,97%	-1.318.271	-71,62%	-7,24%
Lucro bruto	365.989	23,03%	522.393	28,38%	-29,94%
Despesas com vendas	-170.241	-10,71%	-175.523	-9,54%	-3,01%
Despesas gerais administrativas	-94.142	-5,93%	-86.405	-4,69%	8,95%
Outras receitas (despesas) operacionais	145.845	9,18%	182.402	9,91%	-20,04%
Ganho (perda) sobre ativo biológico	-7.362	-0,46%	-34.214	-1,86%	-78,48%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	240.089	15,11%	408.653	22,20%	-41,25%
Receitas financeiras	87.838	5,53%	72.480	3,94%	21,19%
Despesas financeiras	-238.927	-15,04%	-205.329	-11,16%	16,36%
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	3.582	0,23%	-54.876	-2,98%	-106,53%
Variações cambiais líquidas	-13.028	-0,82%	17.226	0,94%	-175,63%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	79.554	5,01%	238.154	12,94%	-66,60%
Imposto de renda e contribuição social	-2.138	-0,13%	-3.327	-0,18%	-35,74%
Corrente	378	0,02%	-7.929	-0,43%	-104,77%
Diferido	-2.516	-0,16%	4.602	0,25%	-154,67%
Lucro líquido do exercício	77.416	4,87%	234.827	12,76%	-67,03%

2025 x 2024:

- **Receita Líquida de vendas**

A receita líquida da Companhia decorre principalmente da venda de aços laminados. O total da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 correspondeu a R\$1.588.851 mil, redução de 13,7% em relação a 2024 devido, principalmente, a redução no volume de vendas e menor preço médio do aço ao longo do ano causado pelo aumento das importações de aço no mercado brasileiro.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- **Custo dos produtos vendidos**

O custo dos produtos vendidos apresentou uma redução de 7,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando representava R\$1.222.862 mil, em comparação a R\$1.318.271 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação decorreu, principalmente, da redução no volume de vendas e menor custo por tonelada vendida.

- **Lucro Bruto**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto totalizou R\$365.989 mil, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondeu a R\$522.393 mil. A margem bruta acumulada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de 23,0%, 5,3 pontos percentuais abaixo do exercício social encerrado em 2024, de 28,4%, sendo esta variação decorrente, principalmente, da redução de preço de venda, sendo parcialmente compensado pelo menor CPV por tonelada.

- **Despesas com Vendas**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas com vendas totalizaram R\$170.241 mil, uma redução de 3,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$175.523 mil. Essa variação decorreu, principalmente, pela redução das despesas com frete acompanhando o menor volume de vendas.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$94.142 mil, um aumento de 9,0%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$86.405 mil. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento de despesas com pessoal.

- **Outras receitas (despesas) operacionais**

A rubrica de outras receitas (despesas) operacionais foi de R\$145.845 mil em 2025, sendo que este valor foi de R\$185.402 mil em 2024, impactada principalmente pela redução na receita com Incentivos Fiscais, acompanhando a redução da receita em 2025.

- **Ganho (perda) sobre ativo biológico**

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, cujas variações geram efeitos não caixa nos resultados da Companhia. O saldo dos ativos biológicos era de R\$392.424 mil em 2025, sendo de R\$392.575 mil em 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia registrou uma perda de R\$7.362 mil com avaliação de ativo biológico em 2025 devido ao aumento dos preços nos insumos agrícolas e produtos relacionados. Em 2024, a companhia registrou perda de R\$34.214 mil com esta rubrica.

- **Resultado Financeiro**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro correspondeu a despesa de R\$160.535 mil comparado com despesa de R\$170.499 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As principais variações no resultado financeiro foram: (i) receita de R\$3.582 mil com instrumento de SWAP de IPCA para CDI, sendo que em 2024 havia sido registrado uma despesa de R\$54.876 mil com este instrumento; (ii) aumento da receita com aplicações financeiras, reflexo do aumento da taxa SELIC; e, em contrapartida, (iii) maiores despesas com juros de empréstimos, financiamentos e debêntures, acompanhando aumento da taxa SELIC e novas captações realizadas pela Companhia; além de (iv) impacto negativo da variação cambial, que resultou em despesa de R\$13.028 mil em 2025, frente a uma receita de R\$17.226 mil registrada em 2024.

- **Lucro Líquido do Exercício**

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou lucro líquido de R\$77.416 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação a um lucro líquido de R\$234.827 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024.

(ii) Comparação entre os valores relativos aos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	603.972	663.119
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	420.916	573.475
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-230.730	-378.383
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	-129.382	-254.451
Variação cambial sobre Caixa e Equivalentes a Caixa	371	212
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	665.147	603.972

2025 x 2024:

- **Atividades operacionais**

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma redução no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando totalizou R\$420.916 mil, em comparação com o mesmo período de 2024 (R\$573.475 mil). Esta redução se deve, principalmente, pelo menor lucro líquido apresentado no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- **Atividades de investimentos**

O caixa aplicado nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$230.730 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$378.383 mil em 31 de dezembro de 2024, redução explicada pelo menor investimento em imobilizado e intangível.

- **Atividades de financiamento**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o caixa aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$129.382 mil, sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$254.451 mil. Esta variação se deve pelo maior volume de empréstimos tomados no exercício de 2025 quando comparado com o de 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos principalmente da venda de produtos siderúrgicos, tais como fio máquina, vergalhão, tarugo e ferro-gusa, sendo o mercado interno o maior consumidor, nos segmentos de construção civil e indústria.

Abaixo é apresentada a abertura da receita bruta auferida pela Companhia segregada por tipo de produto vendido nos períodos indicados:

<i>(em milhares de reais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Mercado interno		
Laminados	1.803.052	2.117.856
Semiacabados	105.224	185.854
Outros	34.268	8.881
	1.942.544	2.312.591
Mercado externo		
Semiacabados	43.517	0
	1.986.061	2.312.591

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados de nossas operações são fortemente dependentes da venda de produtos laminados no mercado interno. Os principais fatores de impacto são o ritmo da economia doméstica, em especial da construção civil, da indústria, a demanda de aço no mundo e o nível de importações.

Em 2025, a Companhia continuou operando em um ambiente desafiador para o setor siderúrgico. A presença de aço importado, especialmente de origem chinesa, manteve-se em patamares elevados ao longo do ano, representando 14,8% do consumo aparente de aço no Brasil, segundo dados do Instituto Aço Brasil ("IABr"), contra 14,7% no mesmo período de 2024, contribuindo para a continuidade da pressão sobre os preços no mercado doméstico.

Diante desse contexto, a AVB adotou uma postura mais seletiva em sua estratégia comercial, priorizando operações com melhores níveis de rentabilidade. Como resultado, o volume de vendas apresentou redução de 5,8% em relação ao ano anterior. A receita líquida também registrou retração de 13,7%, refletindo tanto o menor volume comercializado quanto o ambiente de preços mais pressionado ao longo do período.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Na siderurgia, além dos preços internacionais, fatores como taxas de câmbio, alíquotas de importação, oferta e demanda internas podem afetar os preços de nossos produtos. Adicionalmente, o efeito de inflação e taxa de câmbio afetam os custos e as receitas, podendo impactar a rentabilidade do negócio.

Conforme explicado no item “ii”, acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os preços de venda dos produtos da Companhia foram impactados pela maior concorrência com o aço importado.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

O minério de ferro e o biocarbono são os principais insumos da Companhia. O preço do minério de ferro é fixado em dólar no mercado internacional e determinado pela oferta e demanda mundial. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os aumentos de preço do minério de ferro e biocarbono, os lucros e as margens da Companhia poderão ser reduzidos. Um aumento nos preços do minério de ferro ou a escassez na oferta para a Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

Em 2025, o custo do produto vendido (“CPV”) apresentou redução de 7,2% em relação a 2024, principalmente devido à redução no volume total de vendas da Companhia (-4,6%).

A Companhia possui exposição à taxa de câmbio em aplicações financeiras, adiantamentos de fornecedores, (voltados para aquisição de imobilizado e matérias primas) e fornecedores. A exposição líquida consolidada está demonstrada a seguir:

Exposição em Dólar	Valores em US\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes a caixa	1.967	100	10.823	618
Total do Ativo	1.967	100	10.823	618
Fornecedores	-312	-1.762	-1.718	-10.911
Total do Passivo	-312	-1.762	-1.718	-10.911
Exposição Líquida Total em Dólar	1.655	-1.662	9.105	-10.293
Exposição em Euro	Valores em €\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores - Passivo	-283	-560	-1.828	-3.605
Exposição Líquida Total em Euro	-283	-560	-1.828	-3.605

2.2 Resultados operacional e financeiro

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros sobre seus empréstimos e financiamentos, não tendo nenhuma dívida emitida no mercado internacional e/ou atrelada ao dólar ou outra moeda que não sua moeda funcional (Real). Os recursos financeiros classificados como Caixa e Bancos e Aplicação Financeira referem-se substancialmente a aplicações em fundos e bancos de primeira linha, priorizando instrumentos com perfil conservador e liquidez imediata, visando preservação do capital. Os rendimentos dos investimentos são majoritariamente atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A Companhia mantém também aplicações financeiras de longo prazo em fundos de investimentos e CDB - Certificado de Depósito Bancário para garantia de empréstimos junto às instituições financeiras e aplicações de longo prazo não vinculados.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios do auditor independente referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não apresentaram ressalvas e ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 ou no exercício social corrente.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 ou no exercício social corrente.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 ou no exercício social corrente.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2025	
a. regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais; (iii) uma parcela a Companhia manterá para a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Garantia Operacional", que terá por fim o reforço de caixa para condução dos negócios bem como o financiamento e a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos; (iv) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, do nosso lucro líquido no valor de R\$77.416 mil, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$3.871 mil foram destinados à Reserva Legal e (ii) R\$71.516 mil para Reserva de Garantia Operacional.</p> <p>Os montantes de lucro líquido e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>(i) Reserva Legal: 5,0%</p> <p>(ii) Reserva de Garantia Operacional: 92,4%</p>
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. As ações Preferenciais Classe A fazem jus a um dividendo prioritário, fixo e cumulativo de R\$ 4,7519529071769 (quatro reais vírgula sete, cinco, um, nove, cinco, dois, nove, zero, sete, um, sete, seis, nove) por ação, corrigido pela variação positiva do IPCA apurada anualmente, a partir de 02 de dezembro de 2020. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, (i) R\$1.307 mil foram destinados para pagamento de dividendo preferencial prioritário fixo das ações preferenciais Classe A; e (ii) R\$722 mil para dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Anual, sendo permitida a distribuição de dividendos intercalares e intermediários
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>A Companhia possui com a SUDENE (antiga ADENE), incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda tendo como base de cálculo o lucro da exploração, limitado à produção de (i) 210.196.200 metro cúbico/ano de oxigênio, nitrogênio e argônio, (ii) 916.476 toneladas/ano de ferro gusa, (iii) 856.632 toneladas/ano de tarugos, (iv) 839.292 toneladas/ano de laminados e (v) 133.992 toneladas/ano de subproduto (escória de alto forno).</p> <p>A Companhia possui ainda com o Estado do Maranhão, o incentivo da lei estadual nº 10.690 de 26 de setembro de 2017, que concede benefício no âmbito do ICMS. O prazo de incentivo é de 10 anos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2032. A partir dessa adesão, a Companhia extinguiu os incentivos do SINCOEX.</p> <p>A redução do imposto de renda (SUDENE) e o incentivo da lei estadual nº 10.690/17 são incentivos contabilizados no resultado do período. A parcela do lucro líquido decorrente destes incentivos, são destinadas para reserva de incentivos fiscais e excluídas da base de cálculo do dividendo obrigatório.</p>

2.7 Destinação de resultados

2025

No que tange ao incentivo fiscal do ICMS, em razão da revogação do art. 30 da lei 12.973/2014 pela lei 14.789, a Companhia deixou de ser obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, a partir de 01 de janeiro de 2024.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*) tais como: (i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando os respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia realizou, ao longo de sua história recente, investimentos relevantes com foco na consolidação e no desenvolvimento de sua estrutura industrial. Em 2015, entrou em operação a Unidade de Aciaria, e, em 2018, iniciou-se a operação da unidade de laminação, com capacidade para produção de fio-máquina, vergalhão e arame.

Nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, os investimentos realizados pela Companhia em imobilizado, ativos intangíveis e ativos florestais totalizaram, respectivamente, R\$315.815 mil, R\$358.127 mil e R\$341.141 mil. Tais investimentos estiveram majoritariamente relacionados a projetos de melhoria dos processos industriais, aumento de eficiência operacional, confiabilidade dos ativos e desenvolvimento gradual da capacidade produtiva, em linha com o planejamento estratégico da Companhia.

Os principais projetos em andamento da Companhia, referentes a melhoria nos processos industriais e de desenvolvimento da capacidade produtiva, estão abaixo elencados:

Projeto	Saldo em 2025 (em milhares de reais)
Aciaria	52.746
Parque industrial - Infraestrutura	165.806
Briquete	39.336
Alto-forno	7.278
Infraestrutura Fazendas	32.927
Outros	10.017
	308.110

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

Os investimentos da Companhia são financiados por meio de recursos próprios, principalmente o caixa gerado por suas operações, bem como por capital de terceiros, mediante contratação de financiamentos de longo prazo, conforme detalhado no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, não estão previstas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de forma material a capacidade produtiva instalada da Companhia.

2.10 Planos de negócios

c) **Novos produtos e serviços, indicando:**

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável à operação da Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável à operação da Companhia.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

d) **Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A estratégia da Companhia incorpora oportunidades relacionadas a aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), especialmente aquelas que contribuem para a eficiência operacional, redução de impactos ambientais e geração de valor de longo prazo.

Em dezembro de 2022, a Companhia inaugurou uma usina termoeletrica com capacidade instalada de 10 MW, ao custo aproximado de R\$ 40,0 milhões, capaz de suprir até 30% da demanda de energia elétrica da usina localizada em Açailândia. A unidade utiliza gases gerados no processo produtivo dos altos-fornos como combustível, promovendo o aproveitamento energético de subprodutos e a redução da dependência de energia adquirida de terceiros.

Adicionalmente, a Companhia vem investindo na implantação de uma planta de briquetes a frio, tendo realizado investimentos acumulados de aproximadamente R\$39.336 mil até o encerramento do exercício social de 2025. O projeto contribui para a estratégia de economia circular da Companhia, ao promover o reaproveitamento de resíduos industriais no próprio processo produtivo.

No âmbito social, em abril de 2022 foi instituído o Instituto AVB, com o objetivo de consolidar e estruturar as iniciativas da Companhia nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer, voltadas às comunidades localizadas em seu entorno operacional.

Como instrumento de gestão ambiental, a Companhia mantém, desde 2018, inventário anual de emissões de gases de efeito estufa (GEE), elaborado conforme as metodologias do GHG Protocol e da Worldsteel Association, com verificação independente realizada pela Société Générale de Surveillance (SGS).

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não existem, na data deste Formulário de Referência, outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido adequadamente identificados ou comentados nos itens anteriores desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrição dos fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência que expressam aquilo que, à luz do entendimento da Companhia, pode afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando, deste modo, eventuais decisões de investimento relacionadas à Companhia.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, que a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-la adversamente.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

a) Riscos relacionados à Companhia

(i) Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda de aço.

A demanda por aço é cíclica tanto no Brasil quanto no exterior e, assim, uma redução na demanda do aço no mercado local e internacional pode afetar adversamente a Companhia. Sendo assim, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados pelas flutuações macroeconômicas dos mercados globais e das economias domésticas dos países consumidores de aço, assim como por mudanças no ambiente de negócios, principalmente nos mercados de construção civil, serralheiro, indústria e agropecuário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, qualquer redução significativa na demanda de aço no mercado doméstico ou internacional poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(ii) Acidentes ou falhas em equipamentos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia.

O processo de produção do aço pela Companhia depende de alguns equipamentos cruciais, como altos-fornos, convertedores e laminadores. Esses equipamentos poderão apresentar defeitos graves ou avarias que podem gerar interrupções significativas do processo produtivo, diminuindo assim os volumes de produção da Companhia e sua capacidade de honrar seus compromissos com clientes, além de poder demandar investimentos relevantes para manutenção preventiva e corretiva, pagamento de multas contratuais, rescisões contratuais e/ou a necessidade de compra, pela Companhia, de produtos de seus concorrentes para fazer frente às suas obrigações com seus clientes, o que poderá impactar adversamente seus negócios e suas receitas operacionais.

Portanto, na ocorrência de eventual suspensão do uso de seus equipamentos, em razão de acidentes ou falhas significativas, os resultados operacionais e negócios da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

(iii) As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Em suas operações a Companhia utiliza o transporte rodoviário para abastecimento de biocarbono e escoamento da venda do aço para desenvolver suas atividades. Em razão disso a Companhia está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Naquele episódio a Companhia teve parte de suas operações afetadas à medida que foi reduzida a disponibilidade de motoristas para a realização de transportes rodoviários das cargas da Companhia. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem voltar a afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia está exposta a interrupção de seus negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como portos e caminhoneiros que abastecem os terminais da Companhia), movimentos indígenas e manifestações das comunidades que vivem no entorno das operações. Essas interrupções não estão cobertas por seguros contratados pela Companhia e podem causar um efeito adverso relevante nos resultados das suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iv) Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis.

A Companhia mantém provisões para demandas judiciais, as quais foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, trabalhistas, cíveis e ambientais, em valor julgado suficiente pela administração, segundo a avaliação e posição dos seus consultores jurídicos externos.

A Companhia figurava como reclamada, em 31 de dezembro de 2025, em 69 reclamações trabalhistas. Os pleitos dessas ações estão relacionados com a responsabilidade subsidiária e/ou solidária, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, ações indenizatórias decorrentes de suposto acometimento de doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho, intervalo inter e intrajornada, e horas *in itinere*.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como ré em 62 ações cíveis. As ações possuem objetos diversos, como indenizações decorrentes de suposta poluição, discussões contratuais, pagamentos de sobreestadias, frete mínimo, vale pedágio, questões imobiliárias, indenizações por acidente, dentre outros.

Para o mesmo período, dentre os processos judiciais ambientais em que a Companhia figurou como ré, encontram-se ações de execução de multas impostas em decorrência de supostas irregularidades e ações civis públicas com pedido de regularização cumulada com indenizações, que consistem em recomposições ambientais, na maioria dos casos. Tais processos, em geral, são decorrentes de discussões de supostos impactos ao meio ambiente relacionados às atividades da Companhia.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor de provisões feitas pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(v) A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices de seguro estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, inclusive em decorrência de pandemias como a pandemia da COVID-19.

Dessa forma, a Companhia pode estar exposta a responsabilidades para as quais não está segurada. Na ocorrência de qualquer um dos eventos não garantidos pelas seguradoras, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para cobrir eventuais danos, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia, podendo afetar materialmente a sua capacidade econômica, financeira e operacional.

(vi) A Companhia pode não dispor de biocarbono suficiente para o seu processo produtivo.

O biocarbono é um dos principais insumos utilizados pela Companhia, e qualquer evento que venha a afetar a base florestal poderá influenciar diretamente a produção de aço, e/ou elevar os custos de produção. Com as expansões de produção previstas pela Companhia nos próximos anos, o planejamento e produção de ativos biológicos são primordiais para o alcance do objetivo estratégico da AVB. Desvios nesse prognóstico podem trazer prejuízos, incertezas aos negócios, e não atingimento do retorno dos investimentos previstos. Geadas, incêndios, pragas e doenças também são outros motivadores de perda de base florestal.

(vii) Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e Compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar efeitos materiais adversos nos negócios e na imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, que impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores e terceiros agindo em seu nome. Dentre as sanções aplicáveis a aqueles considerados responsáveis por atos de corrupção, fraude ou outras infrações previstas na Lei Anticorrupção estão: multa, perda de benefícios ilícitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos, dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita e proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. Tais sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da operacionais e a reputação da Companhia. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, nunca inferior à vantagem auferida, quando estimável. Caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção e normas correlatas. Dessa forma, o eventual descumprimento de tais normas pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes,

4.1 Descrição dos fatores de risco

administradores, empregados, fornecedores ou outros terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício poderá caracterizar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas.

Conseqüentemente, se a administração da Companhia, empregados ou terceiros, agindo em seu nome, interesse ou benefício, envolverem-se em qualquer investigação ou processo administrativo, procedimento sancionador ou ação judicial relacionados à prática de atos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro ou outros ilícitos, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua reputação.

O Brasil ainda possui uma percepção de elevado risco de corrupção pública, o que pode deixar a Companhia exposta à possíveis violações de leis anticorrupção e de outras normas aplicáveis, inclusive à prevenção à lavagem de dinheiro e ao relacionamento com agentes públicos. Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) gerenciar todos os riscos identificados na sua política de gerenciamento de riscos e novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais. Caso tais mecanismos se revelem insuficientes, a Companhia poderá sofrer sanções, perdas financeiras, danos reputacionais e outros efeitos adversos relevantes.

(viii) A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor no ano de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece regras aplicáveis às operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, compartilhamento e vazamentos e a transferências de dados, bem como atribui à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) competência para regulamentar, fiscalizar e aplicar sanções em caso de descumprimento.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, prestadores de serviço ou demais terceiros envolvidos nas respectivas operações de tratamento, conforme aplicável, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a limitação ou suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de seus valores mobiliários.

A Companhia não pode garantir que conseguirá usar medidas de segurança da informação suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena, e nem que tais medidas serão suficientes e eficientes, o que poderá sujeitar a Companhia às penalidades financeiras além de afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

(ix) Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) da Companhia está sujeita a falhas em sua segurança cibernética, incluindo ataques cibernéticos, os quais podem incluir:

- (i) Ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, que tenham por objetivo acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir sistemas e plataformas utilizadas pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e
- (ii) Violação de privacidade e dados pessoais, acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de *malware* (como vírus de computador), *ransomware*, *worm*, *phishing*, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques.

Quaisquer ataques cibernéticos bem sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou indisponibilidade de serviços, ocasionando perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, na violação de segurança de dados, na divulgação não autorizada de informações ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Adicionalmente, a Companhia ainda não implementou uma rotina de testes de invasão a seus sistemas informáticos, ou “pentests”, por ela própria ou por empresa terceirizada especializada. Em razão disso não

4.1 Descrição dos fatores de risco

é possível antever ou mensurar o quanto ela está sujeita a ataques cibernéticos envolvendo a extorsão de valores significativos mediante o sequestro de dados.

Para mitigar esses riscos, a Companhia tem evoluído significativamente sua postura de segurança. Atualmente, conta com um time dedicado à Segurança da Informação, composto por dois profissionais especializados: um focado em governança, conformidade e LGPD, e outro em cibersegurança e resposta a incidentes, solidificando os esforços para uma proteção mais robusta e contínua. As rotinas de backup foram otimizadas e hoje seguem metodologias de segurança, garantindo maior resiliência e recuperação de dados dos servidores físicos e virtuais. A Companhia também contratou um serviço de Disaster Recovery, com estimativa de recuperação em até 4 horas e perda máxima de 15 minutos de dados dos sistemas ERP (SAP) e Folha de Pagamento (RM-TOTVS). Adicionalmente, está em desenvolvimento o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), com base em um Business Impact Analysis (BIA), ferramenta que avalia os impactos operacionais e financeiros decorrentes da interrupção dos processos críticos, possibilitando a priorização e definição de estratégias de recuperação alinhadas ao apetite de risco do negócio. A proteção dos endpoints também foi aprimorada com a implantação de novas ferramentas que fornecem detecção e resposta avançada a ameaças. Está em curso ainda a implementação outras medidas de segurança, fortalecendo a proteção de dados em repouso contra acessos indevidos.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente os seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos a segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de *backup* da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenização decorrentes a ações judiciais.

Todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações da Companhia. Além disso, a Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto para combater tais ataques.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, através da internet, de dados eletrônicos que contém informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, as formas de ataques cibernéticos estão sempre sendo alteradas e reinventadas. A Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto para combater tais ataques.

(x) A crescente dependência de tecnologia, automação e soluções baseadas em dados pode expor a Companhia a riscos adicionais operacionais e estratégicos.

A Companhia depende cada vez mais de sistemas tecnológicos e soluções digitais para suportar suas operações, incluindo sistemas de gestão empresarial, automação industrial, análise de dados e ferramentas digitais voltadas à tomada de decisão.

A evolução dessas tecnologias, incluindo o uso crescente de automação e soluções baseadas em inteligência artificial, pode gerar riscos relacionados à implementação inadequada, falhas operacionais, decisões baseadas em dados incorretos ou incompletos, bem como à necessidade de investimentos contínuos para atualização tecnológica.

A Companhia pode não ser capaz de acompanhar a velocidade de evolução tecnológica do setor, implementar tais soluções de maneira eficiente ou obter os benefícios esperados, o que pode afetar sua eficiência operacional, competitividade e capacidade de adaptação a mudanças de mercado.

Adicionalmente, a maior digitalização de processos pode ampliar a superfície de exposição a riscos de segurança da informação e cibernéticos.

Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar adequadamente esses riscos, seus negócios, resultados operacionais e financeiros podem ser afetados de forma adversa.

(xi) A Companhia se beneficia de incentivos fiscais e a suspensão, o cancelamento ou a não obtenção de novos incentivos pode afetar adversamente os seus resultados.

A Companhia goza de benefícios fiscais mediante (i) incentivo da lei estadual nº 10.690 de 26 de setembro de 2017 do Estado do Maranhão, que concede benefício no âmbito do ICMS e (ii) o Laudo Constitutivo emitido pela SUDENE 0215/2018, de 28 de novembro de 2018, renovada através do laudo 0275/2023 emitido pela SUDENE.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o impacto dos benefícios fiscais nos resultados da Companhia foi de R\$153.878 mil. Já no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o impacto foi de R\$208.809 mil e no exercício social de 31 de dezembro de 2023 o impacto foi de R\$159.464 mil.

A concessão destes incentivos ocorre em função do atendimento à determinadas condições e por prazo certo. Assim, em caso de descumprimento de tais condições, os benefícios poderão ser suspensos ou até cancelados.

Considerando as mudanças políticas e a possibilidade de alcance do tema em uma futura reforma tributária, a Companhia não pode garantir que, após o término do prazo descrito acima, continuará a obter os créditos

4.1 Descrição dos fatores de risco

tributários, de forma sucessiva e ininterrupta e, caso os incentivos fiscais venham a ser revogados, por iniciativa da SEFAZ/MA, pelo CONFAZ, ou pela Receita Federal do Brasil, a geração de caixa da Companhia poderá sofrer efeito adverso.

A Companhia estima, em eventual suspensão ou cancelamento de seus benefícios fiscais vigentes, um potencial incremento de 18,75% na alíquota nominal do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.

(xii) Se a Companhia não for capaz de continuamente incrementar a eficácia de seus controles internos, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes, o que pode impactar negativamente suas demonstrações financeiras e seus resultados operacionais.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes, sendo tal risco potencializado por eventual falha ou incapacidade de incrementar seus controles internos. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos a que a Companhia está sujeita, incluindo riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, identificaram uma deficiência significativa, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23/2021. A deficiência significativa reportada decorre da ausência de alguns procedimentos internos referentes ao ambiente do SAP que visam garantir maior confiabilidade no sistema, tais como (i) Fragilidade e ausência de processos e controles de cibersegurança (como gestão de patches de fornecedores, gestão de dados mestres de fornecedores e educação corporativa relacionada a segurança cibernética); (ii) Ausência de formalização do processo de revisão de acessos comuns e privilegiados às camadas de TI (sistemas aplicativos, bancos de dados e sistemas operacionais); (iii) Ausência de formalização do tipo de perfil de acesso na concessão de chamados; (iv) Fragilidades nos parâmetros de senha para as aplicações; (v) Ausência de processos e controles para a gestão, execução sob credenciais de terceiros e monitoramento de execução de jobs; (vi) Ausência de controles relacionados à execução e revisão de lançamentos contábeis manuais.

Desde a identificação dos pontos apontados pela auditoria, a companhia vem conduzindo ações de evolução dos controles internos, segurança da informação e governança de acessos no ambiente SAP e processos correlatos. Entretanto, parte relevante das iniciativas encontra-se em fase de planejamento, desenho e implementação gradual em função do projeto estratégico de conversão para o ambiente SAP S/4HANA RISE, atualmente em andamento.

Considerando que a migração para o novo ambiente envolve revisão estrutural de processos, perfis de acesso, arquitetura de segurança, parametrizações sistêmicas e redefinição de controles operacionais e tecnológicos, a administração optou por concentrar determinadas adequações e formalizações no contexto

4.1 Descrição dos fatores de risco

do novo ambiente, evitando retrabalho, duplicidade de esforços e necessidade de reimplementações futuras no ambiente legado.

Ainda assim, medidas mitigatórias vêm sendo adotadas de forma contínua, incluindo revisões pontuais de acessos críticos, acompanhamento manual de atividades sensíveis, reforço de controles operacionais pelas áreas responsáveis e evolução gradual de práticas de segurança da informação e governança de TI.

No contexto do programa de conversão para SAP S/4HANA RISE, já estão previstas iniciativas relacionadas a:

- fortalecimento dos controles de cibersegurança e gestão de vulnerabilidades;
- revisão e formalização do processo de gestão de acessos e acessos privilegiados;
- redefinição de perfis e segregação de funções (SoD);
- adequação de parâmetros de segurança e autenticação;
- implementação de controles e monitoramento de jobs e credenciais técnicas;
- fortalecimento da governança sobre lançamentos contábeis manuais;
- formalização de políticas, normativos e procedimentos corporativos relacionados aos processos contábeis, segurança da informação e gestão de pessoas.

A expectativa da administração é concluir a implementação das principais melhorias em conjunto com as etapas de estabilização e governança pós-go-live do SAP S/4HANA RISE, garantindo aderência ao novo modelo operacional e maior efetividade dos controles internos.

Não há garantias de que a Companhia conseguirá identificar e sanar eventuais falhas, bem como que seus potenciais esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

(xiii) Surto de doenças e eventos de saúde pública podem afetar adversamente as operações e os resultados da Companhia

Surto de doenças, epidemias ou pandemias podem impactar negativamente a economia global e brasileira, afetando o nível de atividade econômica, o consumo e a demanda por produtos siderúrgicos.

Tais eventos também podem resultar na adoção de medidas pelas autoridades públicas, como restrições à circulação de pessoas, interrupções em cadeias de suprimento e redução da disponibilidade de mão de obra, o que pode prejudicar as operações da Companhia.

Adicionalmente, surtos de doenças podem afetar diretamente a força de trabalho da Companhia, comprometendo a continuidade de suas atividades produtivas e logísticas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode assegurar que novos surtos ou eventos semelhantes não ocorrerão no futuro ou que conseguirá mitigar integralmente seus efeitos, os quais podem impactar adversamente seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

b) Riscos relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

(i) Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros investidores ou da Companhia.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei nº 6.404/76.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores. Para mais informações acerca dos acionistas controladores da Companhia, veja o item 6 deste Formulário de Referência.

c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas diretas e indiretas da Companhia são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia.

d) Riscos relacionados a seus administradores

(i) Decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo nossos administradores podem causar efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em nossa imagem e reputação.

Nossos administradores são e podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos serão favoráveis aos membros de nossa administração.

O envolvimento dos nossos administradores em tais processos, ou decisões que sejam contrárias aos nossos interesses, podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia. Eventuais repercussões na mídia de tais processos, que possam impactar adversamente nossa imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores, podem causar efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Para mais informações sobre processos envolvendo os nossos administradores, ver os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

(ii) A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de nossas estratégias de negócios.

Não é possível garantir que a Companhia conseguirá atrair ou manter profissionais qualificados, aptos a gerir, implementar e operar novas tecnologias e desenvolver soluções, de forma a acompanhar seu ritmo de crescimento e aumento em sua demanda, ou que não incorrerá em custos substanciais para tanto, o que pode prejudicar os resultados da Companhia.

Além disso, a perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter em sua alta administração um número suficiente de membros qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu desenvolvimento estratégico e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. O insucesso em manter tal cultura, qualidade e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

(i) Aumentos no preço de insumos podem elevar os custos inerentes às atividades da Companhia e podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Companhia está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como energia, combustíveis, peças ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da Companhia e a Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

Os preços de insumos energéticos e combustíveis, incluindo o diesel utilizado no transporte rodoviário, estão sujeitos à volatilidade dos mercados internacionais, podendo ser impactados por fatores como

4.1 Descrição dos fatores de risco

conflitos geopolíticos, restrições de oferta e desequilíbrios entre oferta e demanda global. A elevação desses custos pode aumentar as despesas logísticas e operacionais da Companhia e afetar negativamente seus resultados, especialmente caso não seja possível repassar tais aumentos aos preços de seus produtos.

(ii) Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias primas, que podem estar sujeitas a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega.

A manutenção das atividades da Companhia depende do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de minério de ferro e biocarbono. A eventual perda de fornecedores ou a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

(iii) A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que podem ser atribuídas à Companhia, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas à Companhia, independentemente de ser assegurado a ela o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

(iv) A aquisição de minério de ferro pela Companhia é concentrada em um único fornecedor.

O minério de ferro, uma das principais matérias primas para a produção da Companhia, é adquirido na da Mina de Carajás. Dessa forma, caso tal fornecedor decida alterar as condições de compra de forma adversa, por quaisquer razões, incluindo econômicas ou ainda em decorrência de alterações na capacidade de sua produção, de forma adversa, a Companhia poderá ser afetada negativamente, na medida em que sua capacidade de produção será prejudicada e, conseqüentemente, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas serão diretamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

f) Riscos relacionados a seus clientes

(i) A Companhia possui uma concentração por demanda de aço em determinados setores industriais, sendo que uma eventual redução nesta demanda poderia afetar adversamente seus resultados.

A Companhia tem relativa concentração das suas vendas ao mercado de construção civil e indústria. Portanto, uma redução na atividade econômica tipicamente pode resultar em uma redução na demanda de seus clientes. E, na hipótese de uma queda na demanda por produtos e serviços nesses setores, a Companhia poderá não ser capaz de manter o volume de atividades e, adicionalmente, ter que reduzir os seus níveis de produtividade, apresentando uma consequente redução em suas vendas.

Esses e outros fatores poderão afetar negativamente seus resultados operacionais devido à perda de escala decorrente da diluição de custos fixos.

(ii) Os resultados operacionais da Companhia são afetados por reduções discricionárias nos gastos do consumidor.

O agravamento das condições macroeconômicas no Brasil pode reduzir o volume de consumo da população brasileira em geral. Fatores como crescimento econômico, liquidez dos mercados, inflação, taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social e política, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da Companhia. Cenários com altos índices de desemprego, falências, aumento da inadimplência do consumidor, altas taxas de juros e redução do acesso ao crédito tendem a reduzir o poder de compra da população e, portanto, reduzir os volumes de vendas de nossos clientes, e consequentemente, acarretar uma redução dos produtos vendidos pela Companhia. O agravamento das condições macroeconômicas no Brasil pode, portanto, afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

(i) Falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia.

O acesso a infraestrutura de transporte de qualidade é essencial para o crescimento da economia brasileira como um todo e especificamente para as operações da Companhia. Melhorias no transporte e infraestrutura que exigem grandes investimentos são necessárias para garantir melhor a entrega de matérias-primas para as operações da Companhia, bem como seus produtos para seus clientes. Além disso, investimentos maiores em infraestrutura podem permitir que os produtos da Companhia sejam mais acessíveis a terminais de exportação a preços competitivos. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro ou o setor privado farão tais investimentos.

Adicionalmente, parte das matérias primas da Companhia utiliza o transporte ferroviário. Deste modo, em caso de interdição de determinados trechos da linha férrea, pode acarretar dificuldades de abastecimento de matérias primas e escoamento da produção. Neste caso a Companhia procura utilizar rotas alternativas,

4.1 Descrição dos fatores de risco

que podem acarretar custos mais elevados. Além disso, falhas, ineficiências e interrupções no ambiente de infraestrutura podem afetar adversamente a Companhia

(ii) A sazonalidade nas vendas pode afetar os resultados da Companhia.

Historicamente, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro registram demanda ligeiramente menor em razão de paradas e férias coletivas que ocorrem em diversas empresas consumidoras de aço. Como as vendas da Companhia estão sujeitas às sazonalidades descritas acima, o planejamento de vendas procura levar em consideração a compatibilização dessas variáveis, ao mesmo tempo em que procura manter a produção estável.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

(i) Alterações nas alíquotas de importação de produtos siderúrgicos podem afetar negativamente os resultados da Companhia

A Companhia está sujeita à regulação aplicável ao comércio exterior, incluindo políticas tarifárias que afetam diretamente o nível de competitividade dos produtos siderúrgicos no mercado brasileiro. As alíquotas de importação de produtos de aço no Brasil têm sido objeto de revisões periódicas por parte do Governo Federal, podendo ser elevadas ou reduzidas conforme condições econômicas, comerciais ou políticas industriais.

Nos últimos anos, o Governo Federal adotou medidas de redução e posterior recomposição de alíquotas de importação aplicáveis a determinados produtos siderúrgicos, refletindo o caráter dinâmico da política comercial brasileira. Não é possível assegurar que tais alíquotas não venham a ser novamente reduzidas no futuro.

Eventuais reduções nas alíquotas de importação podem aumentar a entrada de produtos siderúrgicos importados no mercado nacional, intensificando a concorrência, pressionando preços e, conseqüentemente, afetando negativamente as receitas e margens da Companhia.

A Companhia não exerce influência sobre a política comercial adotada pelo Governo Federal, e alterações neste ambiente regulatório podem impactar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

(ii) Outras alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e conseqüentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias e regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária ou extinguir benefícios fiscais da Companhia, de seus fornecedores ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e a imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal.

Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Os

4.1 Descrição dos fatores de risco

efeitos dessas medidas e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, de seus fornecedores ou clientes, o que, por sua vez, afetaria adversamente os seus resultados operacionais.

Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, podendo ocasionar novas discussões administrativas e judiciais dos tributos controvertidos, que podem resultar em decisões desfavoráveis à Companhia.

Em maio de 2014, foi promulgada a Lei Federal nº 12.973, que converte em lei as disposições previstas na Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. A Lei Federal nº 12.973/14 introduziu mudanças nas regras fiscais, revogou um regime tributário temporário vigente entre 2008 e 2014 e regulou a transição das práticas contábeis brasileiras então aplicáveis aos padrões internacionais IFRS. Ademais, a Lei Federal nº 12.973/14 realizou algumas modificações no tratamento tributário das receitas contábeis, a base tributável do ágio na aquisição de participações, o tratamento fiscal de fusões e aquisições, ajustes de valor presente nas investidas, despesas pré-operacionais e arrendamentos mercantis. Alterações na interpretação da norma contábil e no tratamento tributário a que a Companhia está sujeita podem afetar adversamente a sua lucratividade.

(iii) A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades. A obtenção de tais licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais.

A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderiam causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

(i) Regulações protetivas poderão prejudicar a capacidade da Companhia de exportar seus produtos.

A Companhia pode ou não vir a realizar exportações, dependendo do contexto mercadológico e estratégia comercial. A Companhia está exposta a riscos relacionados a alterações nas condições sociais, econômicas e políticas dos potenciais países em que pode vir a exportar, o que pode afetar adversamente o negócio, condição financeira e resultados operacionais. Atualmente há um aumento das ações protecionistas no

4.1 Descrição dos fatores de risco

mundo para evitar principalmente o aço chinês, e em alguns mercados acabam promovendo ações contra outros países, incluindo o Brasil.

j) Riscos relacionados a questões sociais

(i) Eventos de expropriação de terras e de ocupações por movimentos sociais ou comunidades tradicionais podem impactar o uso das propriedades agrícolas e industriais da Companhia.

A Companhia não pode assegurar que suas propriedades não estarão sujeitas a ocupações por posseiros, comunidades tradicionais que defendem a demarcação de terras, movimentos organizados que protestam manifestações sociais ou grupos ativistas que defendem a reforma agrária e redistribuição de terras.

Também existe a possibilidade de ocorrer desapropriação, parcial ou total, das propriedades da Companhia pelo Poder Público. Se o governo brasileiro desapropriar quaisquer das propriedades da Companhia, os resultados das suas operações podem ser adversamente afetados, inclusive porque a compensação do governo pode ser insuficiente. Além disso, a Companhia poderá ser forçada a aceitar títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, como pagamento pelas terras desapropriadas.

Qualquer dano efetivo sobre as áreas da Companhia, o que inclui a perda ou ocupação de suas propriedades, pode afetar adversamente a situação financeira e os seus resultados operacionais.

(ii) A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela conseqüentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

k) Riscos relacionados a questões ambientais

(i) A Companhia adota a verticalização da produção de ferro gusa através do “aço verde”, conceito criado para um aço produzido com energia renovável, sem o consumo de combustível fóssil. Eventuais falhas no processo de produção do “aço verde” podem afetar adversamente a reputação, operações e os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de atender os critérios e especificidades do processo de verticalização da produção de ferro-gusa através do “aço verde”, conceito criado para um aço produzido com energia renovável, sem o consumo de combustível fóssil.

As falhas no processo de produção do “aço verde” podem envolver a escassez e qualidade de biocarbono, falhas no fornecimento de energia renovável por seus fornecedores, assim como falhas no fornecimento de energia elétrica externa e/ou na planta de gases, entre outros. Em caso de eventuais falhas em seu processo produtivo, a Companhia poderá ter sua reputação abalada, assim como poderá precisar desembolsar valores adicionais para solução de tais erros.

Além disso, para ser considerada uma produtora de “aço verde”, a Companhia deve obter e manter vigente a declaração de verificação do inventário de CO₂ emitido pela SGS, com a metodologia da WorldSteel Association e Programa Brasileiro GHG Protocol da FGV. A Companhia pode não conseguir obter todas as certificações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais certificações podem ter um efeito adverso aos seus negócios e à sua reputação.

Os riscos específicos envolvendo a eventual perda do certificado relativo às baixas emissão de CO₂, podem incluir:

- (i) no curto prazo: danos à imagem da empresa;
- (ii) em médio prazo: aumento dos custos dos produtos siderúrgicos devido à taxaço de carbono em alguns mercados, tendo em vista a potencial adoção de países à Taxação de Carbono para todo aço importado oriundo de usinas siderúrgicas de elevado nível de emissões CO₂, como, por exemplo, o *Carbon Border Adjustment Mechanism* (CBAM), o qual será aplicável à Comunidade Econômica Européia (CBAM) a partir de 2026; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (iii) a longo prazo: restrições de venda de produtos siderúrgicos em grande parte dos mercados mundiais.

A devida implementação do processo de verticalização da produção do ferro-gusa, assim como a manutenção das certificações aplicáveis supramencionadas, são fatores críticos e basilares ao sucesso das operações da Companhia. Portanto, eventuais falhas neste processo poderão afetar adversamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia, assim como a sua imagem.

(ii) As instalações siderúrgicas e rurais da Companhia estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações.

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam às atividades de metalurgia e insumos agrícolas, bem como suas operações em fazendas arrendadas. Por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, as operações da Companhia podem gerar impactos socioambientais. Nesse sentido, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas. Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com as condicionantes das aprovações, licenças, permissões ou autorizações.

Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Companhia.

Ademais, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis aos negócios da Companhia podem tornar as leis e regulações ambientais mais rigorosas e exigir modificações na tecnologia e operação da Companhia, tornando o seu cumprimento mais oneroso. A obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias pode ser um processo complexo e demorado e não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis, em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com as suas operações. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção total ou parcial de operações da Companhia e/ou multas aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Companhia. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação destas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, bem como, não atenda as exigências das autoridades ambientais, ou ainda, deixe de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Companhia, poderá sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de suspensão de atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

(iii) Eventuais acidentes relacionados a destinação de resíduos podem resultar em multas significativas à Companhia e afetar sua reputação.

As atividades da Companhia geram resíduos perigosos (Classe 1) que necessitam tratamento específico. A Companhia pode sofrer multas e sanções em um eventual acidente que contamine o entorno ou polua o meio ambiente, além do comprometimento à sua reputação.

Ainda que o acidente seja causado por alguma empresa especializada em transporte, tratamento e destinação de resíduos perigosos contratada pela Companhia, a Companhia poderá ser objetivamente e solidariamente responsável pelos atos ilícitos praticados pela contratada.

As contaminações de solo e/ou de águas superficiais e/ou subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro além de penalidade administrativas, penalidades criminais podem ser impostas no caso de passivos ambientais decorrentes de contaminação.

I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

(i) Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia

Eventuais alterações climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos negócios da Companhia, principalmente relacionados aos recebimentos de matérias-primas e a expedição dos produtos vendidos e, conseqüentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação a nossas instalações e operações, o que pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos da Companhia, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos seus projetos e de seus investimentos, impactando negativamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) Incêndios, chuvas fortes ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar nossas instalações e a nossa estrutura de custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes e danos ambientais causados por desastres, naturais ou humanos, podem danificar ou destruir nossas instalações, danificar e ocasionar atrasos em nossas operações. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica podem implicar em aumentos significativos de nossos custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(iii) A escassez de recursos naturais pode afetar as operações da Companhia.

A escassez de recursos como minério de ferro, água, energia e insumos para plantio e manutenção de eucalipto, incluindo em decorrência de alterações climáticas associadas ao aquecimento global e da atuação do homem sobre o meio ambiente, pode impactar as operações da Companhia, que dependem amplamente de tais recursos. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo de tais recursos, além de impactar na logística das matérias primas e produtos finais da Companhia. Adicionalmente, assim como ocorre para o mercado em geral, as cadeias produtivas dos setores de energia e de recursos hídricos, incluindo as geradoras, distribuidoras e comercializadoras de energia e as distribuidoras de água, também estão sujeitas a esses e outros fatores, como, por exemplo, insolvência, falência e liquidação, o que pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de contrapartes. Caso qualquer desses fatores ocorra, as operações da Companhia podem ser material e adversamente impactadas.

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

(i) O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

O Governo Federal realiza intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevêê-las. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Taxas de juros;
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais;
- Política fiscal; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre nossas atividades e nossos resultados operacionais.

(ii) O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como do atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto ou potenciais surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e na cotação das ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena, *lockdown* ao redor do mundo restrições às viagens e

4.1 Descrição dos fatores de risco

transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Não há garantia de que o governo brasileiro não adote no futuro novos regulamentos que possam afetar nossa liquidez, estratégia de financiamento, crescimento de empréstimos e a solvência de nossos clientes.

(iii) Conflitos geopolíticos e tensões comerciais internacionais podem afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Companhia

A economia brasileira e o mercado de capitais são influenciados, em diferentes graus, por condições econômicas, políticas e financeiras globais. Tensões geopolíticas, conflitos internacionais, disputas comerciais entre países e mudanças nas relações econômicas globais podem afetar fluxos de comércio, cadeias de suprimento, preços de commodities e o nível de atividade econômica global.

A ocorrência ou intensificação de conflitos geopolíticos pode resultar em aumento da volatilidade nos mercados financeiros internacionais, redução do apetite a risco por investidores, restrições comerciais e elevação de custos logísticos e de insumos. Esses fatores podem impactar adversamente a economia brasileira, bem como a demanda por aço e por produtos da Companhia.

Adicionalmente, medidas protecionistas adotadas por países terceiros, incluindo restrições à importação e exportação, podem afetar o acesso da Companhia a mercados internacionais e a competitividade de seus produtos.

A Companhia não exerce qualquer controle sobre eventos geopolíticos ou políticas comerciais internacionais e não é capaz de prever sua evolução. Tais eventos podem afetar adversamente seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

(iv) A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O ambiente político brasileiro influencia o desempenho da economia e a confiança de investidores, consumidores e empresas. Episódios de instabilidade política, incerteza institucional ou disputas entre os Poderes podem afetar a implementação de políticas públicas, o andamento de reformas estruturais e a previsibilidade do ambiente de negócios no país.

Tais fatores podem resultar em aumento da volatilidade nos mercados financeiros, elevação do custo de capital, redução do nível de investimentos e desaceleração da atividade econômica. Esses efeitos podem impactar negativamente a demanda por produtos siderúrgicos e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não exerce qualquer controle sobre o ambiente político no Brasil e não é capaz de prever a adoção ou a implementação de políticas econômicas e regulatórias futuras. Alterações adversas no cenário político podem impactar seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

(v) Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

A Emenda Constitucional nº 132/2023 instituiu uma ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atuais, incluindo PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O novo modelo será implementado de forma gradual, com período de transição previsto entre 2026 e 2033.

A forma de regulamentação e operacionalização desses novos tributos ainda depende de legislação complementar e regulamentações adicionais, o que gera incertezas quanto à aplicação prática das novas regras, incluindo a sistemática de créditos, a base de cálculo e as alíquotas efetivas aplicáveis às atividades da Companhia e de seus clientes e fornecedores.

A implementação da reforma tributária pode resultar em aumento da carga tributária efetiva da Companhia, alteração na estrutura de custos, impactos no capital de giro (em função de mudanças na dinâmica de créditos tributários) e necessidade de adaptação de sistemas, processos e controles internos.

Além disso, o período de transição pode gerar complexidade operacional adicional, com sobreposição de regimes tributários e potenciais divergências interpretativas entre autoridades fiscais, aumentando o risco de contingências administrativas e judiciais.

A Companhia não pode assegurar que a reforma tributária não terá impactos adversos relevantes sobre seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e geração de caixa.

(vi) Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2024, publicado pelo Banco Central do Brasil em junho de 2025, os quatro maiores bancos brasileiros concentravam 54,7% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o *spread* bancário e outros preços. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia, de seus clientes e dos consumidores.

(vii) Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente a percepção sobre a Companhia.

A percepção dos investidores sobre a Companhia pode ser adversamente afetada por alterações na classificação de crédito soberana do Brasil. As agências de rating avaliam periodicamente o risco de crédito do país com base em fatores como disciplina fiscal, trajetória da dívida pública, crescimento econômico, ambiente político e credibilidade das políticas monetária e fiscal.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Atualmente, o Brasil possui classificação de crédito soberano abaixo do grau de investimento pelas principais agências de rating internacionais. Embora tenha havido melhora relativa na avaliação do crédito soberano brasileiro nos últimos anos, incluindo elevações de rating e de perspectiva, não há garantia de que essa trajetória positiva será mantida.

Eventuais rebaixamentos do rating soberano ou deterioração de sua perspectiva podem resultar em maior aversão ao risco por parte de investidores, redução do fluxo de capitais para o país, aumento da volatilidade no mercado de capitais brasileiro e elevação do custo de financiamento para companhias brasileiras. Tais efeitos podem impactar negativamente o valor de mercado das ações da Companhia, sua capacidade de captação de recursos em condições favoráveis e o interesse de investidores locais e estrangeiros em seus valores mobiliários.

(viii) A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

A economia brasileira historicamente apresenta níveis de inflação mais elevados e voláteis quando comparados aos de economias desenvolvidas. Nos últimos anos, os principais índices de inflação no Brasil registraram variações relevantes, alternando períodos de inflação elevada com momentos de desaceleração, o que evidencia a instabilidade do ambiente macroeconômico doméstico.

Para conter pressões inflacionárias, o Banco Central do Brasil pode adotar políticas monetárias restritivas, como a elevação da taxa básica de juros da economia (SELIC). Tais medidas tendem a reduzir o nível de atividade econômica, aumentar o custo de captação das empresas e desestimular investimentos de longo prazo, além de elevar a volatilidade nos mercados financeiros.

Caso ocorram novos ciclos de aceleração inflacionária ou aumento relevante das expectativas de inflação, a Companhia poderá enfrentar elevação de seus custos operacionais e financeiros. Não é possível assegurar que a Companhia será capaz de repassar integralmente tais aumentos aos preços de seus produtos ou serviços, seja por limitações competitivas, contratuais ou macroeconômicas, o que pode resultar em redução de suas margens operacionais.

Adicionalmente, a desvalorização do real em relação a moedas estrangeiras pode intensificar pressões inflacionárias, levando à adoção de políticas monetárias mais restritivas, com impactos adversos sobre a economia brasileira como um todo e sobre o setor de atuação da Companhia.

(ix) A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nossos resultados.

A taxa de câmbio do real em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras fortes historicamente apresenta elevada volatilidade, refletindo a sensibilidade da economia brasileira a fatores fiscais, monetários, políticos e ao ambiente econômico internacional. Desde a adoção do regime de câmbio flutuante, tais oscilações permanecem recorrentes, ainda que o Banco Central do Brasil realize intervenções pontuais no mercado cambial.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nos últimos anos, a instabilidade cambial foi significativa, com variações relevantes em curtos períodos de tempo. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio entre o real e o dólar era de R\$4,85 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2024, a taxa atingiu R\$6,19 por US\$1,00. Já em 31 de dezembro de 2025, a taxa de câmbio era de aproximadamente R\$5,51 por US\$1,00, evidenciando a persistência de oscilações cambiais relevantes ao longo do período recente. Não é possível assegurar que o real não volte a sofrer valorizações ou desvalorizações relevantes no futuro.

A desvalorização do real pode gerar pressões inflacionárias adicionais, levando à adoção de políticas monetárias mais restritivas, como elevação das taxas de juros, o que pode afetar negativamente o nível de atividade econômica, o consumo e os custos operacionais e financeiros da Companhia. Por sua vez, movimentos de valorização cambial também podem impactar negativamente determinados segmentos da economia brasileira, com potenciais reflexos adversos sobre o ambiente econômico no qual a Companhia está inserida.

A Companhia não exerce qualquer controle sobre a política cambial adotada no Brasil, tampouco é capaz de prever a evolução da taxa de câmbio. Alterações adversas no ambiente cambial podem impactar negativamente seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- a) Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda de aço.
- b) Acidentes ou falhas em equipamentos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia.
- c) Aumentos no preço de insumos podem elevar os custos inerentes às atividades da Companhia e podem afetar adversamente seus resultados operacionais.
- d) Falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia.
- e) Alterações nas alíquotas de importação de produtos siderúrgicos podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta a determinamos riscos de mercado, os quais referem-se basicamente àqueles inseridos no curso normal dos negócios da Companhia.

(i) Risco de preços de commodities e insumos relevantes

A Companhia está exposta à volatilidade nos preços de commodities e insumos relevantes relacionados às suas atividades, incluindo produtos comercializados e principais custos operacionais.

Variações adversas nesses preços podem impactar receitas, custos de produção e margens operacionais, especialmente em cenários de descasamento entre preços de venda e custos de insumos.

Adicionalmente, a Companhia pode estar exposta à variação de preços de insumos como energia elétrica, combustíveis e serviços logísticos, os quais podem afetar seus custos operacionais e sua competitividade.

A administração monitora continuamente as condições de mercado, podendo adotar estratégias operacionais e comerciais com o objetivo de mitigar eventuais impactos decorrentes dessas variações.

(ii) Risco de taxa de câmbio

A exposição decorre da existência de ativos e passivos denominados em Dólar e Euro, uma vez que a moeda funcional da Companhia é o Real e é denominada exposição cambial natural. A exposição líquida é o resultado da compensação da exposição cambial natural pelos instrumentos adotados pela Companhia.

A exposição líquida consolidada está demonstrada a seguir:

Exposição em Dólar	Valores em US\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes a caixa	1.967	100	10.823	618
Total do Ativo	1.967	100	10.823	618
Fornecedores	-312	-1.762	-1.718	-10.911
Total do Passivo	-312	-1.762	-1.718	-10.911
Exposição Líquida Total em Dólar	1.655	-1.662	9.105	-10.293
Exposição em Euro	Valores em €\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores - Passivo	-283	-560	-1.828	-3.605
Exposição Líquida Total em Euro	-283	-560	-1.828	-3.605

Análise de sensibilidade da exposição cambial

A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2026, a taxa de câmbio do Dólar será de 5,50. Essa estimativa é baseada no relatório Focus do Banco Central do Brasil de 26 de dezembro de 2025. Em relação ao Euro, a Companhia estima uma valorização da moeda com a mesma paridade do Dólar.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia fez uma análise de sensibilidade de efeitos no resultado advindos de uma variação na taxa de câmbio de 25% (Cenário 1) e 50% (Cenário 2) em relação ao cenário provável.

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demonstrados a seguir:

Moeda	Taxa de Câmbio	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
USD	5,5024	5,5000	6,8750	8,2500	4,1250	2,7500
Euro	6,4692	6,4664	8,0830	9,6996	4,8498	3,2332

Os impactos no resultado são assim demonstrados:

Instrumento (R\$ Mil)	Valor de Referência	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
Caixa e equivalente de caixa	1.967	1.966	2.458	2.949	1.475	983
Total do ativo	1.967	1.966	2.458	2.949	1.475	983
Fornecedores	-312	-312	-390	-468	-234	-156
Total do passivo	-312	-312	-390	-468	-234	-156
Exposição cambial líquida em Dólar	1.655	1.654	2.068	2.481	1.241	827
Fornecedores	-283	-283	-354	-424	-212	-141
Total do passivo	-283	-283	-354	-424	-212	-141
Exposição cambial líquida em Euro	-283	-283	-354	-424	-212	-141

(iii) Risco de Taxa de Juros e Inflação

Esse risco decorre de passivos de curto e longo prazo com taxas de juros pré ou pós-fixadas e índices de inflação. A Companhia contrata empréstimo e financiamentos junto às principais instituições financeiras no Brasil, fazendo frente às suas necessidades de caixa para investimentos e seu crescimento.

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, bem como, impactem a demanda por seus produtos. A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI e IPCA.

Em 31 de dezembro de 2025, a posição de dívida total (representada pela soma de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) da Companhia era de R\$1.381.506 mil, sendo 95,7% com taxa de juros pós-fixadas, conforme detalhado abaixo:

Valores em milhares de R\$	Indexador	Em 31 de dezembro de	
		2025	2024
Empréstimos e Financiamentos	CDI	694.697	507.757
Empréstimos e Financiamentos	IPCA	577.985	567.035
Empréstimos e Financiamentos	TR	68.656	0

Qualquer aumento nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia participa em operações de swap com o objetivo de proteger e gerenciar o risco da taxa de juros. Essas operações visam reduzir a volatilidade da taxa de juros das debêntures série IPCA. A Companhia não possui instrumentos financeiros com fins especulativos. Nestas operações houve trocas (swap) dos índices de remuneração dessas debêntures do IPCA para CDI.

Análise de sensibilidade da exposição cambial e taxas de juros

A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2026, as taxas CDI e IPCA, serão de 12,25% e 4,05% respectivamente. Essas estimativas são baseadas no relatório Focus do Banco Central do Brasil de 26 de dezembro de 2025. A estimativa da taxa CDI é baseada na Meta Selic divulgada que acompanha o CDI.

A Companhia fez uma análise de sensibilidade de efeitos no resultado advindos de uma variação na taxa de juros de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

As taxas utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demonstrados a seguir:

Índice	Taxa	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
CDI	14,90%	2,25%	15,31%	18,38%	9,19%	6,13%
IPCA	4,26%	4,05%	5,06%	6,08%	3,04%	2,03%

Os impactos no resultado são assim demonstrados:

Taxa	% a. a.	Ativo	Passivo	Exposição Líquida	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
CDI	14,90%	705.090	-694.706	10.384	1.272	1.590	1.908	954	636
IPCA	4,26%	0	-578.526	-578.526	-23.430	-29.288	-35.145	-17.573	-11.715
		705.090	-1.273.232	-568.142	-22.158	-27.698	-33.237	-16.619	-11.079

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Somos parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias, trabalhistas, cíveis e ambientais no curso normal de nossos negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, selecionamos os processos que acreditamos, com base na análise e avaliação de nossos assessores jurídicos, bem como nosso julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. Consideramos relevantes os processos em razão do valor envolvido, considerando o valor correspondente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia nas últimas demonstrações financeiras anuais, ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida, independentemente de valor.

As provisões são realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas) bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

A Companhia apresentava as seguintes provisões para ações de natureza cíveis, trabalhistas, ambiental e outras vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza, nas datas indicadas:

Natureza (R\$ milhares)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	2.593	9.675	8.906
Trabalhistas	3.247	4.222	3.182
Ambiental	1.019	504	502
Outros	43	42	44
Total	6.902	14.443	12.634

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2025 e permanecem relevantes até a data de entrega da primeira versão deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(i) Processos Tributários

(1) Ação anulatória 0803642-52.2025.8.10.0022 (auto 91236300376-2) / (2) Ação anulatória 0803643-37.2025.8.10.0022 (auto 91236300376-5)	
Juízo	Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/06/2025
Partes no processo	AVB x Estado do Maranhão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.614.083,48, sendo valor por auto: (1) R\$ 23.039.488,22 / (2) R\$34.574.595,26
Principais fatos	<p>Assunto: SINCOEX</p> <p>Os autos de infração objeto das anulatórias em referência foram lavrados pelo estado do Maranhão em razão de uma suposta “falta de recolhimento de ICMS sobre operações tributáveis decorrente de utilização de crédito SINCOEX superior ao permitido na legislação”, nos períodos compreendidos entre janeiro a dezembro de 2019. Em resumo, a autuação foi em razão do Fisco Estadual ter passado a adotar, a partir de dezembro/2019, novos critérios jurídicos quanto ao modo de cálculo do financiamento do SINCOEX, segundo o qual o financiamento do SINCOEX deveria ser calculado sobre o valor do ICMS apurado após a compensação entre os débitos e os créditos mensais de ICMS, enquanto a Cia - seguindo a legislação e a orientação da SEFAZ até então – calculava o financiamento sobre o total do ICMS a recolher (ICMS destacado nas notas fiscais de saída). Autos lavrados para dois CNPJ's da Cia.</p> <p>Argumentos da Companhia para anulação dos autos:</p> <p>(i) a Companhia sempre calculou o financiamento com base no “CONTRATO DE HABILITAÇÃO PARA SINCOEX” firmado em 2011 com o Estado do Maranhão – e que determina que o valor do benefício deve ser calculado sobre o valor do ICMS incidente sobre suas operações incentivadas;</p> <p>(ii) após mais de 9 anos de vigência do benefício, a forma de cálculo em questão jamais havia sido questionada pela Fiscalização, que, inclusive, validou expressamente o entendimento da Companhia em contatos estabelecidos no ano de 2015;</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(1) Ação anulatória 0803642-52.2025.8.10.0022 (auto 91236300376-2) / (2) Ação anulatória 0803643-37.2025.8.10.0022 (auto 91236300376-5)

(iii) o programa eletrônico disponibilizado pela Fazenda Estadual para preenchimento da Declaração de Informações Econômico Fiscais (DIEF) confirma o entendimento adotado pela Companhia, na medida em que é o próprio sistema que: (1º) exige que o contribuinte preencha um campo com os valores de suas saídas incentivadas; (2º) calcula automaticamente o financiamento do SINCOEX sobre os valores informados a título de saídas incentivadas; e, por fim, (3º) “importa” o valor calculado para a aba correspondente à apuração do imposto e subtrai o financiamento do montante a recolher;

(iv) o procedimento de auditoria n. 41419490000280-3 (que abrangeu o mesmo período do lançamento ora combatido) foi encerrado pela Fiscalização no ano de 2019 diante da constatação de que “não foram encontradas irregularidades na apuração do imposto, tampouco na fruição do benefício”.

De forma totalmente arbitrária, contudo, a referida fiscalização foi desconsiderada em razão da suposta identificação de erro material no procedimento (o qual, na verdade, diz respeito exclusivamente à alteração do entendimento fiscal acerca de qual base deveria ser adotada no cálculo do benefício); tendo sido iniciada, na sequência, a auditoria n. 41419490000600-0, que deu origem às autuações em referência.

Em junho de 2025 as decisões administrativas que mantiveram os lançamentos transitaram em julgado, tendo sido distribuídas as ações anulatórias em referência no dia 20/06/2025, ainda em fase de conhecimento.

Classificação de risco de perda para a esfera judicial é “remota”, razão pela qual estes processos não serão informados no próximo Formulário de Referência.

Resumo das decisões de mérito proferidas

Não aplicável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(1) Ação anulatória 0803642-52.2025.8.10.0022 (auto 91236300376-2) / (2) Ação anulatória 0803643-37.2025.8.10.0022 (auto 91236300376-5)

Estágio do processo	Conhecimento
Chance de perda	Remoto
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos foram considerados relevantes em razão dos valores envolvidos nas demandas e a classificação de risco possível para esfera administrativa, a qual foi alterada para remoto na esfera judicial.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, não há valor provisionado.

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700

Juízo:	5ª Vara Federal Cível da SJMA
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	16/04/2024
Partes no processo:	AVB x União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 55.530.910,36 (valor do crédito aproveitado até dez/25, atualizado pela Selic)

Principais fatos:

Assunto: Subvenções/Crédito presumido de ICMS.

A Cia impetrou mandado de segurança visando afastar a inclusão dos créditos presumidos de ICMS, concedidos pelo Estado do Maranhão, das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.789/2023. A Cia argumenta que tais créditos presumidos constituem renúncia fiscal do Estado, concedida como incentivo ao desenvolvimento econômico regional, não representando, portanto, acréscimo patrimonial ou lucro tributável pela União. O benefício foi concedido mediante a realização de investimentos mínimos de R\$ 200 milhões e contrapartidas sociais, sendo formalmente reconhecido por atos do governo estadual, e sua tributação federal esvaziaria o incentivo estadual, reduzindo sua efetividade em cerca de 34%

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700

(alíquotas combinadas de IRPJ e CSLL).

Argumentos de Defesa da Companhia:

- Natureza do crédito presumido de ICMS: O crédito presumido de ICMS é uma renúncia fiscal do Estado, não representando receita, lucro ou acréscimo patrimonial para a Cia, mas sim um instrumento de política pública estadual para desenvolvimento econômico;

- Violação ao pacto federativo: A tributação federal sobre os créditos presumidos de ICMS esvazia o incentivo concedido pelo Estado, reduzindo sua efetividade e violando a autonomia dos Estados na concessão de benefícios fiscais, o que afronta cláusula pétrea da Constituição Federal (art. 60, §4º);

- Imunidade recíproca: A cobrança de IRPJ e CSLL sobre os créditos presumidos de ICMS caracteriza tributação da receita dos Estados pela União, em afronta ao princípio da imunidade recíproca previsto no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal;

- Competência constitucional dos Estados: Apenas os Estados possuem competência para conceder, revogar ou reduzir benefícios fiscais relativos ao ICMS, sendo vedada a interferência da União, que, ao tributar tais valores, invade competência constitucionalmente reservada aos Estados;

- Precedentes do STJ: O EREsp 1.517.492/PR e outros julgados do STJ consolidaram o entendimento de que créditos presumidos de ICMS não integram as bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, por não representarem receita ou lucro do contribuinte, mas sim renúncia fiscal do Estado;

- Irrelevância da classificação contábil: O STJ já decidiu que é irrelevante a classificação do crédito presumido de ICMS como subvenção para custeio ou investimento para fins de exclusão das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL;

- Inconstitucionalidade formal e material da Lei nº 14.789/2023: A lei é formalmente inconstitucional por tratar de matéria reservada à

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700

lei complementar e revogar dispositivos de lei complementar por meio de lei ordinária, violando a hierarquia das leis. Materialmente, afronta o pacto federativo e a imunidade recíproca;

- Segurança jurídica, direito adquirido e ato jurídico perfeito: A aplicação imediata da nova lei compromete a segurança jurídica, o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, pois os benefícios foram concedidos por prazo certo e mediante condições onerosas, não podendo ser alterados por legislação superveniente;

- Risco de dano irreparável: A manutenção da exigência tributária implica risco de autuações fiscais, inscrição em cadastros de inadimplentes, prejuízos financeiros imediatos e comprometimento das atividades da Cia, justificando o pedido de medida liminar;

- Direito à restituição e compensação: A Companhia pleiteia o direito à restituição ou compensação dos valores indevidamente recolhidos, devidamente corrigidos pela Taxa Selic, bem como a possibilidade de recomposição de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, caso a exclusão dos créditos presumidos seja reconhecida;

- Desnecessidade de comprovação de requisitos adicionais: A jurisprudência consolidada afasta a necessidade de comprovação de requisitos adicionais para a exclusão dos créditos presumidos das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, mesmo após a edição da Lei nº 14.789/2023.

Movimentações:

- Em 16/04/2024, o Mandado de Segurança foi impetrado pela Companhia;

- Em 09/09/2024, foi proferida sentença concedendo a Segurança pleiteada, determinando que a União Federal se abstenha de exigir a inclusão dos créditos presumidos de ICMS no Estado do Maranhão na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, em relação à Companhia;

- Em 22/09/2024, a União Federal interpôs recurso de Apelação, requerendo a reforma da sentença que concedeu a Segurança pleiteada pela Companhia;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700	
Resumo das decisões de mérito proferidas:	<ul style="list-style-type: none"> - Em 26/09/2024, a Companhia opôs Embargos de Declaração, visando sanar omissões; - Em 29/08/2025, proferida decisão acolhendo os embargos de declaração, integrando o dispositivo da sentença; - Em 05/09/2025, juntada de novos Embargos de Declaração pela Companhia, ainda não julgados; - Em 07/11/2025, Companhia intimada a apresentar contrarrazões à Apelação do Estado. - Em 09/09/2024, foi proferida sentença concedendo a Segurança pleiteada, determinando que a União Federal se abstenha de exigir a inclusão dos créditos presumidos de ICMS no Estado do Maranhão na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, em relação à Companhia.
Estágio do processo:	Recursal
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Este processo foi considerado relevante em razão do valor envolvido na demanda.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto financeiro, não há valor provisionado.
Número do processo: Mandado de Segurança nº 1020772-17.2024.4.01.3700	
Juízo:	6ª Vara Federal Cível da SJMA
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	13/03/2024
Partes no processo:	AVB x Delegado da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA
Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 40.488.515,90 (valor do crédito aproveitado até dez/25, atualizado pela Selic)
Principais fatos:	<p>Assunto: Subvenções/Crédito presumido de ICMS.</p> <p>A Companhia impetrou mandado de segurança visando afastar a inclusão dos créditos</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1020772-17.2024.4.01.3700

presumidos de ICMS, concedidos pelo Estado do Maranhão, das bases de cálculo do PIS e CONFINS, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.789/2023.

Movimentações:

- Em 13/03/2024, o Mandado de Segurança foi impetrado pela Companhia.
- Em 18/04/2024 – deferido o pedido liminar para fins de declarar a inexigibilidade da COFINS e da contribuição para o PIS sobre o crédito presumido de ICMS.
- Em 27/08/25, foi proferida sentença concedendo a Segurança pleiteada.

Resumo das decisões de mérito proferidas:

Em 27/08/25, foi proferida sentença concedendo a Segurança pleiteada, determinando que a Receita Federal do Brasil: a) se abstenha de exigir a inclusão dos créditos presumidos de ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS da impetrante, a partir de 01/01/2024; b) reconheça o direito da impetrante à exclusão definitiva dos créditos presumidos da base de cálculo do PIS e da COFINS; c) assegure o direito à compensação ou restituição dos valores indevidamente recolhidos a esse título, com atualização pela taxa SELIC.

Estágio do processo:

Recursal

Chance de perda:

Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:

Este processo foi considerado relevante em razão do valor envolvido na demanda.

Análise do impacto em caso de perda do processo:

Impacto financeiro, não há valor provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(ii) Processos Cíveis

Processos nº 0002564-71.2016.8.10.0022 e 0003010-74.2016.8.10.0022	
Juízo	2ª vara cível de Açailândia/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	2016
Partes no processo	Pessoas Físicas x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Valor da causa, respectivamente, R\$ 806.080,00 e R\$ 110.400,00, com pedido de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente com moinha de carvão da Companhia.</p> <p>Tratam-se de ações de indenização por danos morais, materiais e lucros cessantes, decorrentes de queimaduras de 3º grau sofridos pelos autores ao se deslocarem pelas dependências da Companhia e pisarem em munha de carvão, argumentando que, pelas sequelas, não poderiam mais prover o seu próprio sustento, passando a depender de terceiros, necessitando, ainda, de medicamentos, cirurgias reparadoras e fisioterapia diariamente. Imputam a responsabilidade do dano à Companhia sob argumentação de não haver, a mesma, adotado medidas para impedir o acidente ocorrido, tendo em vista que, supostamente, se trataria de uma área de livre acesso e sem a existência de proteção, advertência ou sinalização.</p>
Principais fatos	<p>A Companhia, em sua defesa, demonstrou que a propriedade da Companhia é devidamente murada e cercada, além de conter várias sinalizações que advertem quanto a existência de perigos no local. Além disso, demonstrou que a propriedade é dotada de portaria, com a presença de vigias, sendo expressamente proibida a entrada de terceiros, não possuindo a Companhia, qualquer responsabilidade sobre os acidentes ocorridos. Por fim, pelas próprias alegações dos Autores é possível inferir que se tratou de invasão à propriedade privada, e que os autores estavam cientes de sua conduta ilegal, bem como dos riscos ao qual estavam se submetendo ao invadirem uma área industrial, sendo o caso de culpa exclusiva da própria vítima.</p> <p>Atualmente os processos encontram-se em fase de conhecimento.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
Estágio do processo	Fase inicial
Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos nº 0002564-71.2016.8.10.0022 e 0003010-74.2016.8.10.0022	
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos foram considerados relevantes pelo fato de serem objeto de divulgação midiática, com abordagem social e ambiental, e, portanto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, não há valor provisionado
Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022	
Juízo	Vara da fazenda pública da Comarca de Açailândia/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	2017
Partes no processo	Ministério Público do Estado do Maranhão x AVB, Ricardo Carvalho Nascimento, Ancelmo Leandro Rocha, Bento Vieira Sousa, Diomar da Silva Freire, Fabio Pereira da Cruz, Josélia Santos, José Pedro Coelho Júnior, José Vagnaldo Oliveira, Luiz Carlos Silva, Marcio Aníbal Gomes Vieira, Maria de Fátima Silva Camelo, Sergiomar Santos de Assis e Metal X - Industria, Comercio e Serviços LTDA – EPP.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 100.000,00
Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa visando afastamento de agentes públicos de cargos, condenação de todos os requeridos por atos de improbidade e nas sanções da Lei Anticorrupção, sendo arrolados como réus vereadores, empresas e diretores. Aduz o Ministério Público que as empresas, apesar de não serem agentes públicos, pagaram propina para os vereadores aprovarem lei municipal que concedeu isenção de impostos, beneficiando-se, elas, desta lei em detrimento da municipalidade.</p> <p>Na ação, o Ministério Público requer:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A condenação de todos os Requeridos nas sanções previstas no artigo 12, I, da Lei nº 8.429/92, em razão da prática de atos de improbidade administrativa que importaram em enriquecimento ilícito, descritos no artigo 9º, caput e inciso I, da mesma lei, no que lhes for aplicável; 2) A condenação de todos os Requeridos, também, nas penas estipuladas no artigo 12, III, da Lei nº 8.429/92, em razão da prática de atos de improbidade administrativa que atentaram contra os princípios da Administração Pública, inculpidos no artigo 11, caput, da mesma lei;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022

3) O reconhecimento da prática de atos lesivos à administração pública previstos na Lei Anticorrupção, praticados no interesse e/ou benefício das pessoas jurídicas da Companhia e METAL X - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, aplicando-lhes as sanções previstas no art. 19 e 6º da Lei nº 12.846/2013;

Apresentada contestação, cujos principais argumentos de defesa dizem respeito a:

1 – A ausência de provas suficientes e idôneas a justificar o recebimento da Ação vez que o pedido se fundamenta apenas no depoimento duvidoso de uma única testemunha, e que foi orquestrado por adversários políticos dos vereadores incluídos no polo passivo, sendo nítido que o objeto da demanda se trata de retaliação política;

2 – Que a demanda deve ser extinta por haver se fundamentado em provas obtidas ilicitamente através da quebra ilegal do sigilo bancário das partes;

3 – Que a conduta imputada à Companhia inexistente, vez que os valores transferidos à outra empresa ré, não dizem respeito a pagamento de propina, sendo apenas reflexos das relações comerciais mantidas entre elas, especialmente pela locação de equipamentos para utilização nas obras civis da construção de uma usina de aço, o que foi demonstrado pela Nota Fiscal juntada aos autos e laudo de evolução das obras;

4 - A inexistência de qualquer motivo plausível para que a Companhia pagasse propina para a aprovação de um projeto de lei que nada lhe beneficiaria, vez que ela não é beneficiária direta da isenção de ISSQN, na medida que não é prestadora de serviços e contribuinte deste tributo, trabalhando apenas com atividade de venda de produtos siderúrgicos, de modo que a aprovação do projeto de lei não diminuiria sua carga tributária;

5 – Que o projeto de lei foi aprovado apenas com alterações em sua redação original, o que inclusive implicou em aumento da carga tributária em relação à legislação que vigia anteriormente, de modo que a lei anterior era mais benéfica para que a lei que foi

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022	
	<p>aprovada, sendo mais um indício da incoerência e inveracidade das alegações.</p> <p>Em 21/08/24 foi publicada sentença que julgou IMPROCEDENTE a ação em referência, a qual foi confirmada por acórdão publicado em 13/11/2025.</p> <p>Em 06/02/2026 foi certificado nos autos o trânsito em julgado da decisão.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgada IMPROCEDENTE a Ação de Improbidade Administrativa, com fundamento na insuficiência de provas para a configuração dos atos de improbidade administrativa, com decisão transitada em julgado.
Estágio do processo	Transitado em julgado
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo foi considerado relevante em razão de seu objeto e das sanções que poderiam dele derivar, incluindo potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não aplicável em razão do trânsito em julgado de decisão favorável à Companhia. Não há valor provisionado.

Processo nº 0805759-21.2022.8.10.0022	
Juízo	Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia/MA
Instância	STJ
Data de instauração	2022
Partes no processo	Associação Comunitária dos Moradores do Pequiá x AVB, Viena e Estado do Maranhão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 30.000.000,00.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública visando à reparação integral dos danos causados pelas atividades supostamente poluidoras das empresas demandadas, com a condenação das empresas na paralisação das atividades enquanto não ajustarem às obrigações previstas em lei e/ou assumidas junto aos órgãos ambientais e pagamento de indenizações para reparação dos danos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0805759-21.2022.8.10.0022

individuais, dos danos morais coletivos e dos danos sociais.

Na ação, a Associação requer:

1) Sejam as Rés condenadas a três modalidades indenizatórias por danos difusos causados: a) danos materiais ambientais diretos, a ser definido em perícia, b) danos morais coletivos ambientais no montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e c) danos sociais no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); limitada a soma dos três danos ao montante global do investimento na região e integralmente dirigidos ao fundo público competente;

2) Sejam as Rés condenadas ao pagamento de danos materiais para cada um dos moradores da região do bairro de Pequiá, perfazendo dano coletivo ou individual homogêneo desta comunidade, no montante de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) por família.

A Ação foi distribuída em 21/10/2022 e julgada extinta em 06/11/2023, antes mesmo da citação válida da Companhia.

Em 14/07/25 foi publicado acórdão que deu provimento à apelação da parte autora, cassando a sentença e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para regular processamento do feito.

O acórdão foi objeto de Recurso Especial pela Companhia, o qual, por sua vez, foi inadmitido em 17/11/2025, tendo sido interposto Agravo em Recurso Especial, estando este pendente de julgamento.

Sentença publicada em novembro de 2023 extinguindo o feito, sem resolução de mérito, por entender que a autora não teria legitimidade ativa para ajuizar a demanda.

Resumo das decisões de mérito proferidas

Acórdão cassou sentença em julho de 2025, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para regular processamento do feito, objeto de recurso ainda pendente de julgamento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0805759-21.2022.8.10.0022

Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo foi considerado relevante pelo fato de ser objeto de divulgação midiática, com abordagem social e ambiental, e, portanto, com potencial impacto reputacional, além do aspecto financeiro, em razão do valor envolvido na demanda
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional e financeiro, não há valor provisionado

(iii) Processos Ambientais

Processo nº 0030443-72.2010.4.01.3700

Juízo	8ª vara federal São Luis/MA
Instância	2ª instância
Data de instauração	2010
Partes no processo	IBAMA x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 10.000,00.
Principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de recuperação de suposta área degradada de 7 hectares de Área de Preservação Permanente, ou de pagamento de indenização correspondente, em decorrência do auto de infração nº 487126/D. Sentença publicada em abril de 2013, julgando procedentes os pedidos. Em novembro de 2024 foi publicado acórdão negando provimento à apelação da Companhia, o que ensejou a interposição de embargos de declaração. O processo transitou em julgado e está aguardando o cumprimento da obrigação de fazer referente à recuperação da área degradada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença publicada em abril de 2013, julgando precedente os pedidos, para condenar a Companhia em: (i) obrigação de fazer, consistente na recuperação da área degradada de 7,400 ha (sete hectares) de área de preservação permanente, no local denominado Fazenda Lagoa da Floresta, situado no município de Barra do Corda/MA; e (ii) obrigação de pagar quantia pelos danos causados e que não forem passíveis de recuperação in natura (restauração). Acórdão manteve a sentença.
Estágio do processo	Transitado em julgado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0030443-72.2010.4.01.3700	
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional. Provisão foi baixada em decorrência do depósito judicial realizado pela Companhia em junho de 2025, em cumprimento de sentença.
Processo nº 0028990-42.2010.4.01.3700	
Juízo	2ª vara federal de Imperatriz/MA
Instância	2ª instância
Data de instauração	2010
Partes no processo	IBAMA x AVB, Ricardo Carvalho Nascimento e Silvia Carvalho Nascimento e Silva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 10.000,00.
Principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de recuperação de danos ambientais ou pagamento de valor correspondente, por, supostamente adquirir carvão vegetal, sem exibir a licença do vendedor outorgada pela autoridade competente, e consumido na produção de gusa nos anos de 2001 a 2004. Sentença publicada em outubro de 2019. Embargos de Declaração foram protocolados pelos réus. Em agosto de 2024, a Companhia interpôs recurso de Apelação. Sentença publicada em outubro de 2019, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenar a Companhia em: (i) obrigação de fazer, consistente em promover a recuperação de 2.729,55 hectares da Floresta Amazônica localizada na Reserva Biológica do Gurupi/MA; ou, alternativamente, (ii) obrigação de pagar quantia pelos danos causados e que não forem passíveis de recuperação in natura; ou, alternativamente, (iii) compensar a área com outra equivalente em importância ecológica e extensão.
Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional, além do aspecto financeiro, em razão do valor envolvido na demanda.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional e financeiro, não há valor provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1001549-25.2017.4.01.3700	
Juízo	8ª vara federal de São Luis/MA
Instância	2ª instância
Data de instauração	2010
Partes no processo	Ministério Público Federal (MPF) x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.000.000,00.
Principais fatos	Ação Civil Pública que objetiva o reconhecimento de responsabilidade civil indireta - de natureza ambiental - pela utilização de carvão florestal de origem supostamente ilícita (poluidor indireto), e consumido na produção de gusa nos anos de 2009 a 2012. Sentença publicada em setembro de 2019, julgando totalmente improcedentes os pedidos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Apelação protocolada pelo MPF e ainda não julgada. Sentença publicada em setembro de 2019, julgando totalmente improcedente os pedidos.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, não há valor provisionado.

Processo nº 1034656-21.2021.4.01.3700	
Juízo	8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Maranhão
Instância	1ª Instância
Data de instauração	2021
Partes no processo	Ministério Público Federal e IBAMA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.190.589,57.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública visando a responsabilização pela reparação dos danos supostamente ocasionados pelo desmatamento ilícito de um total de 73,9 hectares perpetrado no Município de Bom Jardim/MA, fazenda São Marcos. A citação foi recebida pela Companhia em dezembro de 2022, tendo sido apresentada defesa arguindo a sua ilegitimidade passiva pela ausência de posse e domínio sobre a área desmatada.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1034656-21.2021.4.01.3700

Em outubro de 2024 foi publicada sentença que julgou procedente os pedidos iniciais.

Apelação protocolada pela Companhia e ainda não julgada.

Resumo das decisões de mérito proferidas

Sentença julgou procedente o pedido, para condenar a Companhia em:

- i) Obrigação específica de fazer, consistente na recomposição e restauração florestal da área desmatada indicada na petição inicial;
- ii) Na hipótese em que a Companhia já não mais seja proprietária ou posseira da área desmatada, a obrigação deverá ser cumprida em local a ser indicado pelo órgão ambiental competente e/ou MPF, sendo admissível a recuperação ambiental alternativa dessa mesma área, caso a restauração seja impossível;
- iii) ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 793.726,38;
- iv) ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 39.686,31;
- v) a perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento oferecidas aos estabelecimentos oficiais de crédito e a perda ou restrição de acesso a incentivos e benefícios fiscais oferecidos pelo Poder Público (obs: esta condenação não foi objeto do pedido inicial);
- vi) cumprir com a indisponibilidade de bens móveis e imóveis do requerido, em montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental, fixado inicialmente em R\$ 833.412,69;
- vii) determinar a imediata proibição de plantação, comércio de produtos agrícolas, madeiras ou pastoris, inclusive bovinos, na respectiva área.

Estágio do processo

Recursal

Chance de perda

Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante

O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.

Análise do impacto em caso de perda do processo

Impacto reputacional, não há valor provisionado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1007811-08.2024.4.01.4003	
Juízo	Vara federal de Florianópolis/PI
Instância	1ª instância
Data de instauração	2024
Partes no processo	Ibama e União Federal x AVB e Ivoneta Gontijo dos Santos
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.559.777,00.
Principais fatos	<p>Ação Civil Pública que objetiva a condenação da Companhia a (i) obrigação de fazer de recuperar uma área de 92.08 hectares; (ii) obrigação de pagar danos morais coletivos no valor mínimo de R\$ 74.275,09; (iii) obrigação de pagar pelos danos transitórios e residuais causados ao patrimônio ecológico, além do ressarcimento do proveito econômico obtido ilicitamente, por, supostamente, ter a Requerida Ivoneta Gontijo dos Santos efetuado a simulação de transporte para fins de obtenção de créditos indevidos de carvão vegetal de espécies nativas por meio de recebimento de DOFs virtuais, e ter Companhia promovido o recebimento de carvão vegetal com DOFs inválidos, no período de 10/01/2017 a 22/01/2018, com divergência de volume igual ou superior a 11%”.</p> <p>Em sede de tutela provisória de urgência, foi pleiteada:</p> <p>a) a decretação da suspensão de incentivos ou benefícios fiscais, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;</p> <p>b) a decretação da suspensão de acesso a linhas de crédito concedidas com recursos públicos aos Requeridos, por instituições oficiais de crédito, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;</p> <p>c) a decretação da indisponibilidade de bens móveis e imóveis do Requerido, no montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental causado, correspondente ao valor de R\$ 1.559.777,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais).</p> <p>Em sede de defesa, a Companhia defendeu a improcedência da demanda, sob os seguintes argumentos:</p> <p>a) Inexistiu qualquer recebimento de produto e subproduto florestal sem licença válida na medida em que todo o carvão vegetal de espécie nativa recebido pela Companhia tem a sua devida origem, revestida de legalidade e procedência, amparada</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1007811-08.2024.4.01.4003

em licença ambiental (DOF) e nota fiscal de venda. Além disso, ocorrendo diferença de carvão vegetal nativo recebido pela Companhia, após medição por equipamento de escâner, é emitida nota fiscal complementar e DOF complementar, lastreando todo o transporte e consumo deste insumo;

b) A conduta imputada aos requeridos pode ser caracterizada, no máximo, como uma infração de ordem administrativa, vez que todo o excesso de carvão foi posteriormente (logo em seguida) objeto de declaração em outros DOFs e NFs (complementares), de modo que não houve dano ambiental nem fiscal;

c) Alternativamente, na remota hipótese em que a demanda venha ser a julgada precedente, as obrigações de fazer e pagar formuladas na inicial devem ser adequadas para abarcar apenas o volume excedente (volume não acobertado) do produto vegetal recebido, ou seja, o volume que foi objeto dos DOFs complementares, e não o volume total do carvão vegetal recebido, que foi considerado pelos autores nos cálculos apresentados nos autos. Com a adequação dos pedidos ao volume excedente, os valores pleiteados nos autos serão reduzidos em cerca de 85% do que foi originalmente pleiteado.

Defesa protocolada em dezembro de 2025.

Resumo das decisões de mérito proferidas
Estágio do processo
Chance de perda
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante
Análise do impacto em caso de perda do processo

Não aplicável
Conhecimento
Possível
O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Impacto reputacional, não há valor provisionado.

Processo nº 1007789-47.2024.4.01.4003

Juízo
Instância
Data de instauração
Partes no processo
Valores, bens ou direitos envolvidos

Vara federal de Florianópolis/PI
1ª instância
2024
Ibama x AVB e Wellyson Lamarca Gontijo
Valor da causa R\$ 3.501.682,53.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1007789-47.2024.4.01.4003

Principais fatos

Ação Civil Pública que objetiva a condenação da Companhia a (i) obrigação de fazer de recuperar uma área de 203,81 hectares; (ii) obrigação de pagar danos morais coletivos no valor mínimo de R\$ 213.717,71; (iii) obrigação de pagar pelos danos transitórios e residuais causados ao patrimônio ecológico, além do ressarcimento do proveito econômico obtido ilicitamente, por, supostamente, ter o Requerido Wellyson efetuado a simulação de transporte para fins de obtenção de créditos indevidos de carvão vegetal de espécies nativas por meio de recebimento de DOFs virtuais, e ter Companhia promovido o recebimento de carvão vegetal com DOFs inválidos, no período de 05/01/2017 a 16/04/2018, com divergência de volume igual ou superior a 11%.

Em sede de tutela provisória de urgência foi pleiteada:

- a) a decretação da suspensão de incentivos ou benefícios fiscais, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;
- b) a decretação da suspensão de acesso a linhas de crédito concedidas com recursos públicos aos Requeridos, por instituições oficiais de crédito, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;
- c) a decretação da indisponibilidade de bens móveis e imóveis do Requerido, no montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental causado, correspondente ao valor de R\$ 3.501.682,53 (três milhões quinhentos e um reais seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Em sede de defesa, a Companhia defendeu a improcedência da demanda, sob os seguintes argumentos:

- a) Inexistiu qualquer recebimento de produto e subproduto florestal sem licença válida na medida em que todo o carvão vegetal de espécie nativa recebido pela Companhia tem a sua devida origem, revestida de legalidade e procedência, amparada em licença ambiental (DOF) e nota fiscal de venda. Além disso, ocorrendo diferença de carvão vegetal nativo recebido pela Companhia, após medição por equipamento de escâner, é emitida nota fiscal complementar e DOF complementar, lastreando todo o transporte e consumo deste insumo;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1007789-47.2024.4.01.4003

b) A conduta imputada aos requeridos pode ser caracterizada, no máximo, como uma infração de ordem administrativa, vez que todo o excesso de carvão foi posteriormente (logo em seguida) objeto de declaração em outros DOFs e NFs (complementares), de modo que não houve dano ambiental nem fiscal;

c) Alternativamente, na remota hipótese em que a demanda venha ser a julgada precedente, as obrigações de fazer e pagar formuladas na inicial devem ser adequadas para abarcar apenas o volume excedente (volume não acobertado) do produto vegetal recebido, ou seja, o volume que foi objeto dos DOFs complementares, e não o volume total do carvão vegetal recebido, que foi considerado pelos autores nos cálculos apresentados nos autos. Com a adequação dos pedidos ao volume excedente, os valores pleiteados nos autos serão reduzidos em cerca de 85% do que foi originalmente pleiteado.

Em março de 2025 foi proferida decisão que indeferiu os todos os pedidos de tutela de urgência formulados pelos autores e determinou a citação dos réus.

Defesa protocolada em julho de 2025.

Resumo das decisões de mérito proferidas
Estágio do processo
Chance de perda
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante
Análise do impacto em caso de perda do processo

Não aplicável
Conhecimento
Possível
O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Impacto reputacional, não há valor provisionado.

Processo nº 1003519-43.2025.4.01.4003

Juízo
Instância
Data de instauração
Partes no processo
Valores, bens ou direitos envolvidos

Vara federal de Florianópolis/PI
1ª instância
01/06/2025
Ibama x AVB e Wellyson Lamarca Gontijo
Valor da causa R\$ 2.859.833,45

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1003519-43.2025.4.01.4003

Principais fatos

Ação Civil Pública que objetiva a condenação da Companhia a (i) obrigação de fazer de recuperar uma área de 166,458 hectares; (ii) obrigação de pagar danos morais coletivos no valor mínimo de R\$ 174.543,82; (iii) obrigação de pagar pelos danos transitórios e residuais causados ao patrimônio ecológico, além do ressarcimento do proveito econômico obtido ilicitamente, por, supostamente, ter o Requerido Wellyson efetuado a simulação de transporte para fins de obtenção de créditos indevidos de carvão vegetal de espécies nativas por meio de recebimento de DOFs virtuais, e ter Companhia promovido o recebimento de carvão vegetal com DOFs inválidos, no período de 10/01/2017 a 23/11/2017, com divergência de volume igual ou superior a 11%.

Em sede de tutela provisória de urgência foi pleiteada:

- a) a decretação da suspensão de incentivos ou benefícios fiscais, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;
- b) a decretação da suspensão de acesso a linhas de crédito concedidas com recursos públicos aos Requeridos, por instituições oficiais de crédito, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;
- c) a decretação da indisponibilidade de bens móveis e imóveis do Requerido, no montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental causado, correspondente ao valor de R\$ 2.859.833,45.

Em sede de defesa, a Companhia defendeu a improcedência da demanda, sob os seguintes argumentos:

- a) Inexistiu qualquer recebimento de produto e subproduto florestal sem licença válida na medida em que todo o carvão vegetal de espécie nativa recebido pela Companhia tem a sua devida origem, revestida de legalidade e procedência, amparada em licença ambiental (DOF) e nota fiscal de venda. Além disso, ocorrendo diferença de carvão vegetal nativo recebido pela Companhia, após medição por equipamento de escâner, é emitida nota fiscal complementar e DOF complementar, lastreando todo o transporte e consumo deste insumo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1003519-43.2025.4.01.4003

b) A conduta imputada aos requeridos pode ser caracterizada, no máximo, como uma infração de ordem administrativa, vez que todo o excesso de carvão foi posteriormente (logo em seguida) objeto de declaração em outros DOFs e NFs (complementares), de modo que não houve dano ambiental nem fiscal.

c) Alternativamente, na remota hipótese em que a demanda venha ser a julgada procedente, as obrigações de fazer e pagar formuladas na inicial devem ser adequadas para abarcar apenas o volume excedente (volume não acobertado) do produto vegetal recebido, ou seja, o volume que foi objeto dos DOFs complementares, e não o volume total do carvão vegetal recebido, que foi considerado pelos autores nos cálculos apresentados nos autos. Com a adequação dos pedidos ao volume excedente, os valores pleiteados nos autos serão reduzidos em cerca de 85% do que foi originalmente pleiteado.

Em julho de 2025 foi proferida decisão que indeferiu os todos os pedidos de tutela de urgência formulados pelos autores e determinou a citação dos réus.

Contestações protocoladas em dezembro de 2025.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
Estágio do processo	Conhecimento
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, não há valor provisionado.

(iv) Processos Trabalhistas

RT 0885400-88.2012.5.16.0023

Juízo	2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/11/2012
Partes no processo	Espólio de V.S.A. x Serralheria Betel e AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 3.087.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

RT 0885400-88.2012.5.16.0023	
Principais fatos	<p>Pedido de Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho fatal - responsabilidade subsidiária da AVB. Sentença em maio de 2013 julgando procedente em parte a ação.</p> <p>Decisão objeto de recurso ordinário, recurso de revista e agravo de instrumento em recurso de revista.</p> <p>Autos encaminhados à Presidência do TRT16 para apreciação do agravo de instrumento.</p> <p>Acordo homologado em dezembro de 2024, no valor total de R\$ 750.000,00, a título de indenização pelos Danos Morais e Danos Materiais.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença em maio de 2013 julgando procedente em parte a ação arbitrando provisoriamente o valor da condenação de R\$300.000,00.</p> <p>Acórdão em julho de 2018 dando provimento parcial ao recurso para, em relação ao dano material, acolher a preliminar de julgamento ultra petita e limitar a condenação aos termos do pedido, ou seja, para considerar a expectativa de sobrevivência em 36,9 anos, e para minorar a indenização por danos morais para o valor de R\$240.000,00</p> <p>Homologação de acordo em dezembro de 2024. Estamos aguardando arquivamento do processo.</p>
Estágio do processo	Baixa
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, provisão foi baixada em decorrência do acordo celebrado entre as partes.

RT 0016130-35.2015.5.16.0013	
Juízo	Vara do Trabalho de Açailândia
Instância	2ª instância
Data de instauração	02/02/2015
Partes no processo	Espólio de T.P.S. x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.630.720,32.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

RT 0016130-35.2015.5.16.0013	
Principais fatos	Pedido de Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Sentença em outubro de 2019 julgando procedente em parte a ação arbitrando provisoriamente o valor da condenação de R\$ 151.398,56. Reclamante veio a falecer em acidente automobilístico, no curso do processo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão objeto de recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento em recurso de revista, agravo interno e recurso extraordinário, o qual ainda não foi julgado. Sentença julgou procedentes em parte os pedidos formulados na petição inicial para condenar a Companhia nas seguintes obrigações de pagar: (i) indenização por moral, no importe de R\$100.000,00; (ii) indenização pelo dano estético, no importe de R\$40.000,00; e (iii) indenização pelo dano material, a título de pensionamento, em parcela única, no montante de R\$11.398,56.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, provisão de R\$180.000,00.

RT's (1) 0016039-27.2024.5.16.0013, (2) 0016041-94.2024.5.16.0013 e (3) 0017402-49.2024.5.16.0013	
Juízo	Vara do Trabalho de Açailândia
Instância	1ª instância e 2ª instância
Data de instauração	Janeiro de 2024 e dezembro de 2024
Partes no processo	Processo 1 movido pela companheira do funcionário da terceirizada; Processo 2 movido pelos herdeiros menores do funcionário da terceirizada, representados por sua mãe; Processo 3 movido pelos pais e irmãos do funcionário da terceirizada. Todos movidos contra L Soares Construções LTDA e AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa processo 1 – R\$ 1.463.093,76; Valor da causa processo 2 – R\$ 972.506,84; Valor da causa processo 3 – R\$ 1.100.000,00.
Principais fatos	Pedido de Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente fatal de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

RT's (1) 0016039-27.2024.5.16.0013, (2) 0016041-94.2024.5.16.0013 e (3) 0017402-49.2024.5.16.0013

trabalho – responsabilidade subsidiária da AVB.

Processos 1 e 2 distribuídos em janeiro de 2024, e processo 3 distribuído em dezembro de 2024.

Apresentada defesa pela Companhia requerendo a sua ilegitimidade passiva, haja vista que não era a empregadora do falecido, e mantinha contrato de terceirização com a primeira reclamada.

Processo 1 – Publicada sentença de improcedência dos pedidos em janeiro de 2025. Sentença confirmada por acórdão publicado em setembro de 2025. Decisão objeto de Recurso de Revista, com seguimento negado em outubro de 2025. Interposto Agravo em Recurso de Revista pela Autora em dezembro de 2025, ainda não julgado.

Processo 2 - Acordo celebrado em janeiro de 2025 entre a terceirizada L Soares e os autores, com a exclusão da AVB da ação, homologado pelo juízo. Estamos aguardando a baixa deste processo.

Processo 3 - Publicada sentença de improcedência dos pedidos em agosto de 2025. Sentença reformada por acórdão publicado em novembro de 2025. Decisão objeto de embargos de declaração pela Companhia e pelo reclamante, ainda não julgados.

Processo 1 – Improcedência total dos pedidos, por culpa exclusiva da vítima, o que constitui excludente da responsabilidade civil;

Processo 2 – Homologação de acordo;

Processo 3 - Condenação das reclamadas, de forma solidária, ao pagamento de indenização por danos morais arbitrada em vinte e cinco vezes a última remuneração do obreiro, bem como honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação. Novo

Resumo das decisões de mérito proferidas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

RT's (1) 0016039-27.2024.5.16.0013, (2) 0016041-94.2024.5.16.0013 e (3) 0017402-49.2024.5.16.0013	
	valor da causa fixado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
	Processo 1 – Recursal;
Estágio do processo	Processo 2 – Baixa;
	Processo 3 - Recursal.
Chance de perda	Processo 1 – Remoto Processo 2 – Remoto Processo 3 - Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Reputacional, provisão no processo 1 foi baixada, em decorrência da decisão favorável à Companhia e alteração da classificação de risco de perda para remoto, no processo 2 foi baixada, em decorrência do acordo firmado pela terceirizada, e no processo 3 a provisão é de R\$55.000,00.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Os processos descritos no item 4.4 acima, com classificação de perda provável, têm como valor total de provisão o montante de R\$235.000,00 em 31 de dezembro de 2025.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

Apresentamos abaixo os processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos, em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo em 31 de dezembro de 2025, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto:

Ações Cíveis

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 38 processos judiciais cíveis, movidos por pessoas físicas em Açailândia/MA, relacionados pedidos de indenização por danos morais e materiais por suposta poluição. Atualmente, já há algumas decisões condenatórias transitadas em julgado contra a Companhia, algumas já em fase de cumprimento de sentença e algumas já cumpridas.

a) Valores envolvidos:	R\$ 4.662.920,77
b) Práticas da Companhia que causo tal contingência:	Suposta poluição causada por antiga unidade da Companhia localizada no município, que já foi descomissionada.
c) Valor provisionado:	R\$ 55.920,77

Ações Ambientais

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 48 autos de infração de natureza ambiental, lavrados pelo IBAMA, pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA, ou pela SEMAD/MG. Todos os processos tramitam na esfera administrativa ou judicial, aguardando decisão sobre as defesas apresentadas pela Companhia.

a) Valores envolvidos:	R\$ 23.187.185,99
-------------------------------	-------------------

b) Práticas da Companhia que causo tal contingência:

Os assuntos dos autos de infração versam sobre (i) recebimento de carvão vegetal de espécies nativas sem licença válida, com Documentos de Origem Florestal - DOFs emitidos com suposta divergência de volume igual ou superior a 11%, diferenciando-se umas das outras pelo fornecedor do carvão; (ii) suposto descumprimento de condicionantes de licenças ambientais; (iii) lançamento de efluentes em desacordo com a Resolução Conama; (iv) condução de atividades sem licença ou autorização do órgão ambiental competente; (v) fazer funcionar a atividade de gusa sem licença do órgão ambiental competente; (vi) descumprir o rodízio de monitoramento de chaminés especificado no Decreto 29.669/13; (vii) desmatamento de forma supostamente irregular, e (viii) adquirir, transportar, produzir, comercializar, armazenar ou utilizar carvão plantado sem observar requisitos previstos nas normas legais vigentes.

c) Valor provisionado:	R\$ 1.018.883,30
-------------------------------	------------------

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, identificaram uma deficiência significativa, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23/2021. A deficiência significativa reportada decorre da ausência de alguns procedimentos internos referentes ao ambiente do SAP que visam garantir maior confiabilidade no sistema, tais como (i) Fragilidade e ausência de processos e controles de cibersegurança (como gestão de patches de fornecedores, gestão de dados mestres de fornecedores e educação corporativa relacionada a segurança cibernética); (ii) Ausência de formalização do processo de revisão de acessos comuns e privilegiados às camadas de TI (sistemas aplicativos, bancos de dados e sistemas operacionais); (iii) Ausência de formalização do tipo de perfil de acesso na concessão de chamados; (iv) Fragilidades nos parâmetros de senha para as aplicações; (v) Ausência de processos e controles para a gestão, execução sob credenciais de terceiros e monitoramento de execução de jobs; (vi) Ausência de controles relacionados à execução e revisão de lançamentos contábeis manuais.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com base no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente sobre os controles internos relacionados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, houve uma deficiência significativa reportada, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23/2021. A deficiência significativa reportada decorre da ausência de alguns procedimentos internos referentes ao ambiente do SAP que visam garantir maior confiabilidade no sistema.

5.2 Descrição dos controles internos

Desde a identificação dos pontos apontados pela auditoria, a companhia vem conduzindo ações de evolução dos controles internos, segurança da informação e governança de acessos no ambiente SAP e processos correlatos. Entretanto, parte relevante das iniciativas encontra-se em fase de planejamento, desenho e implementação gradual em função do projeto estratégico de conversão para o ambiente SAP S/4HANA RISE, atualmente em andamento.

Considerando que a migração para o novo ambiente envolve revisão estrutural de processos, perfis de acesso, arquitetura de segurança, parametrizações sistêmicas e redefinição de controles operacionais e tecnológicos, a administração optou por concentrar determinadas adequações e formalizações no contexto do novo ambiente, evitando retrabalho, duplicidade de esforços e necessidade de reimplementações futuras no ambiente legado.

Ainda assim, medidas mitigatórias vêm sendo adotadas de forma contínua, incluindo revisões pontuais de acessos críticos, acompanhamento manual de atividades sensíveis, reforço de controles operacionais pelas áreas responsáveis e evolução gradual de práticas de segurança da informação e governança de TI.

No contexto do programa de conversão para SAP S/4HANA RISE, já estão previstas iniciativas relacionadas a:

- fortalecimento dos controles de cibersegurança e gestão de vulnerabilidades;
- revisão e formalização do processo de gestão de acessos e acessos privilegiados;
- redefinição de perfis e segregação de funções (SoD);
- adequação de parâmetros de segurança e autenticação;
- implementação de controles e monitoramento de jobs e credenciais técnicas;
- fortalecimento da governança sobre lançamentos contábeis manuais;
- formalização de políticas, normativos e procedimentos corporativos relacionados aos processos contábeis, segurança da informação e gestão de pessoas.

A expectativa da administração é concluir a implementação das principais melhorias em conjunto com as etapas de estabilização e governança pós-go-live do SAP S/4HANA RISE, garantindo aderência ao novo modelo operacional e maior efetividade dos controles internos.

5.3 Programa de integridade

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, aprovou em 07 de julho de 2017 o seu Código de Conduta. O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. O código busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia.

Foi criado um Comitê Interno de Ética, responsável por analisar, investigar e atuar nos potenciais desvios de conduta e apoiar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos Integrantes. Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

Em 25 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Anticorrupção e Antissuborno, que tem como finalidade estabelecer padrões mínimos de comportamento para seus colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, e terceiros frente a situações que possam envolver ou caracterizar atos de corrupção e suborno, especificamente no que concerne ao relacionamento com o Poder Público, deixando clara a postura de absoluta intolerância da AVB ante qualquer ato ilícito.

Em 07 de novembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas que estabelece, dentre outros procedimentos, (i) as regras gerais para o relacionamento com agentes públicos e para as atividades de relações governamentais, (ii) as regras para representação da AVB no relacionamento com agentes públicos com funções relevantes ou Pessoas Expostas Politicamente, (iii) regras para contratação de órgãos governamentais, agentes públicos e ex-agentes públicos, (iv) prevenção e combate a corrupção, (v) brindes e cortesias a agentes públicos.

Além disso, a Companhia também possui uma Política de Brindes e Doações e Política de Compliance que estabelecem mecanismos e procedimentos de integridade estabelecendo procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Os riscos inerentes a esta matéria, bem como as políticas acima relacionadas são reavaliados e adaptados anualmente.

5.3 Programa de integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Comitê Interno de Ética, criado em 01 de agosto de 2021 e que reporta diretamente à diretoria, é responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa externa na investigação e apuração de denúncias específicas.

Em 25 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política sobre a Confidencialidade das Denúncias, Proteção contra as Retaliações e Ações do Comitê de Ética, estabelecendo as diretrizes e regras referentes ao recebimento de denúncia e proteção contra as retaliações. Conforme exposto na política, os membros do Comitê de Ética gozam de proteção contra punições arbitrárias ou promovidas em represália às ações relacionadas ao exercício dessas funções.

Além disso, em 07 de novembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno do Comitê de Ética, que disciplina o funcionamento do Comitê, definindo suas competências, atribuições, responsabilidades e deveres.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta foi aprovado em 07/07/2017 e revisado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28/03/2022, sendo aplicável aos acionistas, membros do Conselho de Administração, diretores executivos, colaboradores diretos e indiretos, estagiários, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue em nome da Companhia ou que com a Companhia se relacione. O Código de Conduta, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e de suas controladas.

5.3 Programa de integridade

- ***as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas***

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta da Companhia, o Comitê Interno de Ética será acionado, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: (a) advertência por escrito; (b) suspensão; (c) demissão sem justa causa; e (d) demissão por justa causa.

- ***órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

A última versão do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28/03/2022, e está disponível para consulta nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal confidencial de denúncias externo (“Canal Confidencial”), acessível por meio do site <https://www.contatoseguro.com.br/ferroeste>, ou através do número: 0800 033 0392, por meio do qual todos os colaboradores da Companhia e de suas eventuais controladas, bem como o seu público externo, podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta, às demais políticas da Companhia e/ou à legislação vigente de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Companhia disponibiliza Canal Confidencial operado por fornecedor terceirizado especializado (Contato Seguro), que permite a realização de denúncias de forma identificada ou anônima, a critério do denunciante.

O canal adota mecanismos técnicos e procedimentais voltados à preservação do anonimato, incluindo a não exigência de dados pessoais para registro da denúncia e a utilização de recursos que visam impedir a identificação do denunciante, tais como a não rastreabilidade de informações de acesso, conforme aplicável.

5.3 Programa de integridade

Adicionalmente, o canal possibilita a interação segura com o denunciante por meio de protocolo de acompanhamento, permitindo o envio de informações complementares e o recebimento de comunicações sobre o andamento da denúncia, sem necessidade de identificação.

A solução utilizada pela Companhia observa requisitos de segurança da informação alinhados a boas práticas de mercado, incluindo diretrizes compatíveis com a norma ISO 27001, voltadas à proteção, confidencialidade e integridade das informações tratadas no canal.

(iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

As denúncias são recebidas por meio do Canal Confidencial e registradas por fornecedor especializado (Contato Seguro), responsável pela classificação inicial quanto ao escopo e nível.

A área de Governança, Risco e Compliance (GRC) é responsável pela triagem, classificação de criticidade e condução da apuração, incluindo a coleta de evidências e o encaminhamento às áreas competentes.

As denúncias, acompanhadas das respectivas evidências e apurações realizadas, são submetidas ao Comitê de Ética, responsável pela análise e deliberação das medidas a serem adotadas. O Comitê de Ética reporta periodicamente à Diretoria, a quem compete a supervisão do tema.

A Companhia possui políticas e procedimentos relacionados à ética e integridade, incluindo diretrizes voltadas à prevenção de suborno e corrupção, bem como canal de denúncias para o recebimento e tratamento desses relatos.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

O grupo dispõe de um canal de denúncias terceirizado, na qual os relatos são recebidos por uma empresa especializada em manutenção de canal de denúncias. Ao longo dos períodos analisados não foram identificados e ou recebidos nenhum desvio praticado contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, pois a Companhia adota uma Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas e uma Política de Anticorrupção e Antissuborno que são voltadas à proteção de riscos de conformidade junto à administração pública e agentes privados. Além disso, a Companhia possui outras políticas e procedimentos especificamente voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública – tais como canal de denúncias, código de ética, etc. – descritos neste item 5.3, acima.

5.4 Alterações significativas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LSN Participação Ltda.					
32.921.093/0001-83	Brasil	Sim	Sim	26/12/2025	
Não					
206.231	19,989	169.336	25,691	375.567	22,212
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe A	68,743	33.333	10.430	4.066	
Preferencial Classe B	77,987	22.212	11.832	4.612	
Preferencial Classe C	22,606	22.212	3.430	1.337	
REGINA CARVALHO NASCIMENTO					
130.654.406-87	Brasil	Sim	Sim	26/12/2025	
Não					
206.231	19,989	75.444	11,446	281.675	16,659
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	58,490	16.659	8.874	3.459	
Preferencial Classe C	16,954	16.658	2.572	1.003	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RICARDO CARVALHO NASCIMENTO					
004.855.936-96	Brasil	Sim	Sim	26/12/2025	
Não					
206.231	19,989	169.337	25,692	375.568	22,212
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe A	68,744	33.333	10.430	4.066	
Preferencial Classe B	77,987	22.212	11.832	4.612	
Preferencial Classe C	22,606	22.212	3.430	1.337	
RICARDO NASCIMENTO					
007.392.516-00	Brasil	Sim	Sim	26/12/2025	
Não					
206.821	20,046	75.661	11,479	282.482	16,706
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	58,658	16.706	8.900	3.469	
Preferencial Classe C	17,003	16.706	2.580	1.006	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA					
004.855.976-83	Brasil	Sim	Sim	26/12/2025	
Não					
206.231	19,989	169.337	25,692	375.568	22,212
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe A	68,744	33.333	10.430	4.066	
Preferencial Classe B	77,987	22.212	11.832	4.612	
Preferencial Classe C	22,606	22.212	3.430	1.337	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.031.745	100,000	659.115	100,000	1.690.860	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LSN Participação Ltda.				32.921.093/0001-83		
4G HOLDING LLC						
		Não	Sim	17/12/2020		
Sim						
70.405.522	100,000	0	0,000	70.405.522	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
70.405.522	100,000	0	0,000	70.405.522	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
4G HOLDING LLC						
LAURA CARVALHO NASCIMENTO						
004.856.656-03	Brasil	Não	Sim	30/10/2020		
Sim						
58.600.149	100,000	0	0,000	58.600.149	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
58.600.149	100,000	0	0,000	58.600.149	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	02/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

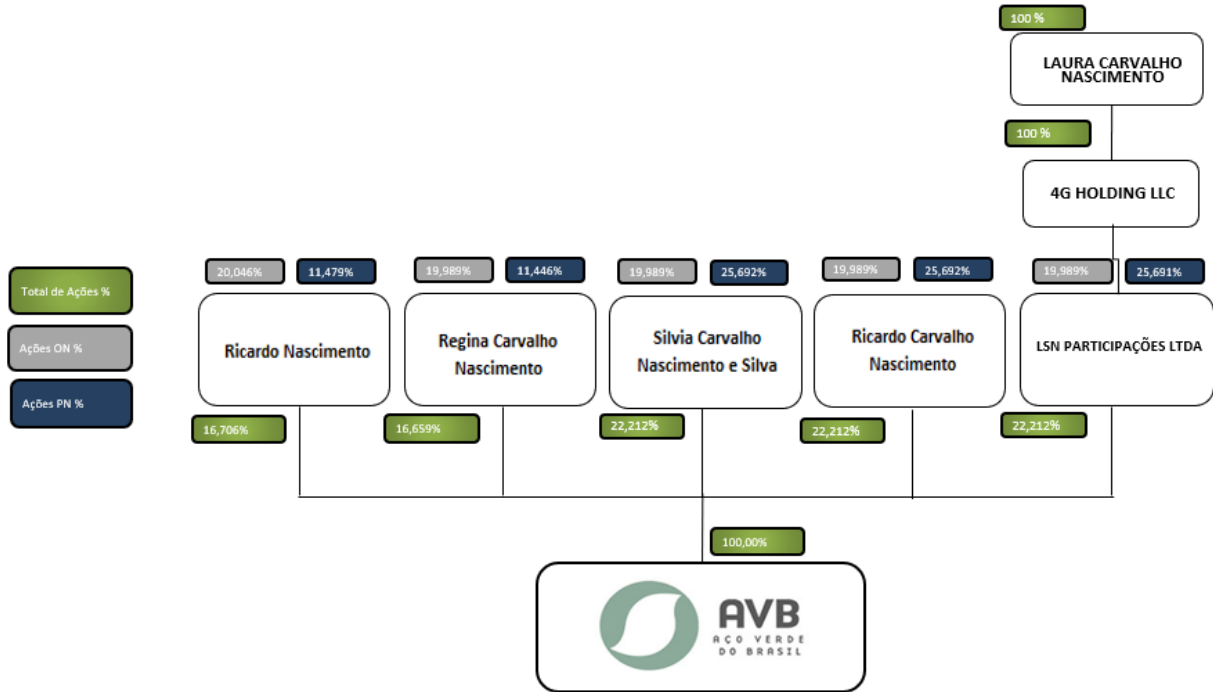
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Abaixo o organograma societário da Companhia em maio de 2026:



6.6 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a) **principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver e, caso o emissor divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

b) **se há mecanismos de avaliação de desempenho**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

c) **regras de identificação de conflitos de interesses**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

e) **se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Não aplicável.

f) **papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

O Conselho de Administração conta, desde abril de 2022, com um Comitê de Governança e Sustentabilidade, órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho. Nos termos do seu Regimento Interno aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2024, o Comitê possui, entre outras, as seguintes atribuições:

(i) assessorar o Conselho de Administração na definição da estratégia e dos objetivos relacionados à Governança e à Sustentabilidade;

(ii) identificar, monitorar, avaliar e tratar temas de Governança e Sustentabilidade que representem riscos ou possam gerar impactos relevantes nos negócios, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com clientes e colaboradores, bem como na imagem da Companhia; e

(iii) assegurar a incorporação dos temas de Governança e Sustentabilidade no planejamento estratégico, nas práticas de gestão e nas operações da Companhia.

A Companhia mantém inventário anual de emissões de dióxido de carbono (CO₂), elaborado de acordo com as metodologias do GHG Protocol e da Worldsteel Association, sendo auditado e verificado por entidade independente, atualmente a Société Générale de Surveillance (SGS).

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A metodologia “CO₂ Emission Data Collection Guide”, da Worldsteel Association, é reconhecida internacionalmente e adotada para a mensuração das emissões de gases de efeito estufa (GEE) no setor siderúrgico, estando em conformidade com as premissas estabelecidas pelo GHG Protocol e pela norma ISO 14064. Esses padrões definem os procedimentos para a elaboração de inventários de gases de efeito estufa, sendo o CO₂ o principal gás emitido no processo produtivo da Companhia.

Os inventários anuais de GEE podem ser certificados por meio de auditoria externa realizada por entidades independentes, como a SGS ou a Det Norske Veritas (DNV), que avaliam e atestam a aderência do inventário às normas vigentes, bem como a confiabilidade e precisão dos dados utilizados.

Em linha com a revisão metodológica promovida pela Worldsteel Association, que passou a recomendar a não utilização de créditos decorrentes da venda de coprodutos, como a escória, no cálculo dos inventários de emissões de GEE, a Companhia atualizou a forma de apresentação de seus inventários anuais, deixando de considerar tais créditos a partir do ano-base de 2024, com o objetivo de promover maior padronização e comparabilidade entre os produtores de aço.

Indicador	2023	2024	2025
Inventário Emissões (toneladas CO ₂ por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,22	0,17	0,17
Inventário Emissões (toneladas CO ₂ por tonelada de aço) - com créditos de escória	0,06	n.d.	n.d.

Adicionalmente, em dezembro de 2022, a Companhia obteve, em seu primeiro ano de participação, a nota B no questionário de Mudanças Climáticas do CDP – Carbon Disclosure Project, evidenciando seu comprometimento com a implementação de políticas e estratégias voltadas à mitigação dos impactos ambientais e à gestão eficiente dos indicadores ESG. A Companhia manteve a nota B nos anos de 2023, 2024 e 2025, apresentando evolução significativa na qualidade de seu reporte e no alinhamento de suas estratégias de descarbonização às melhores práticas de mercado.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	5	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ARNALDO JOSÉ FLAUSINO **CPF:** 040.072.826-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/09/1979

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Geológica pela Universidade Federal de Ouro Preto (2004), possui mais de 20 anos de experiência no setor minério-siderúrgico, com sólida atuação nas áreas técnica e comercial de minério de ferro, manganês, ferro gusa e ligas. Com passagens pelas empresas Samarco, CSN e MBR, consolidou sua carreira na Vale, onde trabalhou por 15 anos com experiências no Brasil e no exterior (MENA, Europa e Asia). Atualmente cursando mestrado em engenharia de materiais pela REDEMAT/UFOP na área de aglomeração de minérios com foco em soluções para redução das emissões de GEE.

O Sr. Arnaldo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Arnaldo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Sustentabilidade e Novos Negócios	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GLEUCIVAN DA SILVA ARAÚJO **CPF:** 890.905.513-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Técnico em Eletromecânica **Data de Nascimento:** 24/04/1983

Experiência Profissional: O Sr. Gleuicvan é Técnico em Eletromecânica pelo SENAI e acadêmico de Engenharia Mecânica (conclusão prevista para 2026). Atua no setor siderúrgico desde 2000, especializado em projetos, manutenção e operações industriais. Liderou a implantação, comissionamento e partida de alto-fornos a biocarbono, sistemas PCI, termoelétricas de cogeração, estações de tratamento de água, sistemas elétricos de potência, plantas de gases do ar, aciaria LD e linhas de laminação. Ocupou posições estratégicas como gerente de manutenção e superintendente de operações industriais, com forte atuação em automação, otimização de processos e desenvolvimento tecnológico voltado à manutenção e produção — incluindo, mais recentemente, o desenvolvimento de tecnologias para produção de biocarbono.

O Sr. Gleuicvan não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Gleuicvan não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Industrial e de Pesquisa e Inovação	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO GASPARINI BRAGA **CPF:** 054.403.916-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 10/04/1979

Experiência Profissional: Formado em Administração/Comércio Exterior pela Centro Universitário UNA, possui Pós-graduação em Psicologia Positiva e Ciência do Bem-estar pela PUC-RS, Pós-graduação em Direito Empresarial pela PUC-RS. Trabalhou como agente comercial do Banco Panamericano (2001 a 2003), setor de Exportação da ESAB (2003-2004) e como Gerente de Compras, Planejamento e Reparos na Lider Aviação (2004-2011). Entrou no Grupo Ferroeste como Gerente de Suprimentos em 2011 e assumiu a Diretoria de Suprimentos da AVB em 2023.

O Sr. Gustavo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Gustavo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Suprimentos	02/06/2025		01/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO ROZENBAUM **CPF:** 037.234.056-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 02/03/1979
BCHECHE

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil pela UFMG, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003), MBA em Gestão Empreendedora pela Fundação Dom Cabral (2005) e Post-MBA em Gestão Empresarial pela instituição Kellogg School of Management (2006). Em 2026, concluiu o curso de formação de conselheiros promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Trabalhou como gerente de projetos na Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 2010 a 2015, Superintendente Financeiro na CBF Indústria de Gusa S.A. (2016) e em 2017 assumiu a Diretoria Financeira da AVB. O Sr. Gustavo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gustavo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	02 anos	Diretor de Relações com Investidores		02/06/2025		09/08/2021
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Financeiro	02/06/2025		29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LAURA CARVALHO NASCIMENTO **CPF:** 004.856.656-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Fisioterapeuta **Data de Nascimento:** 25/09/1976

Experiência Profissional: Acionista indireta da Aço Verde do Brasil S.A. ("AVB"), ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. É sócia indireta da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da AVB e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. A Sra. Laura não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Laura não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	09/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCILLA ABDALA MIRANDA **CPF:** 001.225.656-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada e Contadora **Data de Nascimento:** 29/04/1974
FERREIRA

Experiência Profissional: Formada em Contabilidade pela UFMG e em Direito pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix, possui MBA em Finanças pelo IBMEC. Trabalhou com auditora na PWC de 1996 a 2001, com consultoria tributária no escritório Rolim, Viott e Leite Campos de 2001 a 2009, com planejamento tributário na Fiat Chrysler Automobiles e, posteriormente, na CNH Industrial de Stellantis de 2009 a 2019, como Controller da AVB a partir de 10/2019 e em 06/2025 assumiu a Diretoria de Controladoria da AVB.

A Sra. Lucilla não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Lucilla não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretora de Controladoria	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA RENATA E SILVA
LOTFI **CPF:** 230.358.308-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 23/09/1987

Experiência Profissional: Maria Renata é cofundadora da RNA Capital e tem seu histórico de atuação com grande foco em gestão de riscos. Antes de fundar a RNA Capital, foi Diretora e Líder Analítica na Samp;P Global Ratings. Maria Renata é graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), onde também concluiu sua pós-graduação (Master in Financial Economics). É atualmente membro independente do Conselho de Administração da Aço Verde do Brasil S.A. e foi membro do Comitê de Riscos e Solvência do IRB Brasil RE (2020-2021). A Sra. Maria Renata não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Renata é considerada membro independente do Conselho de Administração conforme art. 6º, Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022. A Sra. Maria Renata não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2025	Sim	23/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO CARVALHO NASCIMENTO **CPF:** 004.855.936-96 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 12/09/1978

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), atua no ramo siderúrgico desde o início dos anos 2000, tendo ocupado diversos cargos de liderança nas empresas do Grupo Ferroeste. É sócio da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da Aço Verde do Brasil S.A. e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A., ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Além dos processos informados em campo específico, o Sr. Ricardo Carvalho Nascimento, não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Ricardo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	02 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Condenação Criminal	O Sr. Ricardo Carvalho Nascimento é parte no processo nº 0014855-61.2012.8.08.0067, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de João Neiva/ES. Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada sentença condenatória, que por sua vez, foi confirmada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em acórdão publicado em julho de 2022. Publicados em maio de 2024 despachos inadmitindo os Recursos Especial e Extraordinário. Distribuídos três Agravos de Instrumentos, sendo o primeiro, perante o Superior Tribunal de Justiça, o segundo interno, para o próprio TJES, e o terceiro, direto para o Supremo Tribunal Federal, ainda pendentes de julgamento.
Condenação Criminal	O Sr. Ricardo é parte, ainda, no processo n.º 0001167-40.2017.8.10.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal de Açailândia. Após sentença absolutória, o Tribunal de Justiça do Maranhão reformou a decisão em sede de apelação para condenar o Sr. Ricardo, em acórdão publicado em junho de 2023. Atualmente, aguarda-se admissão dos recursos cabíveis junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Nome RICARDO NASCIMENTO **CPF:** 007.392.516-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/03/1942

Experiência Profissional: O Sr. Ricardo Nascimento é fundador e acionista do Grupo Ferroeste, estando envolvido no ramo siderúrgico e agropecuário desde os anos 70. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A. ("AVB"), ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração. É sócio da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da AVB e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. Já foi presidente do SIFEMA – Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão, no período de 2005 a 2007 e foi premiado com a medalha de mérito industrial concedida pelo Conselho da Ordem da Medalha do Mérito Industrial da FIEMA pelos relevantes serviços prestados à indústria maranhense. O Sr. Ricardo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ricardo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2025	Sim	29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO SILVEIRA CARMOZINI **CPF:** 060.619.306-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 12/01/1985

Experiência Profissional: Sr. Rodrigo Silveira Carmozini é engenheiro civil, com especializações em Engenharia Metalúrgica e Mineral, Geotécnica, Produção, Ambiental e Segurança do Trabalho, além de formação executiva em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e pela University of California – Irvine. Possui mais de 20 anos de experiência nos setores de construção pesada, siderurgia, mineração e energia. Integra a AVB – Aço Verde do Brasil desde 2013, tendo atuado desde a implantação da usina, com vivência e gestão direta em múltiplas áreas estratégicas da empresa. Em 2025, assumiu a Diretoria Industrial da empresa, após exercer, desde 2020, a função de Superintendente de Operações Industriais. Atualmente, é responsável pela gestão das operações industriais e áreas administrativas, liderando iniciativas voltadas à segurança, eficiência operacional, sustentabilidade, inovação e crescimento estratégico. Também atua como Diretor do Instituto AVB, conduzindo projetos sociais e ambientais alinhados aos pilares ESG.

O Sr. Rodrigo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Rodrigo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Industrial	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA **CPF:** 004.855.976-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 08/08/1977

Experiência Profissional: Sílvia Carvalho Nascimento e Silva é formada em Administração de Empresas pela Universidade de Miami (2000) com PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes pela Dom Cabral (2004). Atua no ramo siderúrgico desde 2000, tendo ocupado diversos cargos de liderança nas empresas do Grupo Ferroeste. É sócia da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da Aço Verde do Brasil S.A. e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A., ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade e Diretora-Presidente da Companhia, além de ser Diretora-Presidente do Instituto AVB, conselheira no Instituto Aço Brasil e vice-presidente do conselho de administração do IIMA – International Iron Metallics Association. A Sra. Sílvia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Sílvia não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		02/06/2025		29/04/2022
Conselho de Administração	28/04/2025	2 (dois) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ARNALDO JOSÉ FLAUSINO **CPF:** 040.072.826-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/09/1979

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Geológica pela Universidade Federal de Ouro Preto (2004), possui mais de 20 anos de experiência no setor minério-siderúrgico, com sólida atuação nas áreas técnica e comercial de minério de ferro, manganês, ferro gusa e ligas. Com passagens pelas empresas Samarco, CSN e MBR, consolidou sua carreira na Vale, onde trabalhou por 15 anos com experiências no Brasil e no exterior (MENA, Europa e Asia). Atualmente cursando mestrado em engenharia de materiais pela REDEMAT/UFOP na área de aglomeração de minérios com foco em soluções para redução das emissões de GEE.

O Sr. Arnaldo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Arnaldo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	17/04/2026	02 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/04/2026	14/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: GUSTAVO ROZENBAUM BCHECHE **CPF:** 037.234.056-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 02/03/1979

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela UFMG, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003), MBA em Gestão Empreendedora pela Fundação Dom Cabral (2005) e Post-MBA em Gestão Empresarial pela instituição Kellogg School of Management (2006). Em 2026, concluiu o curso de formação de conselheiros promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Trabalhou como gerente de projetos na Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 2010 a 2015, Superintendente Financeiro na CBF Indústria de Gusa S.A. (2016) e em 2017 assumiu a Diretoria Financeira da AVB. O Sr. Gustavo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gustavo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/04/2026	2 (dois) anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/04/2026	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: MARIA RENATA E SILVA LOTFI **CPF:** 230.358.308-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 23/09/1987

Experiência Profissional:

Maria Renata é cofundadora da RNA Capital e tem seu histórico de atuação com grande foco em gestão de riscos. Antes de fundar a RNA Capital, foi Diretora e Líder Analítica na Samp;P Global Ratings. Maria Renata é graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), onde também concluiu sua pós-graduação (Master in Financial Economics). É atualmente membro independente do Conselho de Administração da Aço Verde do Brasil S.A. e foi membro do Comitê de Riscos e Solvência do IRB Brasil RE (2020-2021). A Sra. Maria Renata não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Renata é considerada membro independente do Conselho de Administração conforme art. 6º, Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022. A Sra. Maria Renata não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/04/2026	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/04/2026	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: SANDRO MARQUES RAPOSO **CPF:** 006.321.727-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Metalúrgico **Data de Nascimento:** 30/09/1969

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Metalúrgica pela UFF (1992), possui mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Paraná – UFPR/2002. Trabalhou na Gerdau Brasil de 1993 a 2003 sendo a última posição como chefe das Aciarias da Gerdau Cosigua. De 2004 a 2005 trabalhou na Gerdau Ameristeel (Sayreville Mill - USA) como Gerente Sistema de Gestão e Consultor da Aciaria e 2005 a 2007 como Superintendente na Gerdau Ameristeel (Perth Amboy Mill - USA). Trabalhou de 05/2007 a 08/2010 como COO na CSN como responsável pelo Projeto de implantação e pela Operação do negócio de Aços Longos da CSN. Trabalhou de 09/2010 a 09/2012 como COO na Queiroz Galvão Siderurgia. Em 10/2012 entrou na Aço Verde do Brasil (AVB) como gerente geral de engenharia, sendo eleito Diretor Industrial, Sustentabilidade e de Novos Negócios em 2017 e atuando como Diretor de Sustentabilidade até 08/2025. Atualmente exerce posições executivas em empresas do setor siderúrgico, incluindo o cargo de CEO em uma empresa siderúrgica internacional.

O Sr. Sandro não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Sandro não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/04/2026	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/04/2026	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA **CPF:** 004.855.976-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 08/08/1977

Experiência Profissional:

Silvia Carvalho Nascimento e Silva é formada em Administração de Empresas pela Universidade de Miami (2000) com PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes pela Dom Cabral (2004). Atua no ramo siderúrgico desde 2000, tendo ocupado diversos cargos de liderança nas empresas do Grupo Ferroeste. É sócia da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da Aço Verde do Brasil S.A. e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Álcool Ltda, dentre outros. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A., ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade e Diretora-Presidente da Companhia, além de ser Diretora-Presidente do Instituto AVB, conselheira no Instituto Aço Brasil e vice-presidente do conselho de administração do IIMA – International Iron Metallics Association. A Sra. Silvia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Silvia não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/04/2026	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		17/04/2026	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

COMITÊ DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com o intuito de auxiliar o Conselho de Administração, a Companhia implementou o Comitê de Governança e Sustentabilidade (“Comitê”), órgão não estatutário de caráter não deliberativo que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições com relação à estratégia de Governança e Sustentabilidade da Companhia, com faculdades para informar, analisar e apresentar propostas para o Conselho de Administração dentro do escopo de suas funções previstas em seu Regimento Interno. O Regimento do Comitê de Governança e Sustentabilidade pode ser encontrado nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Para mais informações acerca dos membros do Comitê, consultar o item 7.4. deste Formulário de Referência e o site ri.avb.com.br.

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00		12,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00		8,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.000,00	5.830.000,00		6.190.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	210.000,00		210.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	800.000,00		800.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	360.000,00	6.840.000,00		7.200.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,33	6,75		12,08
Nº de membros remunerados	1,33	6,75		8,08
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	469.562,52	5.360.338,95		5.829.901,47
Benefícios direto e indireto	0,00	235.905,82		235.905,82
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	852.496,84		852.496,84
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	469.562,52	6.448.741,61		6.918.304,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	5,00		11,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	668.844,00	4.651.681,56		5.320.525,56
Benefícios direto e indireto	0,00	130.414,84		130.414,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	967.603,95		967.603,95
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho de Administração foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	668.844,00	5.749.700,35		6.418.544,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	4,92		10,75
Nº de membros remunerados	1,67	4,92		6,59
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	540.000,00	4.401.775,20		4.941.775,20
Benefícios direto e indireto	0,00	119.349,75		119.349,75
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.961.620,50		1.961.620,50
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2026-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	540.000,00	6.482.745,45		7.022.745,45

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Resolução CVM nº 80, o preenchimento das demais informações deste item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Previsto - Exercício de 2026 (Previsto)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 360.000,00	R\$ 6.840.000,00	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.510.000,00	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	22%	0%

Realizado - Exercício de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 469.562,52	R\$ 6.448.741,61	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.497.568,18	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	23%	0%

Realizado - Exercício de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 668.844,00	R\$ 5.749.700,35	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.589.456,56	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	28%	0%

Realizado - Exercício de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 540.000,00	R\$ 6.482.745,45	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.734.473,43	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	27%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

8.20 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
16/08/2018	01/01/2017		
Descrição dos serviços prestados			
<p>(i) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB;</p> <p>(ii) Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 e 31 de março de 2025 preparadas de acordo com NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB; e</p> <p>(iii) Procedimentos pré-acordados em conexão com a listagem Categoria B na CVM.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
São devidos aos auditores os seguintes valores como remuneração pelos serviços descritos acima prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:			
(i) Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas referentes ao trimestre findo em 31 de março: R\$222.134,80			
Justificativa da substituição			
Rotatividade de Auditores Independentes			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
09/06/2025	01/04/2025		
Descrição dos serviços prestados			
<p>(i) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB;</p> <p>(ii) Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais referentes aos trimestres findos em 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e 31 de março 2026 preparadas de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e do International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB).</p>			

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
São devidos aos auditores os seguintes valores como remuneração pelos serviços descritos acima prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: o Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro e 31 de março de 2026: R\$874.000,00.
Justificativa da substituição
Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve contratação dos auditores ou pessoas a eles ligadas, seja pelo emissor ou por pessoas do seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria.

ESCOLHA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE COMPANHIA E AUDITORES INDEPENDENTES

Além das informações obrigatórias apresentadas nos itens 9.1 e 9.2, adotamos determinados procedimentos para evitar conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade dos referidos Auditores Independentes, de forma que: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Industria de Gusa S.A.	31/12/2025	18.310.432,56	1.034.505,03	18.310.432,56	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de venda de carvão vegetal, muda para plantio florestal, material para laminação, ativos imobilizados usados e itens de estoque, tais como: cartões de processamento de CLP, cabos, sensores, válvulas, entre outros, realizadas ao longo do exercício social de 2025					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo carvão vegetal, mudas para plantio florestal, material destinado à laminação, itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil e itens de estoque, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Não há um contrato específico celebrado entre partes embasando esta operação. O saldo de R\$ 1.034.505,03 refere-se aos itens transacionados no exercício social de 2025. Em razão disso a data da operação foi indicada como 31/12/2025.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Industria de Gusa S.A.	31/12/2025	1.759.725,63	342.000,00	1.759.725,63	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de carvão vegetal, aquisição de imobilizado, materiais de uso e consumo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação comercial de aquisição de matéria prima, em especial, carvão vegetal para fomentar a produção de aço pela Companhia. Além destes, aquisição de itens de imobilizado e materiais de uso e consumo. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. As operações ocorreram no exercício social de 2025, e em razão disso, a data da operação foi indicada como 31/12/2025. Em 31/12/2025 o saldo a pagar era de R\$ 342.000,00, referente aos valores transacionados em 2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Indústria de Gusa S.A.	31/12/2025	3.690.701,51	0	3.690.701,51	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações mensal de rateio referente a gastos com aeronave que pertence à coligada					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de rateio de despesas referente ao uso da aeronave pertencente à CBF. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. No ano de 2025 a Companhia realizou o repasse à CBF no montante de R\$ 3.690.701,51 referente ao uso da Aeronave. As operações ocorreram no exercício social de 2025, e em razão disso, a data da operação foi indicada como 31/12/2025. Em 31/12/2025 não havia saldo a pagar referente a esta operação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Indústria de Gusa S.A.	31/03/2026	4.569.826,01	696.744,00	4.569.826,01	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operação comercial de aquisição de carvão vegetal para fomentar a produção de aço pela Companhia e mudas para o plantio florestal.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste aquisição de biocarbono e mudas para o plantio florestal, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. itens de estoque (biocarbono e mudas), comercializados no exercício social de 2026. Em 31/03/2026 o saldo em aberto de R\$ 696.744,00 referente a esta operação.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Verde do Brasil S.A.	31/12/2025	4.109.459,22	213.345,15	4.109.459,22	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de aquisição de cimento para utilização em (i) ativo imobilizado, (ii) material para uso e consumo e (iii) comercialização					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações de aquisição de cimento para utilização em (i) ativo imobilizado, (ii) material para uso e consumo e (iii) comercialização. O cimento utilizado no imobilizado e uso e consumo destinam-se à construção e conservação prediais enquanto o cimento adquirido foi destinado a revenda. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2025, a data da transação foi indicada como 31/12/2025. Em 31/12/2025 dos valores relativos à transação, haviam R\$ 213.345,15 em aberto.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Verde do Brasil S.A.	31/12/2025	1.024.239,51	1.995.730,93	1.995.730,93	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de venda de escória do alto forno e calcário com prazo médio de 90 dias para recebimento do pagamento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações comerciais de venda de subproduto do alto forno de ferro gusa, qual seja, escória e calcário para a Cimento Verde do Brasil S.A, que utiliza a escória e o calcário como matéria-prima para a produção de cimento. Por se tratar de operações recorrentes realizadas ao longo de 2025, a data da transação foi reportada como 31/12/2025. As vendas realizadas no ano de 2025 totalizaram R\$ 1.995.730,93 com saldo a receber em 31/12/2025 de R\$ 1.024.239,51.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Verde do Brasil S.A.	31/03/2026	412.317,61	1.436.557,12	412.317,61	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de venda de escória do alto forno com prazo médio de 90 dias para recebimento do pagamento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações comerciais de venda de subproduto do alto forno de ferro gusa, qual seja, escória para a Cimento Verde do Brasil S.A, que utiliza a escória como matéria-prima para a produção de cimento. Por se tratar de operações recorrentes realizadas ao longo de 2026, a data da transação foi reportada como 31/03/2026. As vendas realizadas no ano de 2026 totalizaram R\$ 412.317,61 com posição a receber em 31/12/2025 de R\$ 1.024.239,51 e posição a receber em 31/03/2026 de R\$ 1.436.557,12.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Verde do Brasil S.A.	31/03/2026	948.391,66	166.068,68	948.391,66	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de aquisição de cimento para utilização em (i) ativo imobilizado, (ii) material para uso e consumo e (iii) comercialização					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações de aquisição de cimento para utilização em (i) ativo imobilizado, (ii) material para uso e consumo e (iii) comercialização. O cimento utilizado no imobilizado e uso e consumo destinam-se à construção e conservação prediais enquanto o cimento adquirido foi destinado a revenda. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2026, a data da transação foi indicada como 31/03/2026. O saldo de R\$ 166.068,68 encontra-se em aberto em 31/03/2026.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	01/10/2023	1.330.095.066,00	424.659.115,00	1.330.095.066,00	01/10/2044	17,68
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Reconhecimento contábil do arrendamento de imóveis rurais localizados no estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de arrendamento de imóveis rurais para fins de plantio de eucalipto. A Companhia possui florestas plantadas de eucalipto para corte e produção de biocarbono, matéria-prima necessária para a produção do aço. Devedor - O valor informado como saldo existente em 31/12/2025 é o somatório dos passivos de arrendamento do Curto e Longo Prazo (R\$ 5.030.762,00 + R\$ 419.628.353,00) e corresponde às parcelas vincendas do contrato, a partir de 10/2023 duração de 21 anos, calculadas à valor presente, nos termos do IFRS 16. Contudo, ainda por força do IFRS 16, foi informado na NE de partes relacionadas o valor de R\$ 390.719.153,41, que corresponde ao direito de uso desse contrato, a partir de 10/2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	31/12/2025	69.372.414,30	14.139,24	69.372.414,30	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de (i) arrendamento de imóveis rurais localizados no Estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono e (iii) royalties relativos à extração de laterita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de arrendamento de imóvel rural, com preços alinhados com o mercado. No exercício social de 2025 a Companhia realizou transações com a Energia Viva Agro Ltda., das quais (i) o valor de R\$ 69.085.472,40 relativo aos valores incorridos, no ano de 2025, pelo uso de imóveis rurais, no âmbito do arrendamento de imóvel rural, conforme reportado na tabela acima, e (ii) royalties no valor de R\$ 286.941,90. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2025, a data da transação foi indicada como 31/12/2025. Em 31/12/2025, do montante envolvido, haviam R\$ 14.139,24 a serem quitados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	31/03/2026	16.125.394,32	00	16.125.394,32	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de (i) arrendamento de imóveis rurais localizados no Estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono e (iii) royalties relativos à extração de laterita					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de arrendamento de imóvel rural, com preços alinhados com o mercado. No exercício social de 2026 a Companhia realizou transações com a Energia Viva Agro Ltda., das quais (i) o valor de R\$ 16.114.497,48 relativo aos valores incorridos, no ano de 2026, pelo uso de imóveis rurais, no âmbito do arrendamento de imóvel rural, conforme reportado na tabela acima, e (ii) royalties no valor de R\$ 10.896,84. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2026, a data da transação foi indicada como 31/03/2026. Não há saldo em aberto em 31/03/2026.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda	31/03/2026	6.703.762,29	1.969.328,49	6.703.762,29	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono além de estacas de eucalipto para uso e consumo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono além de estacas de eucalipto para uso e consumo. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2026, a data da transação foi indicada como 31/03/2026. O montante total no exercício de 2026 de R\$ 6.703.762,29, com um saldo de R\$ 1.969.328,49 em aberto em 31/03/2026.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda.	31/12/2025	55.219.654,47	2.789.751,73	55.219.654,47	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono para uso e consumo no processo industrial					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono para uso e consumo no processo industrial. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2025, a data da transação foi indicada como 31/12/2025. Do montante total transacionado no exercício de 2025, havia R\$ 2.789.751,73 em aberto em 31/12/2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda.	12/03/2026	25.000.000,00	24.500.000,00	25.000.000,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de adiantamento para compra de lenha					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo lenha considerando as necessidades operacionais da AVB. A operação de adiantamento ocorreu em 12/03/2026 e em 31/03/2026 consta R\$ 24.500.000,00 como saldo em aberto.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda.	31/03/2026	127.900,00	57.300,00	127.900,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de venda de mudas de eucalipto destinadas ao plantio florestal					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo mudas de plantas considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2026, a data da transação foi indicada como 31/03/2026. O montante em aberto da operação em 31/03/2026 é de R\$ 57.300,00.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
G5 Agropecuária Ltda	31/12/2025	87.504,35	42.843,60	87.504,35	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono para uso e consumo no processo industrial					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono para uso e consumo no processo industrial. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2025, a data da transação foi indicada como 31/12/2025. O montante total no exercício de 2025 de R\$ 87.504,35 com um saldo de R\$ 42.843,60 em aberto em 31/12/2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
G5 Agropecuária Ltda	31/03/2026	127.696,32	39.716,82	127.696,32	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono para uso e consumo no processo industrial					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono para uso e consumo no processo industrial. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2026, a data da transação foi indicada como 31/03/2026. O montante total no exercício de 2026 de R\$ 127.696,32 com um saldo de R\$ 39.716,82 em aberto em 31/03/2026.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Regina Carvalho Nascimento	01/10/2025	525.773,34	449.278,78	525.773,34	29/02/2028	15,25
Relação com o emissor	Membro do bloco controlador					
Objeto contrato	Reconhecimento contábil de arrendamento de imóvel urbano localizado no estado de São Paulo, destinado para uso administrativo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de arrendamento de imóvel urbano para fins administrativos. Devedor - O valor informado como saldo existente em 31/12/2025 é o somatório dos passivos de arrendamento do Curto e Longo Prazo (R\$ 190.217,97 + R\$ 259.060,81) e corresponde às parcelas vincendas do contrato, a partir de 10/2025 duração de 3 anos, calculadas à valor presente, nos termos do IFRS 16. Contudo, ainda por força do IFRS 16, o valor de R\$ 437.854,82, corresponde ao direito de uso desse contrato, a partir de 10/2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	31/12/2025	130.653,84	0	130.653,84	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de venda do resíduo de sucata de aço e da venda do imobilizado, grade aradora.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações recorrentes de venda do resíduo de sucata de aço e da venda do imobilizado, grade aradora. As transações são comuns e ocorrem conforme necessidade operacional do Grupo Ferroeste. A transação mencionada se trata de operações recorrentes no montante de R\$ 130.653,84 durante o ano de 2025, com saldo sendo integralmente recebido em 2025. A posição de contas a receber em 31/12/2025 encontrava-se zerada.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	31/12/2025	233.340,00	40.000,00	233.340,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de venda de imobilizado usado (Trator agrícola) e venda de sucata metálica durante o ano de 2025					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo a venda de sucata metálica e de itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. A transação mencionada se trata de operações recorrentes no montante de R\$ 233.340,00 durante o ano de 2025. A posição de contas a pagar em 31/12/2025 era de R\$ 40.000,00.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	31/03/2026	280.146,17	280.146,17	280.146,17	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de venda matéria prima					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo itens de matéria prima, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. Tratou-se de uma operação de venda de matéria prima. Em 31/03/2026 o saldo transacionado no período encontrava-se integralmente na posição de contas a receber.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	31/03/2026	189.492,00	0,00	189.492,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de aquisição de sucata metálica mista durante o ano de 2026					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo a aquisição de sucata metálica mista utilizada como matéria prima, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. A transação mencionada se trata de operações recorrentes no montante de R\$ 189.492,00 durante o ano de 2026, com saldo sendo integralmente pago no período até 31/03/2026. A posição de contas a pagar em 31/03/2026 encontra-se zerada.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia busca sempre observar as práticas contábeis aplicáveis, bem como as condições usualmente praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. As operações celebradas entre a Companhia e suas partes relacionadas estão amparadas pela legislação aplicável, principalmente o artigo 245 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de novembro de 2022, aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas, que, dentre outras medidas, estabelece que, em caso de Conflito de Interesse:

(i) Caso o potencial Conflito de Interesse esteja relacionado à Pessoa Chave, esta deverá declarar, imediatamente, seu Conflito de Interesse indicando de forma inequívoca qual é o Conflito de Interesse e o grau de envolvimento que possui com uma eventual parte do processo. A Pessoa Chave que apresentar potencial Conflito de Interesse deverá abster-se de votar no respectivo processo decisório. A manifestação de Conflito de Interesse, a abstenção e o afastamento temporário deverão ser registrados em ata. A Pessoa Chave poderá prestar esclarecimentos sobre o tema, caso lhe seja solicitado por qualquer membro do respectivo órgão, sem, contudo, influenciar ou interferir de qualquer forma no respectivo processo decisório. Em qualquer situação, a Pessoa Chave que apresentar potencial Conflito de Interesse não receberá documentos com informações de outros concorrentes participantes do processo, ou informações estratégicas, podendo a Companhia restringir as informações transmitidas à Pessoa Chave conflitada. Caso a Pessoa Chave não manifeste seu Conflito de Interesse, qualquer outra pessoa ou membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação, deverá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de uma Pessoa Chave poderá ser considerada uma violação a presente Política e aos seus deveres fiduciários, conforme o caso, passível de aplicação de medida disciplinar a ser avaliada pela instância competente.

(ii) Em caso de acionistas em situação de potencial Conflito de Interesse, deverá ser observado o previsto no artigo 115 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cuja observância será requerida pela Companhia na Assembleia Geral e no processo decisório que envolver a referida Transação entre Partes Relacionadas. Eventuais alegações de Conflito de Interesse para estes casos poderão ser informadas à Companhia por meio de seus canais de comunicação, e processados nos termos da legislação pertinente e da presente Política.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das condições econômicas e financeiras estabelecidas na respectiva transação entre as partes relacionadas, face a outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Em relação às transações com partes relacionadas existentes em 31 de dezembro de 2025, conforme reportadas no item 11.2 deste Formulário de Referência as medidas tomadas pela Companhia para assegurar a comutabilidade e a compensação adequada foram:

(i) Transações de arrendamento de imóvel rural:

As transações de arrendamento de imóvel rural envolvendo partes relacionadas da Companhia foram realizadas levando-se em consideração o valor médio de arrendamento por hectare de imóveis semelhantes, em localidades próximas. Adicionalmente, a Companhia observa as diretrizes de mercado e os contratos de arrendamento de imóvel rural são reajustados pelo Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), conforme prática de mercado usual para este tipo de contratação.

A precificação dos arrendamentos rurais na região das fazendas arrendadas é realizada com base no volume do produto cultivado por hectare, usualmente soja, podendo o produto a ser pago não coincidir com o cultivo, combinado com a produtividade da terra.

Dessa forma, os contratos de arrendamento da Companhia firmados em 2023 com a Energia Viva Agroflorestal Ltda. foram fixados no preço médio de R\$1.440,00 por área útil por ano, a serem corrigidos anualmente pela variação do IGP-M. Em Janeiro de 2026, foi aprovado um aditivo de contrato fixando o preço médio para R\$1.240,00 correspondente à cobrança de 10 sacas de soja por hectare, valores compatíveis com a média das transações da mesma natureza realizadas com terceiros não considerados partes relacionadas. O preço nacional de mercado da saca de soja por período está disponível para consulta no *website* <https://www.agrolink.com.br/cotacoes/historico/ma/soja-em-grao-sc-60kg>.

(ii) Transações de compra e venda de madeira de eucalipto cortada (lenha):

As transações de compra e venda de madeira de eucalipto cortada (lenha), envolvendo partes relacionadas da Companhia, foram realizadas com condições e termos compatíveis com as transações da mesma natureza realizadas com terceiros não considerados partes relacionadas. As transações têm como base o princípio da competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado).

A precificação da lenha, nestas transações, observa o valor pago em operações realizadas pela Companhia com terceiros não considerados partes relacionadas, em condições técnicas e comerciais similares. O preço médio praticado pela Companhia em 2025, com partes relacionadas é equivalente ao praticado pela Companhia com terceiros não considerados partes relacionadas.

(iii) Transações de fornecimento de biocarbono:

As transações de fornecimento de biocarbono (carvão vegetal) envolvendo partes relacionadas da Companhia são realizadas utilizando-se os preços praticados com terceiros não considerados partes relacionadas, nas mesmas condições de fornecimento.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(iv) Transações de compra sucata de aço e ferro gusa:

Em regra, as transações de compra de ferro gusa e sucata de aço, envolvendo partes relacionadas da Companhia, levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, tendo como base o princípio da competitividade. Tais transações são realizadas para fins de utilização no processo produtivo de aço da Companhia.

(v) Transações de compra e venda de escória, calcário e compra de cimento:

As transações de compra e venda de calcário entre partes relacionadas, estão suportadas por contrato que estabelece que o preço a ser pago pela será o mínimo cobrado no mercado, após realizadas três cotações, com base no critério de classificação FOT.

As transações de compra e venda de escória entre partes relacionadas, estão suportadas por contrato que estabelece que, as partes determinarão em conjunto o preço da escória, para cada período de doze meses. No processo de precificação, serão obtidos no mínimo três e no máximo cinco propostas de fornecimento de escória com base no critério FOB/FOT, conforme aplicável, de fornecedores distintos, nas mesmas condições e qualidades técnicas.

Já as transações de compra de cimento com partes relacionadas o preço praticado corresponde ao custo médio total, atualizado a cada período de seis meses.

(vi) Transações de compra e venda de ativos imobilizados e itens de estoque

As operações de compra e venda de itens de estoque para a manutenção de máquinas e equipamentos, entre empresas do Grupo Ferroeste, são valoradas pelo custo médio registrado na contabilidade à época da operação. Tais operações são realizadas para garantir o integral aproveitamento dos itens de estoque, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste.

Já as operações de compra e venda de ativos imobilizados usados, são valoradas pelo custo residual do ativo registrado na contabilidade à época da operação. Assim como ocorre nas transferências de itens de estoque, as operações de ativos imobilizados usados da Companhia são também realizadas para garantir o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste.

11.3 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/12/2025		1.701.870.699,01	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.031.745	659.115	1.690.860	
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		206.231	
Preferencial Classe B		351.109	
Preferencial Classe C		101.775	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/12/2025		1.701.870.699,01	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.031.745	659.115	1.690.860	
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		206.231	
Preferencial Classe B		351.109	
Preferencial Classe C		101.775	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/12/2025		1.701.870.699,01	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.031.745	659.115	1.690.860	
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		206.231	

Preferencial Classe B	351.109
Preferencial Classe C	101.775

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	13/06/2022
Data de vencimento	13/06/2032
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	454.603.125,83
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos previstos no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 120ª (centésima vigésima) Emissão da Virgo Companhia de Securitização lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Aço Verde do Brasil S.A. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas por meio da assinatura no Livro de Registro de Transferências de Debêntures Nominativas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Integralização (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures sujeita à aceitação dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido) com o consequente cancelamento de tais Debêntures, conforme o caso ("Resgate Antecipado"), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura da Segunda Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures").</p> <p>O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), até a data do efetivo pagamento, acrescido quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Segunda Emissão ("Preço de Resgate").</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Segunda Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da Escritura da Segunda Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas: (i) pela Companhia; ou (ii) pela Debenturista. As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Segunda Emissão em circulação da respectiva Série presentes em tal Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da competência de cada Debenturista para deliberar pelos atos concernentes à sua respectiva Série, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Segunda Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Segunda Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Segunda Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Segunda Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Segunda Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Titulares dos CRA que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos CRA em Circulação.

Outras características relevantes

A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 120ª (centésima vigésima) emissão da Debenturista, aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro por meio da celebração do Termo de Securitização, entre a Debenturista e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário dos CRA"), nos termos da Resolução CVM 60 ("Securitização").

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente à aquisição, pela Companhia, de lenha e madeira em pé, ou de carvão vegetal, de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009), bem como para o desenvolvimento das atividades de extração, produção e comercialização (ou transferência evidenciada por nota fiscal de transferência) de madeira e/ou carvão vegetal, conforme a descrição das atividades da Emissora na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ e no curso ordinário dos seus negócios, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do parágrafo 4º, inciso I do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, e no curso ordinário de seus negócios, na forma prevista em seu objeto social.

Valor mobiliário

Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	05/05/2021
Data de vencimento	10/04/2031
Quantidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	109.800.140,94
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas por meio da assinatura no Livro de Registro de Transferências de Debêntures Nominativas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e observado o disposto na Escritura da Primeira Emissão (conforme abaixo definido), a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado sempre de qualquer Série das Debêntures individualmente ou da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo") mediante o pagamento à Debenturista: (i) do Preço de Resgate; acrescido (ii) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, apurado nos termos da Cláusula 7.8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória e Garantia Adicional Real, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Aço Verde do Brasil S.A." ("Escritura da Primeira Emissão") ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo").</p> <p>O prêmio a ser pago à Debenturista na hipótese da realização, pela Companhia, do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente a 1,00% (um por cento), pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento das Debêntures versus o prazo inicial total também base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis das respectivas Debêntures, conforme o caso ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" ou "Prêmio").</p> <p>Uma vez pago o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora cancelará as Debêntures.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Primeira Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da Escritura da Primeira Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas: (i) pela Companhia; ou (ii) pela Debenturista.

As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Emissão em circulação presentes em tal Assembleia Geral de Debenturista. As deliberações para a modificação das condições das Debêntures, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos (conforme definidos no item 12.9 deste Formulário); (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Primeira Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

As deliberações para a modificação das condições das Primeira Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Primeira Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Primeira Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Primeira Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Emissão em circulação.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Primeira Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos CRA, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA presentes, se em segunda convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 33ª (trigésima terceira) emissão da Debenturista, aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro por meio da celebração do Termo de Securitização, entre a Debenturista e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRA"), nos termos da Instrução CVM 600 ("Securitização").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente à aquisição, pela Companhia, de lenha e madeira em pé de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009), bem como para o desenvolvimento das atividades de extração, produção e comercialização (ou transferência evidenciada por nota fiscal de transferência) de madeira e/ou carvão vegetal, conforme a descrição das atividades da Companhia na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ e no curso ordinário dos seus negócios, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do artigo 3º, I, §4º, II, §9º da Instrução CVM 600, e no curso ordinário de seus negócios, na forma prevista em seu objeto social.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª (terceira) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	13/07/2023
Data de vencimento	13/07/2028
Quantidade	20.000
Valor nominal global R\$	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	19.982.417,45
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Debêntures: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a", da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 12 (doze) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "b", da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão (conforme abaixo definido), a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Terceira Emissão (sendo vedado o resgate parcial), efetivamente subscritas e integralizadas (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, nos termos da Escritura da Terceira Emissão (“Prêmio de Resgate”), de acordo com a Data do Resgate Antecipado Facultativo (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”) conforme percentuais descritos na tabela constante da “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aço Verde do Brasil S.A.” (“Escritura da Terceira Emissão”).</p> <p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Terceira Emissão efetivamente subscritas e integralizadas, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da Terceira Emissão por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado”).</p> <p>O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão, a serem resgatadas acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures da Terceira Emissão objeto da Oferta de Resgate Antecipado Total e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), caso exista, que não poderá ser negativo. Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos previstos na Escritura da Terceira Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As informações específicas a respeito das Debêntures da Terceira Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da Escritura da Terceira Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação ou pela CVM.

As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão).

As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Terceira Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Terceira Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Terceira Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Terceira Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures da Terceira Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Terceira Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Terceira Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Terceira Emissão presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a as Debêntures da Terceira Emissão serão destinados, exclusiva e integralmente, (i) em suas atividades relacionadas ao agronegócio, assim entendidas as atividades relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária; e/ou (ii) na aquisição de produto “in natura” (matéria-prima) diretamente de produtores rurais e/ou de cooperativas de produtores rurais, em volume anual compatível com o valor desta Emissão (deduzido do montante a ser utilizado diretamente nas atividades do item (i) acima).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	24/06/2024
Data de vencimento	24/06/2029
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	174.500.818,22

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre o público em geral após decorridos 12 (doze) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, efetivamente subscritas e integralizadas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, inclusive, contado da Data de Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat incidente sobre (i), (ii) e (iii) acima (“Prêmio de Resgate”), conforme tabela descrita na Escritura da Quarta Emissão, de acordo com a Data do Resgate Antecipado Facultativo (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”). Para mais informações vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Quarta Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da Escritura da Quarta Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação ou pela CVM.

As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação (conforme definido na Escritura da Quarta Emissão).

As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Quarta Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Quarta Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Quarta Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Quarta Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures da Quarta Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Quarta Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Quarta Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quarta Emissão presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a as Debêntures da Quarta Emissão serão destinados, no curso ordinário de seus negócios, para o reforço de caixa, compreendendo a destinação de um valor equivalente ao total de recursos líquidos captados com a Emissão, para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em projetos elegíveis que estejam em linha com o Framework (conforme definido na Escritura da Quarta Emissão), para fins de qualificação das Debêntures da Quarta Emissão como “Debêntures da Quarta Emissão Verdes” nos termos da Escritura da Quarta Emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª (quinta) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	10/06/2025
Data de vencimento	10/06/2032
Quantidade	204.250
Valor nominal global R\$	204.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	204.588.271,32
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures da Quinta Emissão: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre o público em geral após decorridos 12 (doze) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 10 de junho de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de Quinta Emissão (sendo vedado o resgate parcial), efetivamente subscritas e integralizadas (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, o valor devido pela Companhia será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre (i), (ii) e (iii) acima, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, pro rata temporis (“Prêmio de Resgate das Debêntures”), conforme fórmula descrita no “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aço Verde do Brasil S.A.” (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures” e “Escritura da Quinta Emissão”, respectivamente). Para mais informações vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Quinta Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação ou pela CVM.

As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, devendo ser excluídas aquelas de titularidade da Companhia, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas Controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do Grupo Econômico e/ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do Grupo Econômico, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas.

As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Quinta Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures de Quinta Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures de Quinta Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures de Quinta Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, observado o disposto na Escritura da Quinta Emissão.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Quinta Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quinta Emissão presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, observado o disposto na Escritura da Quinta Emissão.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures da Quinta Emissão serão destinados, no curso ordinário de seus negócios, para o reforço de caixa da Companhia, sendo que entende-se por “recursos líquidos” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures de Quinta Emissão, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Quinta Emissão e da Oferta.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	22	35

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da terceira, da quarta e da quinta emissões da Companhia são admitidas a negociação na B3 - Segmento Balcão B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 e no exercício social corrente.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 12.3

Em adição às informações sobre os valores mobiliários de dívida, emitidos pela Companhia e em vigor reportadas no item 12.3, seguem abaixo as informações específicas exigidas em linha com a Resolução CVM 80, para os valores mobiliários reportados naquele item:

Valor Mobiliário	Debêntures da Quinta Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	5ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em série única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Quantidade	204.250.
Valor Nominal Global	R\$ 204.250.000,00
Data de Emissão	10/06/2025
Data de Vencimento	10/06/2032
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	<p>Observado o disposto na Escritura da Quinta Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quinta Emissão e/ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures da Quinta Emissão, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura da Quinta Emissão), com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Quinta Emissão, as Debêntures da Quinta Emissão terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de junho de 2032 (“<u>Data de Vencimento</u>”).</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário da Quinta Emissão poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures de Quinta Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Quinta Emissão, acrescido da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura da Quinta Emissão (cada evento, um “<u>Evento de Vencimento Antecipado</u>”).</p>
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação

12.9 Outras informações relevantes

	<p>acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão</u>"). A Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Quinta Emissão.</p>
Espécie	<p>As Debêntures da Quinta Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares</p>
Eventuais restrições impostas ao emissor	<p>As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Quinta Emissão.</p>
Agente Fiduciário	<p>O Agente Fiduciário da 5ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Quinta Emissão, conforme regulamentação aplicável.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.</p>
Outras características relevantes	<p>Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.</p>

12.9 Outras informações relevantes

Valor Mobiliário	Debêntures da Quarta Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Quantidade	200.000.
Valor Nominal Global	R\$ 200.000.000,00
Data de Emissão	24/06/2024
Data de Vencimento	24/06/2029.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	<p>Observado o disposto na Escritura da Quarta Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Emissão e/ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures da Quarta Emissão, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura da Quarta Emissão), com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Quarta Emissão, as Debêntures da Quarta Emissão terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de junho de 2029 (“<u>Data de Vencimento</u>”).</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 da Escritura da Quarta Emissão (cada evento, um “<u>Evento de Vencimento Antecipado</u>”).</p>
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, " <i>over extra-grupo</i> ", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois)

12.9 Outras informações relevantes

	Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Remuneração</u> ”). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Quarta Emissão.
Espécie	As Debêntures da Quarta Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Quarta Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 4ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Quarta Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

Valor Mobiliário	Debêntures da Terceira Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Quantidade	20.000.
Valor Nominal Global	R\$ 20.000.000,00
Data de Emissão	13/07/2023
Data de Vencimento	13/07/2028.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	<p>Observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Emissão e/ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures da Terceira Emissão, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Terceira Emissão, as Debêntures da Terceira Emissão terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de julho de 2028 (“<u>Data de Vencimento</u>”).</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura da Terceira Emissão (cada evento, um “<u>Evento de Vencimento Antecipado</u>”).</p>
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “ <i>over extra-grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois)

12.9 Outras informações relevantes

	Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Remuneração</u> ”). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Terceira Emissão.
Espécie	As Debêntures da Terceira Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Terceira Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 3ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Terceira Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

Valor Mobiliário	Debêntures da Segunda Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Duas Séries, para Colocação Privada.
Quantidade	400.000
Valor Nominal Global	R\$ 400.000.000,00
Data de Emissão	13/06/2024
Data de Vencimento	Debêntures da 1ª Série: 13/06/2029. Debêntures da 2ª Série: 13/06/2032.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	<p>Observado o disposto na Escritura da Segunda Emissão, as Debêntures da 1ª Série terão vencimento no prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de junho de 2029 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série</u>"), e as Debêntures da 2ª Série terão vencimento no prazo de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de junho de 2032 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série</u>").</p> <p>Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.1.1 da Escritura da Segunda Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Automático</u>"), todas as obrigações constantes da referida Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturista ou de Assembleia Geral de Titulares dos CRA, pelo que se exigirá da Companhia o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Devido Antecipadamente ("<u>Vencimento Antecipado Automático</u>"). Adicionalmente, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.2.1 da Escritura da Segunda Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, os "<u>Eventos de Vencimento Antecipado</u>"), a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ sob o nº</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("<u>Securizadora</u>" e/ou "<u>Debenturista</u>") e/ou o Agente Fiduciário dos CRA convocarão uma Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nos termos do Termo de Securitização, para que os Investidores que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRA no âmbito da Oferta ou no mercado secundário ("<u>Titulares dos CRA</u>") deliberem pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures ("<u>Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com o Vencimento Antecipado Automático, "<u>Vencimento Antecipado</u>").</p> <p>Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.</p>
<p>Juros</p>	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes à 7,1543% (sete inteiros e um mil e quinhentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração das Debêntures da 1ª Série</u>"). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de acordo com a fórmula definida na Escritura da Segunda Emissão.</p> <p>A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes à 7,3686% (sete inteiros e três mil e seiscentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração das Debêntures da 2ª Série</u>" e quando referidas em conjunto e indistintamente com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, a "<u>Remuneração</u>"). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de acordo com a fórmula definida no "<i>Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Aço Verde do Brasil S.A.</i>" ("<u>Escritura da Segunda Emissão</u>").</p>

12.9 Outras informações relevantes

Espécie	As Debêntures da Segunda Emissão serão da espécie quirografia, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Segunda Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário dos CRA vinculados à 2ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (" <u>Agente Fiduciário dos CRA</u> ").
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

Valor Mobiliário	Debêntures da Primeira Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória e Garantia Adicional Real, em Duas Séries, para Colocação Privada
Quantidade	250.000
Valor Nominal Global	R\$ 250.000.000,00
Data de Emissão	05/05/2021
Data de Vencimento	Debêntures da Primeira Série 11/04/2025 Debêntures da Segunda Série 10/04/2031
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	<p>Observado o disposto na Escritura da Primeira Emissão, e ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, as Debêntures da 1ª Série terão vencimento no prazo de 1.437 (mil quatrocentos e trinta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de abril de 2025 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série</u>"), e as Debêntures da 2ª Série terão vencimento no prazo de 3.627 (três mil seiscentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de abril de 2031 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série</u>").</p> <p>Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.1.1 da Escritura da Primeira Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Automático</u>"), todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturista ou de Assembleia Geral de Titulares dos CRA, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Devido Antecipadamente ("<u>Vencimento Antecipado Automático</u>").</p> <p>Adicionalmente, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.2.1 da Escritura da Primeira Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, os "<u>Eventos de Vencimento Antecipado</u>"), a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRA convocarão uma Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nos termos do Termo de</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>Securitização (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão), para que os Investidores que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRA no âmbito da Oferta ou no mercado secundário ("<u>Titulares dos CRA</u>") deliberem pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures ("<u>Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com o Vencimento Antecipado Automático, "<u>Vencimento Antecipado</u>").</p> <p>Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.</p>
Juros	<p>A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo” ("<u>Taxa DI</u>"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) acrescida exponencialmente de spread ou sobretaxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano ("<u>Remuneração das Debêntures da 1ª Série</u>")</p> <p>A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será acrescida sobretaxa ou spread de 5,20% (cinco inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração das Debêntures da 2ª Série</u>" e quando referidas em conjunto e indistintamente com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, a "<u>Remuneração</u>"). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de acordo com a fórmula constante da Escritura da Primeira Emissão.</p>
Espécie	As Debêntures da Primeira Emissão serão da espécie com garantia real, com garantia adicional real e fidejussória, nos termos da Cláusula 7.6 da Escritura da Primeira Emissão.
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Primeira Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário dos CRA vinculados às Debêntures da Primeira Emissão é a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

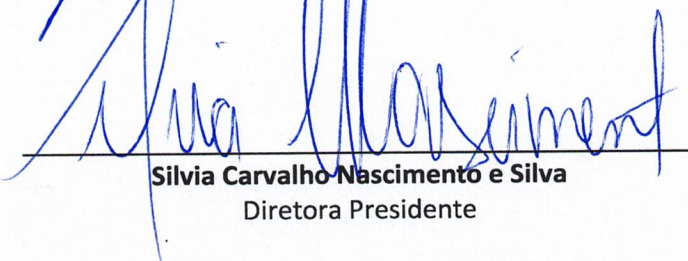
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Sílvia Carvalho Nascimento e Silva	Diretor Presidente
Gustavo Rozenbaum Bcheche	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração da Diretora Presidente

Eu, **Silvia Carvalho Nascimento e Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno nº 3.800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-022, na qualidade de Diretora Presidente da AÇO VERDE DO BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, KM 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.636.657/0001-99 ("AVB") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da AVB e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

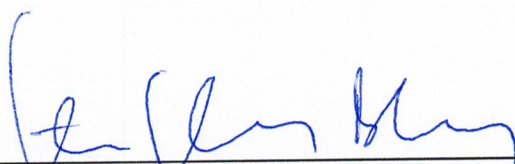


Silvia Carvalho Nascimento e Silva
Diretora Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Gustavo Rozenbaum Bcheche, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno nº 3800 19º andar, Bairro Santa Efigênia CEP: 30110-022, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da AÇO VERDE DO BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, KM 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.636.657/0001-99 (“AVB”) declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da AVB e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Gustavo Rozenbaum Bcheche
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.